



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°169

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI N°16.101, 02 de setembro de 2016.

ALTERA O §3º DO ART.5º DA LEI N°15.852, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, INCLUINDO METEOROLOGIA E SEUS IMPACTOS NOS SETORES DE RECURSOS HIDRÍCOS, AGRICULTURA E ENERGIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O §3º do art.5º da Lei nº15.852, de 14 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º ...

...
§3º As bolsas a serem concedidas no âmbito do PPCA, que são de natureza de Inovação Tecnológica, serão denominadas e classificadas nas categorias e valores definidos em Tabelas de Bolsas conforme estabelecido a seguir:

I- no caso dos recursos financeiros utilizados para pagamento serem originários do Tesouro Estadual, os valores serão baseados na Tabela de Bolsas de Transferência Tecnológica - BTT, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap, sendo permitido o enquadramento entre categorias, observando-se suas exigências, calculando-se, para tanto, o valor respectivo utilizando os anos de experiência como critério para aplicação de uma regra de proporcionalidade do valor entre categorias;

II- no caso de recursos financeiros utilizados para pagamento originários de fonte diversa da indicada no inciso I do §3º deste artigo, os valores serão baseados nas Tabelas de Bolsas dos órgãos financeiros respectivos ou naquelas utilizadas como referência pelos mesmos." (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

LEI N°16.102, 02 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS E DE RISCO – GAER, PREVISTA NA LEI N°14.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Gratificação de Atividades Especiais e de Risco – GAER, de que trata o art.7º, da Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, a que fazem jus os servidores ocupantes de cargo ou função de Agente Penitenciário, integrantes da carreira de Segurança Penitenciária, passa a ser devida nos percentuais de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento básico, a partir de fevereiro de 2017, 80% (oitenta por cento) a partir de janeiro de 2018, e 100% (cem por cento) a partir de novembro de 2018.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de implantação previstas no art.1º.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°32.033, de 06 de setembro de 2016.

ALTERA O DECRETO N°31.167, DE 14 DE MARÇO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA PARA RODOVIAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº12.379 de 06 de

Janeiro de 2011, que aprova o Sistema Nacional de Viação; Considerando a necessidade de atualização do Sistema Rodoviário Estadual em razão da implantação e/ou pavimentação de rodovias; Considerando a necessidade de se rever a nomenclatura de alguns trechos de rodovias, tendo em vista o prolongamento das mesmas e a mudança de diretriz; DECRETA:

Art.1º Ficam incluídas no Anexo II do Decreto nº31.167, de 14 de março de 2013, que dispõe sobre a Nomenclatura para Rodovias Estaduais, as seguintes rodovias:

- CE-580: Quixadá – Distrito de Custódio;
- CE-581: Frecheirinha – Distrito de Araticum
- CE-582: Entr. BR-122 – Juatama;
- CE-583: Entr. CE-257 – Calembe
- CE-584: Entr. CE-232 – Distrito de Aiúá (Massapê)
- CE-378: Entr. CE-060 (José Alencar) – Sítio Estrada – Sítio Aroeiras
- CE-585: Entr. CE-454 (Pratiú) – Coqueiro do Lagamar
- CE-586: Entr. CE-065 – Cantinho
- CE-587: BR-020 Bom Jesus (Pedra Branca) – Capitão Mor (Tauá)

Art.2º Ficam modificadas no Anexo II do Decreto nº31.167, de

14 de março de 2013, as diretrizes das seguintes rodovias:

- CE-183: Entr. Acesso Oeste p/Sobral – Jordão – São Francisco – Barraço – Entr. BR-222 (A) – Entr. BR-222 (B)/BR – 403 (A) p/Cariré.
- CE-292: Entr. CE-293 p/Missão Velha – Aeroporto Regional de Juazeiro do Norte Entr. BR-122/CE-060

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°32.033, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-010	RODOVIAS RADIAIS PONTE SOBRE O RIO COCÓ (SABIAGUABA) – ENTR. CE-025 – ENTR. CE-040 (ANEL RODOVIÁRIO)
CE-025	ENTR. CE-040 (AV.WASHINGTON SOARES) - ENTR. CE-010 - ENTR. CE-506 p/COFECO (FORTALEZA) - ENTR. CE-502 p/PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ) - ENTR. CE-452 p/PRAINHA - ACESSO PRAIAS BELAS - ENTR. CE-453 - BARRO PRETO - BATÓQUE - BALBINO - ENTR. CE-138/454 (CAPONGA) - ÁGUAS BELAS
CE-040	FORTALEZA (AV. PADRE ANTÔNIO THOMAZ) - ENTR. CE-403 (A) - ENTR. CE-403 (B) - ENTR. CE-567 - ENTR. CE-568/569/570 - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-402 - MESSEJANA - ENTR. AV. PERIMETRAL - ENTR. CE-010/BR-020 (ANEL RODOVIÁRIO) - ENTR. CE-251 (EUSÉBIO) - ENTR. CE-527 p/AQUIRAZ - ENTR. CE-452 (AQUIRAZ) - ENTR. CE-453 (FACUNDES) - ENTR. CE-454 (PINDORETAMA) - ENTR. CE-350 - ENTR. CE-253 (CASCAVEL) - ENTR. CE-138 (A) - ENTR. CE-138 (B) - ENTR. CE-352 p/BEBERIBE - ENTR. CE-565 p/BEBERIBE - ENTR. CE-497 p/ITAPEIM - ENTR. CE-353 (SUCATINGA) - ENTR. CE-507 p/PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE) - ENTR. CE-511 p/PARIPUEIRA (BEBERIBE) - ENTR. CE-512 p/PARAJURU (BEBERIBE) - ENTR. CE-510 p/FORTIM - ENTR. CE-123 (A) (VIÇOSA) - ENTR. CE-123 (B) p/JARDIM DE CIMA. ENTR. CE-123 (A) P/JARDIM DE BAIXO - ENTR. CE-548 p/AEROPORTO (ARACATI) - ENTR. BR-304/CE-123 (B) MONDUBIM (AV. PERIMETRAL) - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) - ENTR. CE-350 (A) (MUNGUBA) - ENTR. CE-350 (B) (PACATUBA) (LESTE) - ENTR. SUL p/PACATUBA - ENTR. CE-451 (GUAIÚBA) - ENTR. CE-155/354 (A) - ENTR. CE-253/354 (B) (ACARAPE) - ENTR. CE-354 p/BARREIRA - ENTR. CE-566 p/REDENÇÃO - ENTR. CE-464 (ANTÔNIO DIOGO) - ARACOIABA - ENTR. CE-356 - ENTR. CE-257 (CAPISTRANO) - ITAPIÚNA - ENTR. CE-539 p/CAIO PRADO - ENTR. CE-456 - ENTR. CE-265 (QUIXADA) - ENTR. BR-122 (A)/CE-359 - ENTR. BR-122 (B)/CE-368 - ENTR. CE-166 (A)/266 (A) (QUIXERAMOBIM) - ENTR.
CE-060	

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
ODILON SILVEIRA AGUIAR
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-065	CE-166 (B)/473 - ENTR. CE-266 (B) - ENTR. BR-226 (A) (BONFIM) - ENTR. BR-226 (B) (MINEIROLÂNDIA) - ENTR. CE-363 (A) - ENTR. CE-363 (B) (MOMBAÇA) - ENTR. CE-166 (A) (ZÔRRA) - ENTR. CE-166 (B) - ENTR. CE-371 (A) p/CATARINA - ENTR. CE-371 (B) (ACOPIARA) - ENTR. BR-122 (A)/CE-375 (A) p/ QUIXELÔ - ENTR. CE-481 p/SUASSURANA - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) - ENTR. BR-404 (A)/CE-282/375 (B) - ENTR. CE-282 (A) - ENTR. BR-404 (B)/CE-282 (B) p/JOSÉ DE ALENCAR - ENTR. CE-284 (UMARIZEIRA) - NARANIÚ - ENTR. BR-122 (B)/230 (A) (VÁRZEA ALEGRE) - INÍCIO DA PISTA DUPLA - FINAL DA PISTA DUPLA - ENTR. BR-230 (B) - CALABAÇA - ENTR. CE-288 (GRANJEIRO) - ENTR. CE-385 (A) (TATAÍRA) - ENTR. CE-385 (B)/BR-122 (A) (CARIRIAÇU) - PADRE CÍCERO - ENTR. CE-517 p/ HORTO (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-292/BR-122 (B) (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-293 (BARBALHA) - ENTR. CE-386 p/CALDAS - JARDIM - ENTR. CE-390 - DIVISA CE/PE SIQUEIRA (AV. PERIMETRAL) - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (JAÇANAÚ) - ENTR. CE-350 (MARANGUAPE) - ACESSO SUL p/MARANGUAPE - ENTR. CE-455 (LADEIRA GRANDE) - ENTR. CE-155/354 (BU) - PALMÁCIA - ENTR. CE-253 (A) (PACOTI) - ENTR. CE-253 (B) - ENTR. CE-356 (A) (GUARAMIRANGA) - ENTR. CE-356 (B) (CRUZ) - MULUNGU - ENTR. CE-257 (ARATUBA)
CE-085	ENTR. BR-020/222 (TABAPUÁ) - ACESSO LESTE p/ CAUCAIA - ENTR. CE-090 - ENTR. CE-531 p/ICARAÍ - ENTR. CE-090 (TABULEIRO GRANDE) - ENTR. CE-348 (COITÉ) - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-156 (ACENDE CANDEIA) - ENTR. CE-423 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-341 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-162 (A) p/SERROTE - ENTR. CE-162 (B) p/ PARAIPABA - ENTR. CE-163 (A) (PARRA) - ENTR. CE-163 (B) p/TRAIRI - ENTR. CE-518 p/CÓRREGO FUNDO (TRAIRI) - ENTR. CE-346 - ENTR. CE-168 (BARRENTO) - ENTR. CE-176 (ARACATIARA) - ENTR. CE-177 (A) - ENTR. CE-177 (B) p/ITAREMA - ENTR. CE-556 p/ ITAREMA - ENTR. CE-535 p/ESPREIAIDO (ACARAÚ) - ENTR. BR-403 (A) (ACARAÚ) - ENTR. ACESSO BR-403/CE-178 - ENTR. CE-179 (A) (CRUZ) - ENTR. CE-179 (B) (LAGOA VELHA) - ENTR. CE-182 - JIJOCA DE

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-090	JERICOACOARA - ENTR. CE-313 (A) (PESQUEIRO) - ENTR. CE-438 (PARAZINHO) - ENTR. BR-402 (A)/CE-216 (A)/313 (B) (PARAZINHO) - ENTR. CE-362 (A) - ENTR. CE-216/311/364 (GRANJA) - ENTR. CE-362 (B) p/CAMOCIM - ENTR. CE-187 (BARROQUINHA) - CHAVAL - ENTR. BR-402 (B)/DIVISA CE/PI ENTR. CE-085 (LESTE) - ENTR. CE-531 (ICARAÍ) - CUMBUCO (FINAL DA PISTA DUPLA) - ENTR. CE-571 - ENTR. CE-085 (OESTE) (TABULEIRO GRANDE)
CE-123	RODOVIAS LONGITUDINAIS MACEIÓ - ENTR. CE-540 p/BARRA DO FORTIM - ENTR. CE-510 (FORTIM) - ENTR. CE-040 (A) (VIÇOSA) - ENTR. CE-040 (B) - JARDIM DE CIMA - JARDIM DE BAIXO - ENTR. CE-040 (A) - ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI) - ENTR. BR-304 (A)/CE-040 (B) - ENTR. BR-304 (B) - ENTR. CE-371 (A) p/ITAÍCABA - ENTR. CE-371 (B) - ENTR. CE-263 p/JAGUARUANA - BORGES - ENTR. CE-356 (A) p/RUSSAS - ENTR. CE-356 (B) p/BONSUCESSO - ENTR. CE-377 (A) (QUIXERÉ) - ENTR. CE-377 (B) (SANTA CRUZ) - TOMÉ - ENTR. CE-265/266 (POÇO NOVO)
CE-138	ENTR. CE-025 (CAPONGA) - ENTR. CE-454 - ENTR. CE-253 (A) (CASCAVEL) - ENTR. CE-253 (B) (CASCAVEL) - ENTR. CE-040 (A) - ENTR. CE-040 (B) - ENTR. BR-116 (A)/CE-257 - ENTR. BR-116 (B) (CRISTAIAS) - ARUARU - ENTR. CE-356 (PATOS) - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA) - ENTR. CE-371 - ENTR. CE-266 (SANTO ANTÔNIO) - ENTR. CE-377 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE) - ENTR. BR-116 - ALTO SANTO - ENTR. CE-269 p/POTIRETAMA - ENTR. CE-273 (A) (EMA) - ENTR. CE-273 (B) (IRACEMA) - ENTR. BR-226 (A) (ERERÊ) - ENTR. BR-226 (B) (PEREIRO) - DIVISA CE/RN ENTR. CE-284 (UMARI) - BAIXIO - IPAUMIRIM - ENTR. BR-116
CE-151	ENTR. CE-290 (BARRO) - MARARUPÁ - BURITIZINHO - ENTR. CE-384 (A) - ENTR. CE-384 (B)/397 (A) (MAURITI) - ENTR. CE-397 (B) (PALESTINA) - QUIXABINHA - DIVISA CE/PE
CE-152	ENTR. CE-290 (BARRO) - MARARUPÁ - BURITIZINHO - ENTR. CE-384 (A) - ENTR. CE-384 (B)/397 (A) (MAURITI) - ENTR. CE-397 (B) (PALESTINA) - QUIXABINHA - DIVISA CE/PE
CE-153	ENTR. BR-122/CE-359 (PIRANGI) - ENTR. CE-265 - CIPÓ DOS ANJOS - ENTR. BR-122 (A)/CE-266 (A)/368 (A) (BANABUIÚ) - CE-266 (B) - CE-368 (B) - ENTR. BR-226 (A)/CE-371 (A) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-226 (B)/



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM	CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-371 (B) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-122 (B)/CE-375 p/SAO JOSE DE SOLONOPOLE - ENTR. CE-275 (A) (NOVA FLORESTA) - ENTR. CE-275 (B) p/FEITICEIRO - ENTR. CE-503 (P/AÇUDE ORÓS) - ENTR. CE-282 (A)/BR-404 (A) (LIMA CAMPOS) - ENTR. CE-282 (B)/BR-404 (B) (CASCUDO) - ENTR. CE-574 p/VÁRZEA DA CONCEIÇÃO - ENTR. CE-284 (A) (CEDRO) - ENTR. CE-284 (B) (P/SANTO ANTÔNIO) - ENTR. BR-230 (A) (MANGABEIRA) - ENTR. CE-385 p/QUITAIÚS - ENTR. BR-230 (B) (LAVRAS DA MANGABEIRA) - IBOREPI - ENTR. CE-288/380 (A) (AURORA) - ENTR. CE-380 (B) (ESPINHEIRO) - INGAZEIRAS - QUIMAMI - ENTR. CE-293 (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-496 (JAMACARU) - SIMÃO - ENTR. CE-397 (A) - ENTR. CE-397 (B) (PORTEIRAS) - SIMIÃO - ENTR. BR-116 (A) - ENTR. BR-116 (B) (JATI) - DIVISA CE/PE	CE-177 TORRÕES - ALMOFALA - ENTR. CE-542 p/PORTO DOS BARCOS (ITAREMA) - ITAREMA - ENTR. CE-085 (A) - ENTR. CE-085 (B) - ENTR. BR-402/CE-354 (NASCENTE) PRAIA DE ARPOEIRAS (ACARAÚ) - ENTR. BR-403 (A)/CE-085 (ACARAÚ) - ENTR. BR-402 (A)/CE-216 (BOM JESUS) - ENTR. BR-402 (B)/354 (A) (BOM PRÍNCIPIO) - ENTR. CE-354 (B) (MORRINHOS) - ENTR. CE-232 (SANTANA DO ACARAÚ) - ENTR. CE-240 (A) p/PATRIARCA - ENTR. CE-240 (B) p/MIRAÍMA - ENTR. BR-222/403 (B)/CE-362		
CE-155 PORTO DO PECÉM - ENTR. CE-348 - ENTR. CE-576 - ENTR. CE-085 - ENTR. BR-222 - ENTR. BR-020 - ENTR. CE-354 (A)/455 - ENTR. CE-065 (BU) - ENTR. CE-451 - ENTR. CE-060/354 (B) - ENTR. CE-253 - ENTR. BR-116 (GUARANY)	CE-178 ARANAÚ - ENTR. CE-085 (A) (LAGOA VELHA) - ENTR. CE-085 (B) (CRUZ) - BELA CRUZ - ENTR. BR-402/CE-216 (MARCO) - ENTR. CE-354 (ESPINHO) - PARAPUÍ - ENTR. CE-232 (A) - ENTR. CE-232 (B) (IPAGUAÇU) - ENTR. CE-240 (TUÍNA) - ENTR. CE-362 (A) (SOBRAL) - ENTR. BR-222/CE-362 (B) - ENTR. CE-253 (A) - ENTR. CE-253 (B) (GROAÍRAS) - ENTR. CE-463 (A) (MALHADA GRANDE) - ENTR. CE-463 (B) - ENTR. CE-176		
CE-156 TAÍBA - ENTR. CE-348 (A) - ENTR. CE-348 (B) (GUARIBAS) - ENTR. CE-085 (ACENDE CANDEIA) - ENTR. BR-222 (A) (CATUANA) - ENTR. BR-222 (B) - SÍTIOS NOVOS - ENTR. BR-020/CE-354	CE-180 ENTR. CE-240 (MERUOCA) - ENTR. CE-241 - ENTR. CE-440 (PALESTINA DO NORTE) - BOQUEIRÃO - SOBRAL		
CE-162 LAGOINHA - ENTR. CE-348 (PARAIPABA) - ENTR. CE-085 (A) - ENTR. CE-085 (B) - ENTR. CE-426 - SERROTE - ENTR. BR-222 (SÃO LUÍS DO CURU) - ENTR. CE-354 (A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341 (A)/354 (B) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341 (B) - ENTR. CE-253 (A) (PARAMOTI) - ENTR. CE-253 (B) - ENTR. BR-020 CANAÃ - MUNDAÚ - EMBUACA - ENTR. CE-346 (A) (BARRINHA) - ENTR. CE-346 (B) (ESTRELA) - TRAIRI - ENTR. CE-085 (A) p/BARRENTO - ENTR. CE-085 (B) (PARRA) - ENTR. BR-222 (FRIOS)	CE-182 PRAIA DO PREÁ - CAIÇARA - ENTR. CE - 085 (MONTEIRO)		
CE-163 CE-166 ENTR. CE-265 (CANAFÍSTULA) - ENTR. CE-060 (A)/266 (A)/473 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-060 (B) (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266 (B) - ENTR. CE-473 - CANHOTINHO - LACERDA - ENCANTADO - ENTR. BR-226 (A)/CE-363 (SENADOR POMPEU) - ENTR. BR-226 (B) - ENGº JOSE LOPES - ENTR. CE-275 (PIQUET CARNEIRO) - ENTR. CE-060 (A) (ZÓRRRA) - ENTR. CE-060 (B) - CANGATI - CAJAZEIRAS - ENTR. CE-371 - EBORN - ENTR. CE-282 (MEL) - ENTR. CE-284 (A) (JUCÁS) - ENTR. CE-375 (A) - ENTR. CE-375 (B) (CARUÍS) - ENTR. CE-284 (B) - ENTR. BR-230/CE-489 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-292 (NOVA OLINDA) - SANTANA DO CARIRI - BREJO GRANDE - DOM LEME - DIVISA CE/PE	CE-183 ENTR. ACESSO OESTE P/SOBRAL - JORDÃO - SÃO FRANCISCO - BARRACHO - ENTR. BR-222 (A) - ENTR. BR-222 (B)/403 (A) P/CARIRÉ - JAIBARAS - ENTR. CE-253 (CARIRÉ) - ENTR. CE-329 p/AMANAIARA - ENTR. CE-519 p/MACARAÚ (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-366/BR-403 (B) (VARJOTA)		
CE-168 BALEIA - MARINHEIROS - ENTR. CE-085 (BARRENTO) - ENTR. BR-402/CE-354 (ITAPIPOCA) - ARAPARI - ASSUNÇÃO - ENTR. CE-243 (ITAPAJÉ) - ENTR. BR-222 (A) (ITAPAJÉ) - ENTR. BR-222 (B) (PEDRA D'ÁGUA) - ENTR. CE-253 (A) (TEJUÇUOCA) - ENTR. CE-253 (B)/341 (GENERAL SAMPAIO) - CANGATI - ENTR. CE-257 (INGÁ) - VAZANTE DO CURU - ITATIRA - ENTR. CE-366 (A) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-366 (B) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-265 (IBUAÇU) - ENTR. BR-020/CE-266 (A) (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-266 (B) (BOA VIAGEM) - ENTR. BR-226 (PEDRA BRANCA) - MINEIRO - BOA VISTA - SANTA RITA - ENTR. CE-363 (A) (INHAMUNS) - ENTR. CE-363 (B) (ESCONDIDO) - MARRUÁS - ENTR. CE-277/BR-404 (CATARINA) - ENTR. CE-371 (A) (CARAÚBAS) - ENTR. CE-284 (A) (SABOEIRO) - ENTR. CE-371 (B) (CRUZETA) - ENTR. CE-284 (B) - SÃO JOSÉ DE SABOEIRO - ENTR. CE-375	CE-187 BITUPITÁ - ARARAS - ENTR. CE-085/BR-402 (BARROQUINHA) - ENTR. CE-216 - GENERAL TIBÚRCIO - ENTR. CE-311 (A) - ENTR. CE-232/311 (B) (VIÇOSA DO CEARÁ) - CE-515 - ENTR. CE-240 (A) - ENTR. CE-240 (B) - ENTR. BR-222 (TIANGUÁ) - ENTR. CE-552 p/ÇACHOEIRA DO BOI MORTO - ENTR. CE-520 p/TELEFÉRICO DE UBAJARA - ENTR. CE-253 (IBIAPINA) - ENTR. CE-321 (A) - ENTR. CE-321 (B) (SÃO BENEDITO) - ENTR. CE-323 (INHUÇU) - ENTR. CE-366 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-327 - ENTR. CE-329 (IPU) - ENTR. CE-257 (A)/BR-403 (A) p/HIDROLÂNDIA - ENTR. CE-257 (B) (IPEIRAS) - ENTR. CE-265 (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-521 p/CANIÑEZINHO (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-266 p/TAMBORIL - SUCESSO - ENTR. BR-404 (A)/CE-189 - ENTR. BR-226 (A)/403 (B) (CRATEÚS) - ENTR. BR-226 (B) (CRATEÚS) - ENTR. CE-523 p/AEROPORTO (CRATEÚS) - ENTR. CE-192 (NOVO ORIENTE) - ENTR. CE-351 p/QUITERIANÓPOLIS - SANTA TERESA - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. BR-020 (A)/404 (B) (TAUÁ) - ENTR. CE-176 (B) - ENTR. BR-020 (B) - MARRECAS - ENTR. CE-277 (A) (COCOCÁ) - ENTR. CE-277 (B) (LAGOA GRANDE) - ENTR. CE-284 (BARRA) - ENTR. BR-230 (A)/CE-371 (CAMPOS SALES) - ENTR. CE-292 (A) (CAMPOS SALES) - ENTR. BR-230 (B)/CE-292 (B) (CAMPOS SALES) - SALITRE - DIVISA CE/PE		
CE-176 MOITAS - ICARAÍ - ENTR. CE-085 (ARACATIARA) - ENTR. BR-402 (A)/CE-354 (A) (AMONTADA) - ENTR. BR-402 (B)/CE-354 (B) - ENTR. CE-557 p/MIRAÍMA - ENTR. CE-240 (MIRAÍMA) - CARACARÁ - ENTR. BR-222 (A) (PATOS) - ENTR. BR-222 (B) - ENTR. CE-253 (ARACATIAÇU) - ENTR. CE-362 (A) p/TAPERUABA - ENTR. CE-362 (B) (OLHO D'ÁGUA PAJÉ) - ENTR. CE-179 - ENTR. CE-257 (A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-257 (B)/366 (SANTA QUITÉRIA) - CATUNDA - ENTR. CE-265 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE-266 (A) (TAMBORIL) - ENTR. CE-266 (B) (TAMBORIL) - ENTR. BR-226 (INDEPENDÊNCIA) - IAPI - ENTR. CE-187 (A)/BR-404 (A) - ENTR. BR-020 (A)/404 (B) (TAUÁ) - ENTR. BR-020 (B)/CE-187 (B) - ENTR. CE-277 (A) - ENTR. CE-277 (B) (ARNEIROZ) - ENTR. CE-284 (A) - ENTR. CE-284 (B) (AIUABA) - ENTR. CE-371 (A) - ENTR. CE-371 (B) (ANTONINA DO NORTE) - ENTR. CE-572 p/ASSARÉ - ENTR. CE-375 (ASSARÉ) - ENTR. CE-573 p/ASSARÉ - ENTR. CE-292 (ARATAMA) - ANJINHOS - DIVISA CE/PE	CE-189 ENTR. CE-257 (IPUEIRAS) - LIVRAMENTO - ENTR. CE-265 (ARARENDA) - ENTR. BR-404 (B)/403/CE-187 ENTR. BR-222 - ENTR. CE-253 (JUREMA) - ENTR. CE-321 (XIQUE-XIQUE) - MONTE CARMELO - ENTR. CE-323 (A) - ENTR. CE-323 (B) (CARNAUBAL) - GROSSOS - BARRA DO SOTERO - ENTR. CE-257/327 (CROATÁ) - ENTR. CE-265/BR-404 (PORANGA) - ARARAS - ENTR. BR-226 (IBIAPABA) - ENTR. CE-469 (QUEIMADOS) - ENTR. CE-187/BR-404 (NOVO ORIENTE) - PALESTINA - DIVISA CE/PI		
CE-216 RODOVIAS TRANSVERSAIS ENTR. BR-402 (A)/403/CE-178 (BOM JESUS) - ENTR. CE-179 (MARCO) - ENTR. CE-085 (A)/313/438 (PARAZINHO) - ENTR. CE-362 (A) - ENTR. CE-085 (B)/311/362 (B)/364 (GRANJA) - ENTR. CE-187 - DIVISA CE/PI	CE-232 ENTR. CE-178/BR-403 (SANTANA DO ACARAÚ) - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (IPAGUAÇU) - ENTR. CE-240 (A)/362 (A) (MASSAPÉ) - ENTR. CE-362 (B) - ENTR. CE-240 (B) - PADRE LINHARES - ENTR. CE-444 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-364 (MORAÚJO) - ENTR. CE-313 (A) - ENTR. CE-313 (B) (TABAINHA) - LAMBEDOURO - ENTR. CE-187/311 (VIÇOSA DO CEARÁ) - CE-515 - PADRE VIEIRA - DIVISA CE/PI		
CE-240 ENTR. BR-402/CE-354 (ITAPIPOCA) - ENTR. CE-176 - CAIOCA - ENTR. CE-178 (A) - ENTR. CE-178 (B) - PATRIARCA - ENTR. CE-179 (TUÍNA) - ENTR. CE-232 (A)/362 (A) (MASSAPÉ) - ENTR. CE-362 (B) - ENTR. CE-232 (B) - ENTR. CE-440 (MERUOCA) - ANIL - VENTURA - ENTR. CE-364/444 (COREAÚ) - ARAQUÉM - ENTR.			



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM	CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-241	CE-313 (ARAPÁ) - QUATIGUABA - ENTR. CE-187 (A) - ENTR. CE-187 (B) - PINDOGUABA	CE-276	ENTR. CE-371 (B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) - MULUNGU - ENTR. CE-166 (PIQUET CARNEIRO)
CE-243	ENTR. CE-440 - ALCÂNTARAS - ENTR. CE-364	CE-277	DIVISA RN/CE - SÁO JOÃO - ENTR. CE-138
CE-251	ENTR. BR-402/CE-354 (VARJOTA) - URUBURETAMA - SANTA LUZIA - ENTR. CE-168 (ITAPAJÉ)	CE-282	ENTR. CE-371 - ENTR. CE-168/BR-404 (CATARINA) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (ARNEIROZ) - PLANALTO - ENTR. CE-187 (A) (LAGOA GRANDE) - ENTR. CE-187 (B) (COCOCÁ) - MIRANDA - ENTR. BR-020 (A) - ENTR. BR-020 (B) - ENTR. CE-351 (PARAMBU) - DIVISA CE/PI
CE-252	ENTR. CE-040 (EUSÉBIO) - ENTR. BR-116 (A) (JABUTI) - ENTR. BR-116 (B) - GERERAÚ - ENTR. CE-060 - MARACANAÚ - ENTR. CE-065 (JAÇANAÚ) - MIRAMBÉ - ENTR. BR-020 (CARAUSSANGA)	CE-284	DIVISA PB/CE - ICOZINHO - ÁGUA BRANCA - ENTR. BR-116/404 (A) (ICÓ) - ENTR. CE-153 (A) (LIMA CAMPOS) - ENTR. CE-153 (B) (CASCUDO) - JOSÉ DE ALENCAR - ENTR. BR122 (A)/CE-060 (A) - ENTR. BR-122 (B)/404 (B) (IGUATU) - ENTR. CE-375 (A) - ENTR. BR-122/404/CE-060/375 (B) - BAÚ - ENTR. CE-482 (CATOLÉ) - ENTR. CE-166 (MEL)
CE-253	ENTR. CE-362 (TAPERUABA) - LOGRADOURO - ENTR. CE-176 - ENTR. CCE-179 (SANTA LUZIA) - ENTR. CE-463 (A) TRAPIÁ - ENTR. CE-463 (B)/366	CE-288	DIVISA PB/CE - ENTR. CE-151 (UMARI) - PIO X - ENTR. BR-116 - SANTO ANTONÍO - ENTR. CE-153 (A) (CEDRO) - ENTR. CE-153 (B) (CEDRO) - ENTR. CE-060/BR-122 (UMARIZEIRA) - ENTR. CE-166 (A) - ENTR. CE-375 (A) (CARIÚS) - ENTR. CE-375 (B) - ENTR. CE-166 (B) (JUCÁS) - ENTR. CE-168 (A) - ENTR. CE-371 (A) (CRUZETA) - ENTR. CE-168 (B)/371 (B) (SABOEIRO) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (AIUABA) - ENTR. CE-187 (BARRA) - DIVISA CE/PI
CE-257	BARRA NOVA - JACARECOARA - ENTR. CE-138 (A) (CASCAVEL) - ENTR. CE-138 (B) (CASCAVEL) - ENTR. CE-040 (CASCAVEL) - GUANACÉS - ENTR. ACESO BR-116 (PACAJUS) - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-060/354 - ENTR. CE-354/INÍCIO PISTA DUPLA p/ REDENÇÃO - REDENÇÃO - GUASSI - AREIAS - ENTR. CE-065 (A) (PACOTI) - ENTR. CE-065 (B) - ENTR. CE-356 (PERNAMBUCINHO) - ENTR. CE-538 p/PICO ALTO - ENTR. BR-020 (INHUPORANGA) - ENTR. CE-162 (A) - ENTR. CE-162 (B) (PARAMOTI) - ENTR. CE-168 (A)/341 (GENERAL SAMPAIO) - ENTR. CE-168 (B) (TEJUÇUOCA) - JUÁ - ENTR. CE-176 (ARACATIÇU) - ENTR. CE-362 - TRAPIÁ - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (GROAIRAS) - ENTR. BR-403/CE-183 (CARIRÉ) - ENTR. CE-321 (A) (CACIMBAS) - ENTR. CE-321 (B) (MUCAMBO) - ENTR. CE-187 (IBIAPINA) - ENTR. CE-192 (JUREMA) - SANTO ANTONÍO DA PINDOBA - MONTE - DIVISA CE/PI	CE-290	ENTR. CE-116 - ENTR. CE-153/380 (AURORA) - ENTR. CE-385 (A) - ENTR. CE-385 (B) (CORONZOL) - ENTR. CE-060 (GRANJEIRO) - ENTR. BR-122 - ENTR. BR-230
CE-261	ENTR. BR-116 - CURUPIRA - ENTR. BR-122/CE-359 - ENTR. CE-464 (OCARA) - ENTR. CE-356 (JAGUARÃO) - ENTR. CE-060 (CAPISTRANO) - PAI JOÃO - ENTR. CE-065 (ARATUBA) - ENTR. BR-020 (A) - ENTR. BR-020 (B) (CANIDÉ) - ENTR. CE-168 p/INGÁ - SALITRE - ENTR. CE-362 - ENTR. CE-176 (A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-176 (B)/366 (A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-366 (B) p/VARJOTA - HIDROLÂNDIA - ENTR. CE-187 (A)/BR-403 (A) - ENTR. CE-187 (B)/403 (B) (IPUEIRAS) - ENTR. CE-189 - MATRIZ - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - ENTR. CE-192/327 (CROATÁ) - ENTR. CE-323 (DIVISA CE/PI)	CE-292	DIVISA PB/CE - ENTR. CE-152 (BARRO) - ENTR. BR-116 (BARRO)
CE-263	DIVISA RN/CE - IBICUITABA - ICAPUÍ - ENTR. CE-550 p/BARRINHA (ICAPUÍ) - ENTR. CE-534 p/BARREIRAS (ICAPUÍ) - ENTR. CE-549 p/REDONDA (ICAPUÍ) - ENTR. BR-304	CE-293	ENTR. CE-293 P/MISSÃO VELHA - AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI - ENTR. BR-122/CE-060 (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-386 (A) (CRATO) (FINAL DA DUPLICADA) - ENTR. CE-386 (B) - ENTR. CE-388 - ENTR. CE-494/BR-122 (B) p/EXU - ENTR. CE-166/388 (NOVA OLINDA) - ENTR. CE-176 (ARATAMA) - ENTR. CE-375 (POTENGI) - ARARIPE - ENTR. BR-230 (A) /CE-187 (A) (CAMPOS SALES) - ENTR. CE-187 (B) (CAMPOS SALES) - ENTR. BR230 (B) (DIVISA CE/PI)
CE-265	ENTR. BR-437 (A) (DIVISA RN/CE) - ENTR. BR-437 (B) /CE-123/266 (POÇO NOVO) - CABEÇA PRETA - BARRAGEM DAS PEDRINHAS - ENTR. CE-358/377 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. BR-116 (A) - ENTR. BR-116 (B) - ENTR. CE-371 (A) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-371 (B) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) - IBICUITINGA - ENTR. CE-153 - ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-060 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-513 p/AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ) - DOM MAURÍCIO - ENTR. CE-166 (CANAFÍSTULA) - ENTR. BR-020 (MADALENA) - ENTR. CE-168 (IBUAÇU) - JACAMPARI - ENTR. CE-467 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE-187 (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-189 (ARARENDA) - ENTR. CE-192/BR-404 (A) (PORANGA) - ENTR. BR-404 (B) /DIVISA CE/PI	CE-311	ENTR. CE-222 (APRAZÍVEL) - ENTR. CE-253 (A) (CACIMBAS) - ENTR. CE-253 (B) (MUCAMBO) - ENTR. CE-445 (PACUJÁ) - GRAÇA - LAPA - ENTR. CE-187 (A) - ENTR. CE-187 (B) (SÃO BENEDITO) - ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) - INHARÉ - DIVISA CE/PI
CE-266	ENTR. BR-437 (A) /CE-123/265 (POÇO NOVO) - ENTR. CE-358 (A) - ENTR. CE-358 (B) - ENTR. BR-116 (A)/437 (B) (CAJUEIRO) - ENTR. CE-377 (PEIXE GORDO) - ENTR. BR-116 (B) - ENTR. CE-138 (SANTO ANTONÍO) - ENTR. CE-371 (A) (ROLDÃO) - ENTR. CE-371 (B) - SALVAÇÃO - ENTR. BR-122 (A)/CE-153 (A)/368 (A) (BANABUIÚ) - ENTR. BR-122 (B)/CE-153 (B)/368 (B) (BANABUIÚ) - ENTR. CE-166 (A) - ENTR. CE-060 (A) (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-166 (B)/473 - ENTR. CE-060 (B) - PASSAGEM - DOMINGOS DACOSTA - ENTR. CE-168 (A) (BOA VIAGEM) - ENTR. BR-020/CE-168 (B) (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (TAMBORIL) - ENTR. CE-187/BR-403	CE-313	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ESPINHO - ENTR. CE-192/257 (CROATÁ)
CE-269	DIVISA RN/CE - POTIRETAMA - ENTR. CE-138 - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-546 p/JAGUARIBARA - ENTR. CE-371	CE-323	ENTR. BR-403/CE-183 - AMANAIARA - ENTR. CE-445 - ENTR. CE-366 (A) (RERIUTABA) - ENTR. CE-366 (B) - ENTR. CE-524 p/DELMIRO GOUVEIA/CE-525 p/PIRES FERREIRA - ENTR. CE-187 (IPU)
CE-273	DIVISA RN/CE - CANINDEZINHO - ENTR. CE-138 (A) (IRACEMA) - ENTR. CE-138 (B) (EMA) - ENTR. BR-116 - CURUPATI	CE-341	ENTR. CE-187/404 (NOVO ORIENTE) - Três Irmãos - Palestina
CE-275	ENTR. BR-226 - FEITICEIRO - ENTR. CE-153 (A) - ENTR. CE-153 (B) (NOVA FLORESTA) - ENTR. BR-122/CE-375 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) - ENTR. CE-371 (A) -	CE-346	ENTR. CE-348 (PARACURU) - ENTR. CE-085 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-426 - ENTR. BR-222 (CROATÁ) - ENTR. CE-354 (A) - ENTR. CE-162 (A)/354 (B) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-162 (B) - SERROTA - APIUARÉS - ENTR. CE-168/253
CE-277		CE-348	ENTR. CE-085 (BARRETO) - CURRALINHO - CANAÃ - ENTR. CE-163 (A) (ESTRELA) - ENTR. CE-163 (B) (BARRINHA) - FLECHEIRAS - GUAJIRU
CE-278		CE-350	ENTR. CE-162 (PARAIPABA) - POÇO DOCE - ENTR. CE-341 (PARACURU) - SIUPÉ - ENTR. CE-156 (A) - ENTR. CE-156 (B) (GUARIBAS) - PECÉM - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-085 (COITÉ) - ENTR. BR-222 (PRIMAVERA)
CE-279			ENTR. CE-065 (MARANGUAPE) (LESTE) - ENTR. CE-060 (A) (MUNGUBA) - ENTR. CE-060 (B) (PACATUBA) - ENTR. BR-116 (A) (ITAATINGA) - ENTR. CE-562 - ENTR.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM	CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-351	BR-116 (B) (COLUNA) - ENTR. CE-040 - ENTR. CE-138/253 (CASCAVEL) ENTR. CE-187 - QUITERIANÓPOLIS, ALGODÕES, GAVIÃO, ENTR. CE-277 (PARAMBU)	CE-375	BIXOPÁ - ENTR. CE-265 (A) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-265 (B) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-138 - ENTR. CE-266 (A) (ROLDÃO) - ENTR. CE-266 (B) - ENTR. CE-269 p/JAGUARIBARA - ENTR. CE-368 (A) - ENTR. CE-368 (B) (JAGUARETAMA) - ENTR. BR-226 (A) - ENTR. BR-122 (A)/CE-153 (A) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-122 (B) CE-153 (B) (SOLONÓPOLE) - ENTR. CE-473 (A) - ENTR. BR-226 (B)/CE-473 (B) (MILHÃ) - BETÂNIA - ENTR. CE-275 (A) - ENTR. CE-275 (B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) - ENTR. CE-475 - ENTR. CE-060 (A) (ACOPIARA) - ENTR. CE-060 (B) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-277 p/CATARINA - SÃO PAULINHO - FLAMENGO - ENTR. CE-168 (A) (CARAÚBAS) - ENTR. CE-284 (A) (SABOEIRO) - ENTR. CE-168 (B)/284 (B) (CRUZETA) - ENTR. CE-176 (A) p/ASSARÉ - ENTR. CE-176 (B) p/AIUABA - ENTR. BR-230 (A) (CARMELÓPOLIS) - ENTR. CE-187/BR-230 (B) (CAMPOS SALES)
CE-352	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-509 (BEBERIBE) p/MORRO BRANCO - PRAIA DAS FONTES - PRAIA DO DIOGO	CE-377	ENTR. BR-122 (A)/CE-153 (A) (SOLONÓPOLE) - ENTR. CE-275 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) - QUIXELÔ - ENTR. CE-060 (A) - ENTR. CE-481 p/SUASSURANA - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) - ENTR. BR-122 (B)/404/CE-060 (B)/282 (A) - ENTR. CE-282 (B)/BR-404 - ENTR. CE-482 - ENTR. CE-166 (A)/284 (A) (JUCAS) - ENTR. CE-166 (B)/284 (B) (CARIÚS) - SÃO SEBASTIÃO - ENTR. CE-168 - TARRAFAS - CAJAZEIRA DO JILÓ - ENTR. CE-388 (ASSARÉ) - ENTR. CE-176 - ENTR. CE-292 (POTENGI)
CE-353	ENTR. CE-040 (SUCATINGA) - ENTR. CE-514 p/PRAIA DO URUÁU (BEBERIBE) - PRAIA DA BARRA	CE-378	DIVISA CE/RN - ENTR. CE-356 (BONSUCESSO) - LAGOINHA - ENTR. CE-123 (A) (SANTA CRUZ) - ENTR. CE-123 (B) (QUIXERÉ) - ENTR. CE-560 p/QUIXERÉ - ENTR. CE-458 - ENTR. CE-358 (A) (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-358 (B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-116 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE)
CE-354	ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-362 (A) - ENTR. CE-362 (B) (URUOCA) - SERROTA - PANACUÍ - CACHOEIRA - ENTR. CE-179 (ESPINHO) - ENTR. CE-178 (A)/BR-403 (A) (MORRINHOS) - ENTR. CE-178 (B)/BR-402 (A)/403 (B) (BOM PRINCÍPIO) - ENTR. CE-553 p/SÍTIO ALEGRE - ENTR. CE-177 (NASCENTE) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (AMONTADA) - ENTR. CE-526 p/AMONTADA - INÍCIO PISTA DUPLA - ENTR. CE-168 (ITAPIPOCA) - ENTR. RODOVIA MUNICIPAL - TURURU - ENTR. CE-243 (A) (VARJOTA) - ENTR. 243 (B) P/URUBURETAMA - SÃO JOAQUIM - ENTR. BR-222 (A) - ENTR. BR-222 (B) P/UMIRIM - ENTR. CE-162 (A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-162 (B)/341 (A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341 (B) - ERVA MOURA - ENTR. BR-020 (A)/CE-156 - ENTR. BR-020 (B) - ENTR. CE-455 (A) (AMANARI) - ENTR. CE-155 (A)/455 (B) - ENTR. CE-065 (BU) - ENTR. CE-451 - ENTR. CE-060 (A)/155 (B) - ENTR. CE-060 (B)/253 - ENTR. CE-253 (ACARAPE) - ENTR. CE-060 - BARREIRA - ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) - PATOS DO LIBERATO	CE-380	ENTR. CE-060 (JOSÉ DE ALENCAR) - SÍTO ESTRADA - SÍTIO AROEIRAS
CE-356	ENTR. CE-253 (PERNAMBUCINHO) - ENTR. CE-065 (A) (GUARAMIRANGA) - ENTR. CE-065 (B) (CRUZ) - BATURITÉ - ENTR. CE-060 - ENTR. CE-257 (JAGUARÃO) - ENTR. BR-122/CE-359 (CÓRREGO DO FACÓ) - CURRALINHO - ENTR. CE-138 (PATOS) - ENTR. CE-371 (A) (BONHU) - ENTR. BR-116 (A)/CE-371 (B) - ENTR. CE-263 p/JAGUARUANA - ENTR. BR-116 (B) - RUSSAS - ENTR. CE-123 (A) p/JAGUARUANA - ENTR. CE-123 (B) p/QUIXERÉ - ENTR. CE-377 (BONSUCESSO)	CE-384	ENTR. CE-116 - ENTR. CE-152 (A) - ENTR. CE-152 (B)/397 (A) (MAURITI) - ENTR. CE-397 (B) (MAURITI) - UMBURANAS - DIVISA CE/PB
CE-358	ENTR. CE-458 - FLORES - ENTR. CE-377 (A) (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-377 (B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-266 (A) - ENTR. CE-266 (B) - OLHO D'ÁGUA DA BICA - CAMPOS VELHOS - DIVISA CE/RN	CE-385	ENTR. BR-230 - QUITAIÚS - ENTR. CE-288 (A) - ENTR. CE-288 (B) - FEITOSA - ENTR. CE-060 (A) (TATAÍRA) - ENTR. CE-060 (B)/BR-122 (CARIRIÇU)
CE-359	ENTR. BR-116 (TRIÂNGULO) - ENTR. CE-257 - ENTR. CE-464 - ENTR. CE-356 (CÓRREGO DO FACÓ) - ENTR. CE-153 (PIRANGI) - IBARETAMA - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-545 p/AEROPORTO (QUIXADÁ) - ENTR. CE-060 (QUIXADÁ)	CE-386	ENTR. BR-230/489 (FARIAS BRITO) - DOM QUINTINO - ENTR. CE-292 (A)/BR-122 (A) - ENTR. CE-292 (B)/BR-122 (B) (CRATO) (INÍCIO DA DUPLICAÇÃO) - ENTR. CE-492 p/BELMONTE - ENTR. CE-293 (ARAJARA) - CALDAS - ENTR. CE-060
CE-362	PRAIA DO MACEIÓ - ENTR. CE-577 P/FAROL DO TRAPIÁ - ENTR. CE-085 (A)/BR-402 (A) - ENTR. CE-216 (A)/311/364 (GRANJA) - ENTR. CE-085 (B)/BR-402 (B)/216 (B) p/PARAZINHO - ENTR. CE-313 (MARTINÓPOLE) - ENTR. CE-354 (A) - ENTR. CE-354 (B) (URUOCA) - SENADOR SÁ - ENTR. CE-232 (A)/240 (A) - ENTR. CE-232 (B)/240 (B) (MASSAPÊ) - ENTR. CE-179 (A) (SOBRAL) - ENTR. BR-222 (A)/CE-179 (B) - ENTR. CE-178 - ENTR. BR-222 (B) (FORQUEIRILHA) - ENTR. CE-253 - ENTR. CE-463 p/LISIEUX - ENTR. CE-176 (A) (OLHO D'ÁGUA DO PAGÉ) - ENTR. CE-176 (B) - TAPERUABA - ENTR. CE-257	CE-388	ENTR. CE-375 (ASSARÉ) - ENTR. CE-489 (ALTANEIRA) - ENTR. CE-166/292 (NOVA OLINDA) - CALDEIRÃO - MONTE ALVERNE - SANTA FÉ - ENTR. CE-292
CE-363	ENTR. BR-226/CE-166 (SENADOR POMPEU) - ENTR. CE-060 (A) - ENTR. CE-060 (B) (MOMBAÇA) - SÃO GONÇALO DO UMARI - ENTR. CE-168 (A) (ESCONDIDO) - ENTR. CE-168 (B) (INHAMUNS) - ENTR. BR-020 (TAUÁ)	CE-390	ENTR. CE-060 p/JARDIM - ENTR. CE-397 p/PORTEIRAS - CORRENTES - ENTR. BR-116
CE-364	ENTR. CE-085/216/362/BR-402 (GRANJA) - ENTR. CE-311 - ENTR. CE-313 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-354 - ENTR. CE-232 (MORAÚJO) - ENTR. CE-240/444 (COREAÚ) - ENTR. CE-241 p/ALCÂNTARAS - ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL)	CE-393	ENTR. BR-116 (MILAGRES) - PODIMIRIM - ENTR. CE-293 (A) - ENTR. CE-293 (B) - ENTR. CE-496 (ABAIARA)
CE-366	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-329 (A) (RERIUTABA) - ENTR. CE-329 (B)/BR-403 (A) - ENTR. CE-183/BR-403 (B) (VARJOTA) - ENTR. CE-463 p/TRAPIÁ - ENTR. CE-257 (A) - ENTR. CE-176/257 (B) (SANTA QUITÉRIA) - RIACHÔ DAS PEDRAS - ITATÁIA - ENTR. CE-168 (A) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-168 (B) (LAGOA DO MATO) - ENTR. BR-020 (MACAOCA)	CE-397	DIVISA PB/CE (MARAGUÁ) - SÃO MIGUEL - COITÉ - ENTR. CE-384 (A) (MAURITI) - ENTR. CE-152 (A)/384 (B) (MAURITI) - ENTR. CE-152 (B) (PALESTINA) - POCO DO PAU - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO - ENTR. BR-116 (A)/CE-496 (BREJO SANTO) - ENTR. BR-116 (B) - ENTR. CE-153 (A) - ENTR. CE-153 (PORTEIRAS) - ENTR. CE-390
CE-368	ENTR. BR-122 (A)/CE-060 - ENTR. CE-153 (A)/266 (A) - ENTR. CE-266 (B) (BANABUIÚ) - ENTR. BR-122 (B)/CE-153 (B) - ENTR. CE-371 (A) - ENTR. CE-371 (B) (JAGUARETAMA) - ENTR. BR-226	CE-401	RODOVIAS DE LIGAÇÕES
CE-371	QUIXABA - ENTR. CE-551 p/MAJORLÂNDIA - ENTR. CE-505 p/CANOA QUEBRADA - ENTR. BR-304 - ITAIÇABA - ENTR. CE-123 (A) - ENTR. CE-123 (B) - PALHANO - ENTR. BR-116 (A) (PEDRAS) - ENTR. BR-116 (B)/CE-356 (A) - ENTR. CE-356 (B) (BONHU)	CE-402	ENTR. BR-116 - AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS
		CE-403	ENTR. BR-116 - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - ENTR. CE-040 ENTR. CE-404 - ENTR. CE-040 (A) - ENTR. CE-040 (B) - ENTR. CE-567 (AV. PAISAGÍSTICA) - ENTR. CE-568 (AV. PAISAGÍSTICA) - PONTE ESTAIADA - ENTR. AV. PE. ANTONIO TOMAZ COM RUA ANDRADE FURTADO (CIDADE 2000)
		CE-404	ENTR. ISRAEL BEZERRA - ENTR. CE-403 - ENTR. JUSTINO CAFÉ NETO
		CE-423	ENTR. CE-085 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. BR-222 (UMARITUBA)
		CE-426	ENTR. CE-162 p/SERROTE - ENTR. CE-341
		CE-438	TATAJUBA - ENTR. BR-402/CE-085/216/313 (PARAZINHO)
		CE-440	ENTR. CE-180 (PALESTINA DO NORTE) - ENTR. ACESSO OESTE SOBRAL
		CE-444	ENTR. CE-232 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-240/364 (COREAÚ)



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM	CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-445	ENTR. CE-321 (PACUJÁ) - CAMPO LIMPO - ENTR. CE-329 (RERIUTABA)	CE-549	ENTR. CE-261 - REDONDA (ICAPUÍ)
CE-450	BARRA DO CEARÁ - ENTR. BR-020/222 (TABAPUÁ) - ENTR. CE-065 (SIQUEIRA)	CE-550	ENTR. CE-261 - BARRINHA (ICAPUÍ)
CE-451	ENTR. CE-060 (GUAIÚBA) - ENTR. CE-155/354 - ITACIMA	CE-551	ENTR. CE-371 - MAJORLÂNDIA (ARACATI)
CE-452	PRAINHA - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)	CE-552	ENTR. CE-187 (UBAJARA) - CACHOEIRA DO BOI MORTO
CE-453	IGUAPE - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-532 p/TAPERAS (AQUIRAZ) - ENTR. CE-040 (FACUNDES)	CE-553	ENTR. BR-402/CE-354 - SÍTIO ALEGRE
CE-454	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-543 p/BATOQUE - ENTR. CE-138 (CAPONGA)	CE-556	ENTR. CE-085 - ITAREMA
CE-455	ENTR. CE-065 (LADEIRA GRANDE) - ENTR. CE-155/354 (A) - ENTR. CE-354 (B) (AMANARI)	CE-557	ENTR. CE-176 - MIRÁIMA
CE-456	ENTR. BR-020 - TARGINOS - CHORÓ - ENTR. CE-060	CE-560	ENTR. CE-377 - QUIXERÉ
CE-458	ENTR. CE-358 - ENTR. CE-377 (QUIXERÉ)	CE-562	ENTR. BR-116 - CASA DE CUSTÓDIA III (ITAITINGA)
CE-463	ENTR. CE-362 - LISIEUX - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (MALHADA GRANDE) - TRAPIÁ - ENTR. CE-366	CE-565	ENTR. CE-040 - BEBERIBE
CE-464	ENTR. CE-060 (ANTÔNIO DIOGO) - VAZANTES - IDEAL - ENTR. CE-257 (OCARA) - SERENO DE CIMA - CROATÁ - ENTR. BR-122/CE-359	CE-566	ENTR. CE-060 - REDENÇÃO
CE-467	ENTR. CE-265 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-266 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO)	CE-567	ENTR. AV. PAISAGISTICA - ENTR. RUA FRANCISCO XEREZ
CE-469	ENTR. BR-226 - ENTR. CE-192 (QUEIMADOS) - DIVISA CE/PI	CE-568	ENTR. CE-040 - ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-470	ENTR. CE-153 (ROCHEDO) - GUASSUASSÉ - IGARÓI - ENTR. CE-282 (MALHADA VERMELHA)	CE-569	ENTR. RUA ALBERTO FEITOSA LIMA - ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-473	ENTR. CE-060/166/266 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-166 (QUIXERAMOBIM) - NENELÂNDIA - CARNAÚBINHA - ENTR. BR-226 (A)/CE-371 (A) (MILHÃ) - ENTR. BR-226 (B)/CE-371 (B) - ASSUNÇÃO	CE-570	ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS) - ENTR. CE-040
CE-475	ENTR. CE-166/275 (PIQUET CARNEIRO) - IBICUÃ - LUNA - ENTR. CE-371	CE-571	ENTR. CE-090 - LAGAMAR DO CAUIPE
CE-481	ENTR. CE-060/375/BR-122 - SUASSURANA - VOLTA	CE-572	ENTR. CE-176 - ASSARÉ (NORTE)
CE-482	ENTR. CE-375 - SÃO PEDRO DO NORTE - CANAFÍSTULA - ENTR. CE-282 (CATOLÉ)	CE-573	ENTR. CE-176 - ASSARÉ (SUL)
CE-489	ENTR. BR-230/386 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-388 (ALTANEIRA)	CE-574	ENTR. CE-153 - VÁRZEA DA CONCEIÇÃO
CE-492	ENTR. CE-386 (CRATO) - ENTR. CE-530 p/GRANJEIRO (CRATO) - BELMONTE - DIVISA CE/PE	CE-575	ENTR. CE-187 (SÃO BENEDITO) - AEROPORTO
CE-494	ENTR. BR-122 (A)/CE-292 p/NOVA OLINDA - ENTR. BR-122 (B)/DIVISA CE/PE	CE-576	ENTR. CE-155 - PORTO DO PECÉM
CE-496	ENTR. CE-293 - MISSÃO NOVA - SÍTIO BARREIRAS - VILA GAMELEIRA DE SÃO SEBASTIÃO - ENTR. CE-153 (JAMACARU) - ENTR. CE-393 (ABAIARA) - ENTR. BR-116/CE-397 (BREJO SANTO)	CE-577	ENTR. CE-362 - FAROL DO TRAPIÁ (CAMOCIM)
CE-497	ENTR. CE-040 - ITAPEIM - SERRA DO FÉLIX - ENTR. BR-116	CE-578	ENTR. CE-362 - TANGENTE (MASSAPÊ)
	RODOVIAS DE ACESSO	CE-579	ENTR. CE-470 - PALESTINA (ORÓS)
CE-502	ENTR. CE-025 - PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ)	CE-580	QUIXADÁ - DISTRITO DE CUSTÓDIO
CE-503	ENTR. CE-153 - ACUDE ORÓS	CE-581	FRECHEIRINHA - DISTRITO DE ARATICUM
CE-504	ENTR. BR-222 - FRECHEIRINHA	CE-582	ENTR. BR-122 - JUATAMA
CE-505	ENTR. CE-371 - CANOA QUEBRADA	CE-583	ENTR. CE-257 - CALEMBORE
CE-506	ENTR. CE-025 - COFECO (FORTALEZA)	CE-584	ENTR. CE-232 - DISTRITO DE AIUÁ (MASSAPÊ)
CE-507	ENTR. CE-040 - PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE)	CE-585	ENTR. CE-454 (PRATÍUS) - COQUEIRO DO LAGAMAR
CE-508	ENTR. CE-025 - VIA PAISAGÍSTICA (AQUIRAZ)	CE-586	ENTR. CE-065 - CANTINHO
CE-509	ENTR. CE-352 (BEBERIBE) - MORRO BRANCO	CE-587	ENTR. BR-020 (BOM JESUS) - CAPITÃO MOR
CE-510	ENTR. CE-040 - FORTIM		
CE-511	ENTR. CE-040 - PARIPUEIRA (BEBERIBE)		
CE-512	ENTR. CE-040 - PARAJURU (BEBERIBE)		
CE-513	ENTR. CE-265 - AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ)		
CE-514	ENTR. CE-353 - PRAIA DO URUAÚ (BEBERIBE)		
CE-515	ENTR. CE-232 - ENTR. CE-187		
CE-517	ENTR. CE-060 - HORTO (JUAZEIRO DO NORTE)		
CE-518	ENTR. CE-085 - CÓRREGO FUNDO (TRAIRI)		
CE-519	ENTR. CE-183 - MACARAÚ (SANTA QUITÉRIA)		
CE-520	ENTR. CE-187 - TELEFÉRICO DE UBAJARA		
CE-521	ENTR. CE-187 - CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS)		
CE-523	ENTR. CE-187 - AEROPORTO (CRATEÚS)		
CE-524	ENTR. CE-329 - DELMIRO GOUVEIA (PIRES FERREIRA)		
CE-525	ENTR. CE-329 - PIRES FERREIRA		
CE-526	ENTR. BR-402/CE-354 - AMONTADA		
CE-530	ENTR. CE-492 - GRANJEIRO (CRATO)		
CE-531	ENTR. CE-085 - ICARÁI		
CE-532	ENTR. CE-453 - TAPERAS (AQUIRAZ)		
CE-534	ENTR. CE-261 - BARREIRAS (ICAPUÍ)		
CE-535	ENTR. CE-085 (JURITIÂNIA) - ESPRAIADO (ACARAÚ)		
CE-537	ENTR. BR-020 - ATERRO SANITÁRIO (CAUCAIA)		
CE-538	ENTR. CE-253 - PICO ALTO		
CE-539	ENTR. CE-060 - CAIO PRADO		
CE-540	ENTR. CE-123 - BARRA DO FORTIM		
CE-542	ENTR. CE-177 - PORTO DOS BARCOS (ITAREMA)		
CE-543	ENTR. CE-454 - BATOQUE		
CE-545	ENTR. BR-122/CE-359 - AEROPORTO (QUIXADÁ)		
CE-546	ENTR. CE-269 - JAGUARIBARA		
CE-548	ENTR. CE-040 - AEROPORTO (ARACATI)		

*** *** ***

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1-X, a viajar às cidades de Ribeirão Preto - SP, São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ e Porto Alegre - RS, no período de 05 a 11 de agosto de 2016, com o objetivo de participar do 20º Encontro Nacional das Agências de Viagem - AVIRRP 2016 em Ribeirão Preto - SP e tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, em São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ e Porto Alegre - RS, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) para à cidade de Ribeirão Preto - SP e 50% (cinquenta por cento) para às cidades de São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ e Porto Alegre - RS no valor total de R\$3.347,08 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos), mais 04 (quatro) ajuda de custo no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Ribeirão Preto/São Paulo/Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$7.559,59 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$12.308,59 (doze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº300000.1-3, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2016, a fim de participar do Evento Brasil Windpower Conference & Exhibition, sobre Energia Eólica, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.092,26 (hum mil, noventa e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.757,04 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), de acordo com o



artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº444/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº5138025/2016 e Of. GABSEC Nº2016/8932, de 08 de agosto de 2016, Senhora **DANIELE ROCHA QUEIROZ LEMOS**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar de ações destinadas a implantação da Rede de Vigilância Sentinel da Melioidose no Ceará, na Região do Cariri. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 11 a 12 agosto do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº457/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, conforme Processo nº5122048/2016 Ofício GAB/SEJUS nº2817/2016, de 04 de agosto de 2016, as Senhoras **DANIELLE ANNONI** e **VANESSA LACOMINI**, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, ministrem o V Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos: O Princípio da Humanidade e Salvaguarda da Pessoa Humana, que acontecerá nesta capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, no período de 03 a 10 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº490/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº5154420/2016 e Ofício Nº220-A/2016-GR, de 09 de agosto de 2016, o Senhor Professor Dr. **HEINZ DIETER HEIDEMANN**, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar aulas no MINTER em Geografia Humana, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Guarulhos-SP/Juazeiro do Norte - CE/Guarulhos-SP, no período de 18 a 24 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº493/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº5389940/2016 e Ofício GABSEC Nº2016/9299, de 18 de agosto de 2016, a Senhora **NEIDE DA SILVA KNIHS**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar do curso de capacitação de profissionais para atuarem no processo de doação de órgãos e tecidos, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Florianópolis-SC/Fortaleza-CE/Florianópolis-SC, no período de 19 a 25 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº495/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de

julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº5405970/2016 e Ofício Nº232/2016-GR, de 19 de agosto de 2016, a Senhora Professora Dra. **GEORGINA SILVA DOS SANTOS**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar aulas no DINTER em História, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte - CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 04 a 10 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº496/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº5154470/2016 e Ofício Nº219/2016-GR, de 09 de agosto de 2016, a Senhora Professora Dra. **VANDERLI CUSTÓDIO**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar aulas no MINTER em Geografia Humana, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Guarulhos-SP/Juazeiro do Norte - CE/Guarulhos-SP, no período de 04 a 11 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº510/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça - SEJUS, através do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo 5613467/2016 e Ofício: GAB/SEJUS Nº3154/2016, de 29 de agosto de 2016, o Senhor **THIAGO SOARES FERNANDES**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE, no dia 30 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº511/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a viajar à cidade de Brasília – DF, no período de 29 a 30 de agosto do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em reunião no Escritório do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$643,45 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº512/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº300086.1-8, deste Gabinete, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o



FSC
www.fsc.org
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C128031

Excelentíssimo Senhor Governador em eventos na Região do Cariri, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), passagem aérea no valor de R\$163,18 (cento e sessenta e três reais e dezoito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$422,16 (quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORATARIA GG Nº513/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMAN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **vijar** a cidade de Salvador – BA, no dia 02 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com o Presidente do Conselho de Administração da Organização SINART, para tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$1.026,57 (hum mil, vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) e taxa de embarque no valor de R\$55,36 (cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.695,27 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORATARIA GG Nº515/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5662859/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº3170/2016 - GR, de 30 de agosto de 2016, ao Senhor **ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº1714115-2, que, na qualidade de colaborador eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/João Pessoa-PB, no período de 01 de setembro, do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Av. Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, neste ato representado pela Sra. Carmen Silvia de

Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº9200233360 SSP/CE, e inscrita no CPF sob o nº194.481.123-00 CONTRATADA: **CIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.957.510/0001-38, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Cristiano Machado, nº7733, loja B, bairro Dona Clara, CEP. 31.260-500, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Wantuil Oliveira Andrade, portador da Carteira de Identidade nºMG6085268 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº036.340.406-61. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 2 (duas) unidades de quadro branco magnético, confeccionado em laminado fórmica branca e brilhante, da marca CRIARTE, medindo 120x90CM, acabamento com moldura de alumínio natural com aproximadamente 2 (dois) cm, com suporte para marcador e apagador em alumínio, e fixação tipo parede..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº3176981/2016, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº00019/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 3 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$517,60 (quinhentos e dezessest reais e sessenta centavos) pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100 011.14.422.054.18391.03.449052.1.00.00.7.4. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Eduardo Wantuil Oliveira Andrade – CONTRATADO.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORATARIA Nº009-A/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-2, matrícula nº300086-1-8, da Casa Civil, a **vijar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 27 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.408,28 (hum mil, quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária propria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA Nº170/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo, conforme Processo nº5511699/2016, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, hospedagem na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR (R\$)
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	São Paulo - SP	20 a 23.09.2015	3.432,52
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Madri - ESP	10 a 11.12.2015	895,00
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	São Paulo - SP	16 a 17.02.2016	2.162,05
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Goiania - GO	25 a 26.02.2016	1.173,44
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	São Paulo - SP	26 a 28.02.2016	4.039,95
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	São Paulo - SP	03 a 04.03.2016	1.133,63
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	São Paulo - SP	21 a 22.03.2016	1.223,63
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Juazeiro do Norte - CE	08 a 09.04.2016	352,40
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Teresina - PI	16 a 17.07.2016	737,20
TOTAL				15.149,82

*** *** ***

PORTEARIA Nº171/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº5517050/2016, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAZ**, pertencente ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR (R\$)
JANAÍNA CARLA FARIAZ	GABGOV	Sobral - CE	26 a 27.06.2015	180,95
JANAÍNA CARLA FARIAZ	GABGOV	Juazeiro do Norte - CE	30 a 31.05.2015	269,60
JANAÍNA CARLA FARIAZ	GABGOV	Juazeiro do Norte - CE	10 a 12.07.2015	556,25
JANAÍNA CARLA FARIAZ	GABGOV	Teresina - PI	16 a 17.07.2016	426,03
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	Madri - ESP	10 a 11.12.2015	637,00
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	Juazeiro do Norte - CE	19 a 20.12.2015	152,20
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	Juazeiro do Norte - CE	21 a 22.12.2015	236,65
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	São Paulo - SP	16 a 17.02.2016	1.349,35
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	Goiânia - GO	25 a 26.02.2016	411,75
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	São Paulo - SP	26 a 28.02.2016	2.295,85
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	São Paulo - SP	03 a 04.03.2016	1.010,46
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	São Paulo - SP	21 a 22.03.2016	1.059,46
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	Juazeiro do Norte - CE	08 a 09.04.2016	298,30
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	Brasília - DF	04 a 05.05.2016	483,21
JANAÍNA CARLA FARIAZ	S.R.I.	Juazeiro do Norte - CE	21 a 22.07.2016	383,10
TOTAL				9.750,16

*** *** ***

PORTEARIA Nº172/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300113-1-7, da Casa Civil, a **vijar** ao município do Crato, no período de 30 de agosto a 02 de setembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTEARIA Nº173/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº064/2016 de 15 de abril de 2016 e com fundamento no art.67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, sem prejuízo de outras Designações anteriores, a servidora **MOEMA ALMEIDA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº300041-1-6, lotado na Coordenadoria de Atos e publicações Oficiais, como GESTORA dos Contratos nº179 e 180/2016, firmados com a empresa GIBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP, estando apto a realizar todos os atos a elas relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO Nº13/2016
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR – SBCCV**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº56.321.573/0001-71, com sede na Rua Afonso Celso, nº1178 – Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP: 04.119-061. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral do Convênio nº13/2016**, formalizado em 06/04/2016, com publicação no DOE em 18/04/2016, junto à SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR – SBCCV, visando a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto “43º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – SBCCV”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão possui fundamento na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar nº119/2012 – alterações, no Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto nº31.621/2014, na Lei Federal nº8.666/93, no processo administrativo nº4863982/2016. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Fábio Biscegli Jatene, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – SBCCV. Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº133, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº178/2011. **Onde se le:** “I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO”. **Leia-se:** “I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO”. Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CASAMILITAR

PORTEARIA DE VIAGEM Nº462/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2016.

Fco. Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2016 - CM DE 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nazareno Nunes Cordeiro Filho	Major PM	111.088-1-4	III	28 a 29/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaruana/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Marcio R. Catano de Sena	Subtenente PM	033.883-1-X	V	28 a 29/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaruana/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Cleilson Pacheco	Subtenente PM	040.103-1-0	V	28 a 29/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaruana/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Mauro Cesar Araujo Montenegro	1º Sargento PM	107.200-1-C	V	28 a 29/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Jaguaruana/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORATARIA DE VIAGEM Nº463/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2016.

Fco. Tulio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2016 – CM DE 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves de Melo	Subtenente PM	101.271-1-4	V	29/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcos Antonio Quintela de Moura	1º Sargento PM	105.705-1-4	V	29/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORATARIA DE VIAGEM Nº464/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE VIANA LEITE**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº107.402-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 24 a 25 de agosto de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2016.

Fco. Tulio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA DE VIAGEM Nº465/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2016.

Fco. Tulio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2016 - CM DE 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salomão Nogueira Lima	Subtenente PM	108.508-1-9	V	24 a 25/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	24 a 25/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Ataúlio Ibiapina de Azevedo	3º Sargento PM	136.410-1-3	V	24 a 25/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** *** ***

PORATARIA DE VIAGEM Nº466/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO LOPES DIAS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº100.647-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de agosto de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11 de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2016.

Fco. Tulio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA DE VIAGEM Nº467/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AIRTON PINTO**

HONORATO, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº135.903-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Massapê, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 16 a 22 de agosto de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2016.

Fco. Tulio Studart de Castro Filho - Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PROCURADORIA GERALDO ESTADO

PORATARIA Nº154/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art.37, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº52.833, de 24 de março de 2008, com fundamento na Lei Complementar Federal nº64 de 18 de maio de 1990, AFASTA o servidor **FREDY BEZERRA DE MENEZES**, Procurador do Estado, matrícula nº405042-1-4, a partir de 01 de julho de 2016,

para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do município de Fortaleza, à vista de seu requerimento, condicionado a entrega oportuna da Ata de Convenção do Partido e lista de candidatos aprovados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/11121**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE, POR LOTE, PARA FINS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DAS LOJAS, QUIOSQUES, E ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO VENDING MACHINE EXISTENTES NAS ESPLANADAS DAS ESTAÇÕES DA LINHA SUL, CUJOS IMÓVEIS SÃO DE PROPRIEDADE DO METROFOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do METROFOR: José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Francisco Jório B. Martins e Daniel Sanford Moreira REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de outubro de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160009/CEL 04/STDS
PUBLICAÇÃO Nº201616511**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III. 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis no âmbito das atividades do Programa de Apoio às Reformas Sociais (PROARES II). 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III. A realização dessa auditoria financeira permitirá ao auditor expressar uma opinião profissional independente quanto à razoabilidade das demonstrações financeiras, com propósito especial do Programa. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará (STDS/CE), convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). É permitida a associação em consórcio. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores (Pessoa Jurídica) serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano

de Desenvolvimento (BID), e está aberta à todos os Consultores de Países Elegíveis pelo BID. 5. Este Aviso e uma Versão Preliminar dos Termos de Referência (TDR) encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consultalicitacões. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Telefone: + (55) (85) 3459-6379 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse e documentação anexa deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas por Correio para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00hs (dezesseis) horas do dia 23 de setembro de 2016. Endereço: REF.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160009/CEL 04/STDS/ CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz - CEP 60811-520 Fortaleza – Ceará – Brasil. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, em Fortaleza-CE, 01 de setembro 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
IG Nº896975000
PUBLICAÇÃO Nº201610179**

OBJETO: Serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo Sedan, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3642016, até o dia 20.SET.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
IG Nº897491000
PUBLICAÇÃO Nº201614322**

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Casa Militar, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7422016, até o dia 21/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006
IG Nº899618000
PUBLICAÇÃO Nº201616311**

OBJETO: Aquisição de comendas, medalhas e bótuns, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7062016, até o dia 22/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM CASA MILITAR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007****IG Nº899968000****PUBLICAÇÃO Nº201616516**

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos tipo Camioneta, pertencentes à frota da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7182016, até o dia 22/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM ARCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009****IG Nº895954000****PUBLICAÇÃO Nº201614197**

OBJETO: Aquisição de 8 (oito) Unidades de Imagem Ref: 500ZA, compatíveis com impressoras Lexmark Modelo MS310/410, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5922016, até o dia 20.SET.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel

PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM ETICE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010****IG Nº897113000****PUBLICAÇÃO Nº201614149**

OBJETO: Serviço de rastreamento em 9 (nove) veículos contendo as seguintes características: rastreamento 24hs/dia, histórico de deslocamento, histórico de paradas e sua duração, cobertura em todo estado do Ceará, instalação feita pela contratada, manutenção e reposição de peças feitas e custeadas pela contratada e equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5642016, até o dia 21.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM GABGOV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010****IG Nº898784000****PUBLICAÇÃO Nº201615703**

OBJETO: Confecção de material gráfico e de divulgação, para a CEPPIR e para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR) do Estado do Ceará, objeto do Convênio SICONV 821417/2015 SEPPIR/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.SET.2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel

PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SEFAZ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015****IG Nº889404000****PUBLICAÇÃO Nº201613176**

OBJETO: Serviço de desenvolvimento, em Java, dos Sistemas Cadastro, Receita, IPVA, Parcelamento e Auto de Infração, incluindo os seus componentes comuns e subsistemas relacionados, a serem mensurados através da métrica de Pontos por Função, utilizando-se na presente contratação 3.328 (três mil, trezentos e vinte e oito) pontos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016****IG Nº888062000****PUBLICAÇÃO Nº201611740**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de TI e outros, para atender ao Projeto Sociedade Justa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7022016, até o dia 21/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SEFAZ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160021****IG Nº896003000****PUBLICAÇÃO Nº201614958**

OBJETO: Aquisição de pneus, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031****PUBLICAÇÃO Nº201612601**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Comparador Colorimétrico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4712016, até o dia 21/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM PEFOCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160032****IG Nº895152000****PUBLICAÇÃO Nº201617466**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Sacos Coletores), para atender as necessidades da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e seus demais Núcleos Regionais, conforme



FSC
www.fsc.org
MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC C126031

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160041
PUBLICAÇÃO N°201615791**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos, para compor o Acervo de Administração, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que oferecem o curso de Administração, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6912016, até o dia 21/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160044
PUBLICAÇÃO N°201615407**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos para compor o Acervo de Design de Interiores, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP que oferecem o curso de Design de Interiores, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6862016, até o dia 20.SET.2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160078
PUBLICAÇÃO N°201614177**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos PVC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5722016, até o dia 21.SET.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160460
IG N°890858000
PUBLICAÇÃO N°201610141**

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (frascos p/ coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4602016, até o dia 22/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20160575

IG N°896445000

PUBLICAÇÃO N°201614034

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo “mini-van”, para atendimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5752016, até o dia 21/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20160629

IG N°892805000

PUBLICAÇÃO N°201614519

OBJETO: Aquisição de Veículos “caminhões com câmara frigorífica” para atendimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6292016, até o dia 21/09/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO PRESENCIAL N°20150042

IG N°869315000

PUBLICAÇÃO N°201617321

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Desarmada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

N°20160007

IG N°898519000

PUBLICAÇÃO N°2016/16334

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - NOS MUNICÍPIOS DE SOBRAL (LOTE I), ALCÂNTARA (LOTE II) E URUOCA (LOTE III). Realização: 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**ORIGEM PEFOCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027****IG Nº894489000****PUBLICAÇÃO Nº201612107**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de maleta de local de crime para os Núcleos de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá, e da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5262016, até o dia 22/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**ORIGEM CAGECE****PREGÃO PRESENCIAL Nº20140014****PUBLICAÇÃO Nº2014347561**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para contratação de serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo e combate à fraude da Unidade de Negócio Metropolitano Sul - UNMTS. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 22/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA**ORIGEM SEINFRA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150003****PUBLICAÇÃO Nº400521**

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AS ATIVIDADES DE GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO E AMBIENTAL ÀS OBRAS DO EMPREENDIMENTO DENOMINANDO "AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLO USO DO PORTO DO PECÉM – TMUT, OBJETO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº963/2013/IBAMA (5ª RETIFICAÇÃO)", LOCALIZADO NO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, foi divulgado, na sessão pública realizada em 02/09/2016, o resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas, com base na avaliação realizada pelo corpo técnico da SEINFRA, onde foram **classificados todos os LICITANTES habilitados**, com as respectivas Notas Técnicas (NT): ECOLOGOS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, NT – 1,00; GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, NT – 0,99; MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, NT - 0,98. Os resultados da avaliação, pontuações parciais e totais de cada licitante, justificativas e fundamentos das classificações estão dispostos na Análise das Propostas Técnicas, emitida pelo corpo técnico da SEINFRA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM CASA MILITAR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003****PUBLICAÇÃO Nº2016/02641**

A CASA MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160003-CASA MILITAR, cujo objeto é serviço de locação de veículos para atender a demanda da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **BRAZ & BRAZ LTDA**, no valor de R\$215.856,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), dos lotes 2, 4 e 5, a empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA-ME**, com o valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) e R\$124.999,68 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), do lote 3, a empresa **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, no valor de R\$76.790,40 (setenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), adjudicados em 22/08/2016 às 16h05 min. e homologado em 24/08/2016 às 16h55 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM GABGOV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004****PUBLICAÇÃO Nº2016/13828**

A CASA MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160004-GABGOV, cujo objeto é contratação de serviços para organização de eventos com Coordenação, Apoio Administrativo, Docência e Apoio Logístico (alimentação, material gráfico e locação de equipamentos), para realização do Curso Gestão e Sustentabilidade – Repensando as Organizações não Governamentais da Pessoa com Deficiência, objeto do Convênio SICONV Nº786517/2013-SDH-PR, a ser realizado nos municípios de Fortaleza, Sobral e Crato, no Estado do Ceará, no período entre setembro e novembro de 2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **HC EVENTOS E TURISMO LTDA-ME**, no valor de R\$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), adjudicado em 26/08/2016 às 10h01 min. e homologado em 26/08/2016 às 15h53 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SECITECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0005**

A SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160005SECITECE que tem por objeto Aquisição de mobiliário para adequar a infraestrutura dos laboratórios, destinados ao CVT de Fortaleza, CVT de Maranguape, CVT de Horizonte, CVT de Quixeré e CVT de Quixadá – Ceará, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo a empresa **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA**, como **vencedora** do Item 1 com o valor de R\$13.168,00 (Treze mil, cento e sessenta e oito reais), adjudicado em 03/08/2016, às 16:14:30 horas e homologado em 03/08/2016, às 19:09:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM CEASA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0005****PUBLICAÇÃO Nº2016/05942**

AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunicam que o Pregão Eletrônico nº2016 0005, cujo objeto é locação



FSC
www.fsc.org
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC C126031

de rádios de comunicação, teve como **vencedor** do lote único a empresa **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** com o valor de R\$23.919,00. Adjudicado em 23/08/2016 às 11:29h. Homologado em 24/08/2016 às 17:16h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0005
PUBLICAÇÃO Nº2016/02196

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0005, homologado em 25.08.2016 às 16:39 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de moto aquático, carretas rodoviárias e carretas de encalhe, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP (CNPJ: 81.571.010/0001-89)** com o valor unitário de R\$59.499,00 para o item 01 e R\$7.000,00 para o item 03; **P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 05.702.625/0001-19)** com o valor unitário de R\$6.230,00 para o item 02; perfazendo em R\$671.290,00 (seiscientos e setenta e um mil duzentos e noventa reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008
PUBLICAÇÃO Nº2016/12038

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160008, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliário para 3 (três) Laboratórios de Manutenção de Motos, destinados ao CVT de Aracoiaba, situado na Av. Manoel Batista da Silva, s/n, Conj. Sólón Lima Verde, Bairro Centro, Aracoiaba-CE, ao CVT de Crateús, situado à Rua José Sabóia Livreiro, nº1539, Bairro de Fátima, Crateús-CE e ao CVT de Massapê, situado, à Rua Amadeu Albuquerque, nº414, Luiz da Hora Pereira (antigo ginásio), Massapê-CE, respectivamente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CEQUIMICA LTDA - EPP**, com o valor de R\$162.270,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta reais), adjudicado em 25/08/2016 às 9h26min. Processo homologado em 25/08/2016 às 16h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160012

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160012, cujo objeto é Aquisição de saco plástico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PH & COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), adjudicado em 25/08/2016 às 09h37min e homologado em 25/08/2016 às 16h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160018
PUBLICAÇÃO Nº201610398

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação do pregão eletrônico

nº20160018, cujo objeto é Serviço de fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões internas e externas realizadas pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **KOOK - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, lote 01, com o valor de R\$50.779,20 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), adjudicado em 24/08/2016 às 17h07min. O processo licitatório foi homologado em 25/08/2016 às 16h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160020

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160020 cujo objeto é Aquisição de Conjuntos de Regulagem e Medição (CRMs) do tipo industrial, montado sob suporte (skid), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais). Adjudicado em 23/08/2016 às 08h53min e homologado em 24/08/2016 às 17h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160059
PUBLICAÇÃO Nº201612607

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160059, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de KIT ELISA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-ME**, Item 1 com o valor unitário de R\$1.689,00 e quantidade de 130 pc; **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-EPP**, Item 2 com o valor unitário de R\$1.970,00 e quantidade de 130 pc. Homologada em 28/04/2016 às 16h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0140

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160140, cujo objeto é Aquisição de Freezer e Conservadora de Sangue, tendo como **vencedora** a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, itens 1 e 2 com o valor total de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); adjudicados em 29/08/2016 às 15:59 e homologado em 29/08/2016 às 15:59. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160141
PUBLICAÇÃO Nº2016/03325

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESAI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160141, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículo – Ambulância, visando



atender a necessidade da Secretaria da Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1, a empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**, com o valor de R\$8.232.000,00 (Oito milhões duzentos e trinta e dois mil reais), homologado em 29/08/2016 às 16h2min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160334

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20160334**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160377
PUBLICAÇÃO Nº2016/09055

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160377, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagente) para realização do exame: Triagem Neonatal Fase I no LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do grupo 01, a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, no valor de R\$1.958.400,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), adjudicado em 23/08/2016 às 11h03min e homologado em 24/08/2016 às 16h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0392

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160392, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa **MERCK S/A**, item 1 com valor unitário de R\$583,45 e quantidade de 1.000 unidade, item 2 com valor unitário de R\$2.917,19 e quantidade de 1.000 unidade. O processo licitatório foi homologado em 26/08/2016 às 15:45. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0413
PUBLICAÇÃO Nº2016/10763

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016 0413 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA** com os itens: 01 e

03 com os seus respectivos valores unitários e quantidades: ITEM 01 - R\$0,0290 e 14950 COMPRIMIDOS e ITEM 03 - R\$0,0980 e 136650 COMPRIMIDOS e vencedora do ITEM 02 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA** com o valor unitário de R\$1,3000 e quantidade de 70950 COMPRIMIDOS, homologado às 16:40 horas do dia 25 de agosto de 2016. Restou Fracassado o item 4 com valor unitário R\$0,8805 com quantidade de 1.950 cápsulas totalizando o valor geral de R\$1.716,98 (Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Oito Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160422
PUBLICAÇÃO Nº201610991

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160422, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, item 01, com o valor unitário de R\$69,97 e a quantidade de 30.000. O processo licitatório foi homologado em 25/08/2016 às 17h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160489
PUBLICAÇÃO Nº2016/12604

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20160489**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (aquisição de testes para auto-imunidade), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, ao certame não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160517
PUBLICAÇÃO Nº2016/12262

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20160517**, cujo objeto é Aquisição de um conjunto de equipamentos para Câmara Fria-30º CELSIUS, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, TRECHO: ENTR. CE 065 – ATÉ CANTINHO, PASSANDO POR PINDOBA, MATA E SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, COM A EXTENSÃO DE 5,50KM. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais



interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20160005-DER, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, TRECHO: ENTR. CE 257 – CALEMBRE, PASSANDO POR SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, COM A EXTENSÃO DE 3,20KM. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20160006-DER, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, TRECHO: ENTR. CE 454 – COQUEIRO - PRATIUS, NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE, COM A EXTENSÃO DE 3,62KM. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20160007-DER, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002-CAGECE

PUBLICAÇÃO Nº201611266

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS OPERACIONAIS NO SAA DE RERIUTABA (INBSI), INCLUINDO PROTEÇÃO CONTRA TRANSIENTES HIDRÁULICOS PARA A ADUTORADA DE ÁGUA TRATADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da revalidação e prorrogação da proposta de preços apresentada, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento, conforme disposição constante do subitem 6.5 do Edital, cujo prazo se expira em 15/09/2016. Referido documento deverá ser entregue junto a Comissão até o dia 16 de setembro de 2016, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2016

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição e fornecimento de quaisquer componentes/peças novas e originais, relativamente aos equipamentos que compõem as subestações e grupos geradores instalados no Centro Administrativo Bárbara de Alencar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação o Edital do Pregão Eletrônico nº20150012, e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$127.848,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$10.654,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 131000 01.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Paulo de Fátima Farias Araújo, representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ 10.990.674/0001-34. OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia consistentes na Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, REGIÃO 02 – GERENCIA REGIONAL DE FORTALEZA EXCETO REGIÃO METROPOLITANA, dentre os previstos na tabela da SEINFRA, especificamente a serem realizados no prédio público de área total de 2.646,16m², situado na Rua Raimundo Alcoforado, nº777-B, bairro Alto Guaramiranga, Canindé-CE, local onde funciona a “Central 155” da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 03 a 07 do processo VIPROC 3926999/2016). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.15 da Lei Federal nº8.666/1993 e no Pregão Presencial nº20150002-DAE FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo o regime da presente contratação o da empreitada por preço unitário, de acordo com a tabela da SEINFRA e com o desconto dado pelo fornecedor sobre referidos preços pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17782.15.44905200.1.00.00.0.40 (11883) e 41100001.04.122.500.17782.15.33903900.1.00.00.0.40 (11882) e 41100001.14.422.049.22596.10.33903900.1.00.00.0.00 (16852) e 41100001.14.422.049.22596.10.33903900.3.00.00.0.00 (19628). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, Representante da empresa Contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº235, datado de 15 de dezembro de 2014, que publicou o Parecer nº0675/2014, de 26 de novembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o CEJA - Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, INEP 23545348, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos e a distância, até 31.12.2018, no âmbito do Estado do Ceará, aprova a mudança de mantenedor, de endereço e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o CEJA - Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, INEP 23259353, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens

e adultos e a distancia, até 31.12.2018, no âmbito do Estado do Ceará, aprova a mudança de mantenedor, de endereço e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº001, datado de 02 de janeiro de 2015, que publicou o Parecer nº0673/2014, de 26 de novembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Teixeira Holanda, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o Colégio Teixeira Holanda, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº045, datado de 09 de março de 2015, que publicou o Parecer nº885/2014, de 08 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva Feitosa, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva Feitosa, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº079, datado de 05 de maio de 2015, que publicou o Parecer nº0921/2014, de 08 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Linha da Serra, no município de Guaramiranga, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015. **Leia-se:** Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Linha da Serra, no município de Guaramiranga, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº068, datado de 16 de abril de 2015, que publicou o Parecer nº0919/2014, de 08 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Centro Educacional Infantil Maria Flor, no município de Pentecoste, Censo Escolar 23272112, renova o reconhecimento de ensino fundamental, até 31.12.2016 e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Recredencia o Centro Educacional Infantil Maria Flor, no município de Pentecoste, Censo Escolar 23272112, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016 e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA N°110/2016-SEEXEC - SEAPA - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210,

inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº4815950/2015-VIPROC, RESOLVE: Art.1º - **Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a extensão da responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR** matr.:300032-1-7, ocupante do cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará- ADAGRI, mencionado no relatório final de sindicância de processo nº4815950/2015-VIPROC, presidida pelo servidor José Nilton de Almeida Júnior, instaurada através da Portaria ADAGRI nº054/2016, publicado no D.O.E do dia 16 de março de 2016, que apontou a possibilidade de ocorrência da conduta tipificada no art.37, §4º, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 174 e ss, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016. Antônio Daniel de Azevedo Frotá SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA. Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frotá

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

*** *** ***

PORTRARIA N°111/2016-GAB - SEAPA - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.82, XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o art.93, III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento do controle de frequência, pontualidade e assiduidade dos servidores da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em consonância com as normas estabelecidas; DETERMINA: Art.1º A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, passará a encerrar suas atividades administrativas diárias as 17:00 horas, mantendo-se a carga horária de 8 (oito) horas e 6 (seis) horas conforme regime de trabalho a que estão submetidos os servidores/empregados, sem prejuízo do atendimento da população. Art.2º Compete ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA exigir a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração da frequência dos servidores. Art.3º Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência. Art.4º A carga horária de trabalho dos servidores obedecerá ao regime de 40 horas semanais e 8 horas diárias, distribuídas ordinariamente em 02 (dois) turnos de trabalho, sendo o expediente padrão realizado nos períodos matutino de 08h00 às 12h00 e vespertino de 13h00 às 17h00. §1º O intervalo padrão de pausa para o almoço é de 01 (uma) hora, compreendendo o horário de 12h00 às 13h00; §2º Admitir-se-á tolerância de 15 (quinze) minutos diários na entrada da(s) jornada(s) de trabalho(s) por atrasos; Art.5º As justificativas de saída de servidores para a execução de serviços externos, viagens, bem como, as participações em cursos, treinamento, congresso, deverão ser encaminhadas antecipadamente à Área de Recursos Humanos, devidamente homologado pelo coordenador da área interessada, excepcionalmente até o dia seguinte da ocorrência. §1º No caso de justificativa para participação em treinamento ou por motivo de doença, o servidor deverá apresentar o certificado e/ou atestado médico à Área de Recursos Humanos até 48 (quarenta e oito horas) da ocorrência para o devido registro e posterior arquivamento. §2º As demais situações de ausência justificadas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei no 9.826, de 14.05.74), e na legislação esparsa, serão encaminhadas pelo interessado à Área de Recursos Humanos que fará o devido registro de frequência. Art.6º Os casos omissos serão decididos pelo SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA. Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°112/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os



SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comprovar o funcionamento do Grupo Gerador adquirido através do projeto Fecop - SEAPA MAPP 62 e reunião com os associados da associação dos Criadores de Camarão de Icapuí (ACCI), concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Raquel Teixeira Amora de Souza	Coordenadora	III	05 à 06 de Setembro de 2016	Icapuí/CE	1,5	77,10	115,65	—
Ricardo Alburque Rebouças	Orientador de Celula	III	05 à 06 de Setembro de 2016	Icapuí/CE	1,5	77,10	115,65	—

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº388/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
2	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
3	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
4	Cristiano Benedito Da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
5	Daniel Victor Sarava	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
6	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
7	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
8	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
9	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
10	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
11	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
12	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
13	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
14	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
15	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
16	Alina Lima de Souza	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
17	Ana Valquíria Vasconcelos Da Fonseca Brandão	199870-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
18	Andréa Leite De Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
19	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
20	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
21	Armando Cesar Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
22	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
23	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	169405 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
24	Célio Souza da Rocha	169428 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
25	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
26	Danilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
27	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
28	Djanira Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
29	Egner Gonçalves de Medeiros	169425 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
30	Elenimar Bezerra De Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
31	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
32	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
33	Fernando Antonio Cleison Cristino	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
34	Fernando Sergio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
35	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
36	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
37	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
38	Francisco Ricardo Pierre Martins	30061 1 90	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
39	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
40	Glauber Gomes De Oliveira	169443 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
41	Hendel Paula Rocha	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
42	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
43	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
44	João Batista Salmito Alves De Almeida	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
45	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
46	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
47	José Nilton de Almeida Júnior	169430 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
48	Juliana Castelo Branco Mesquita	169424 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
49	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
50	Luciana Menezes Costa	199869-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
51	Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
52	Manoel Eneas De Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
53	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
54	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
55	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
56	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
57	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
58	Mileide de Araújo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
59	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
60	Osvaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
61	Patrícia Emilia Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
62	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
63	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
64	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
65	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
66	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
67	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
68	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
69	Raquel Ferreira Braga	199868-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
70	Raylene Ramos Moura de Araújo	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
71	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
72	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
73	Rodrigo Augusto Escorrel Evangelista	199866-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
74	Roger Henrique Sousa Da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
75	Sílvia Liane Costa Lima De Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
76	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
77	Suiany Rodrigues Câmara	199865 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
78	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
79	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20

Registre-se e Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	LETÍCIA FERNANDES SILVA	300065 1 8	R\$52,00	10/2016
2	BRUNO IZIDÓRIO CORREIA	300064 1 0	R\$52,00	10/2016
3	WILLYS DE SOUZA LIMA	300066 1 5	R\$52,00	10/2016
4	JORGE LUIS DE SOUZA NETO	300052 1 X	R\$52,00	10/2016
5	KAROLINE RODRIGUES SOBREIRA	300062 1 6	R\$58,00	10/2016
6	THAÍS DA SILVA MOURA	300063 1 3	R\$52,00	10/2016

Registre-se e Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº300049-1-4, desta ADAGRI, a **vijar** à cidade de Ipu/Ceará, no dia 31/08/2016, a fim de participar de audiência com o Ministério Público tendo por objeto o apoio da referida promotoria para o cumprimento da legislação de defesa agropecuária em Ipu/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA Nº266/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº300098.1-9, pelos relevantes serviços prestados como Gestor do Contrato de Gestão nº001/Cidades/2015, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o Instituto Agropolos do Ceará, desempenhando com eficiência e dedicação as atribuições referentes ao acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas e ações do referido Contrato. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº267/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados na Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº001/Cidades/2015, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o Instituto Agropolos do Ceará, desempenhando com eficiência e dedicação as atribuições referentes à análise dos relatórios gerenciais e de atividades, bem como os resultados das metas pactuadas no referido Contrato. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº267/2016, DE
25 DE AGOSTO DE 2016

NOME SERVIDOR

JOSÉ NILTON MACEDO FILHO
LILIANA COSTA DE OLIVEIRA
MARCELA SOUSA DA SILVA
MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS
RODOLFO SYDRIÃO SANFORD

*** *** ***

PORATARIA Nº268/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados na Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº001/Cidades/2015, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC), desempenhando com eficiência e dedicação as atribuições referentes à análise dos resultados das metas pactuadas no referido Contrato. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2016, DE
25 DE AGOSTO DE 2016

NOME SERVIDOR

JULIANY SIQUEIRA RHEIN
GUILHERME MUNIZ GURGEL
MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA

*** *** ***

PORATARIA Nº271/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300025.1-2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, a fim realizar visita técnica ao Convênio 010/2005 e aos Termos de Cooperação 012/2015 e 009/2015, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I e de acordo com o art.3º,

parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº272/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300025.1-2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Caridade, Quixadá e Russas (CE), nos dias 15 e 16 de setembro de 2016, a fim realizar visita técnica à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água referente aos Termos de Cooperação 018/2013, 010/2015, e 008/2015, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I e de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº273/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, para participar de reunião objetivando a discussão sobre a viabilidade de implantação do Condomínio Verde em Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com acréscimo de 20% de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT Nº022/2016
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPÍARA/CE**, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ACOPÍARA/CE. DOS PARTÍCIPES: I- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DAS CIDADES, com personalidade jurídica de direito público interno, pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará, criada pela Lei nº14.881, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOE em 31 de janeiro de 2012, publicado no DOE em 30 de janeiro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº13.596.395/0001-89, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº308.075.813-72, portadora da cédula de identidade nº107038686 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; e II- PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPÍARA/CE, inscrita no CNPJ/MF nº07.847.379/0001-19, com sede na Av. Paulino Félix, nº362, Centro, CEP: 63.560-000, Acopiara/CE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº98010145860 SSP/CE e CPF nº107.336.123-34, residente e domiciliado em Acopiara/CE; na forma



do disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; no Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014; no Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014; e demais normas que regulamentam a matéria, RESOLVEM firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT, conforme as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **prestação de apoio técnico e administrativo** à Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, a fim de possibilitar as seguintes ações: a) planos, programas e projetos que envolvem o planejamento urbano municipal; b) regularização fundiária; c) estudos e reestruturação da gestão fiscal e financeira municipal; d) capacitação; e) estudos e pesquisas com foco no município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES I – Compete ao IDECI:

1. Coordenar e dirigir as ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, após ouvida a manifestação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cada caso;
2. Disponibilizar, se necessário, treinamento e capacitação aos colaboradores quando cedidos pela Prefeitura Municipal de Acopiara para atuarem como apoio técnico nas ações propostas neste Acordo;
3. Disponibilizar sua equipe técnica para realizar visitas, reuniões e outras atividades, in loco no município, quando necessário.

II – Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE:

1. Disponibilizar espaço físico com a estrutura administrativa e logística necessária para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas;
2. Providenciar as assinaturas dos requerimentos/formulários e documentos necessários para os trâmites em serventias cartorárias, administrativas ou judiciais a fim de instruir demandas que se façam necessárias;
3. Viabilizar o acesso da equipe técnica do IDECI nas dependências da Prefeitura, órgãos e entes municipais.

III – Compete a ambos os Partícipes:

1. Fornecer informações/documentos que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades objeto desse acordo;
2. Elaborar um Plano de Trabalho para cada ação a ser desenvolvida no âmbito do Município;
3. Arcar com os custos compartilhados da execução do serviço, nos termos do Plano de Trabalho que sucederá este instrumento;
4. Arcar com eventuais ônus das despesas das respectivas equipes técnicas designadas para atuar na execução dos serviços;
5. Adotar as providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o aperfeiçoamento dos instrumentos necessários ao cumprimento do objeto deste Acordo;
6. Designar um servidor responsável para acompanhar cada ação objeto deste Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

A fim de gerenciar a execução deste Acordo, as partes designarão seus representantes e respectivos substitutos, os quais terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) dirimir questões surgidas durante a execução do Acordo;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos;
- c) aprovar os expedientes relativos aos aspectos operacionais inerentes à atividade pactuada;
- d) outras atividades que forem necessárias à execução das ações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos humanos utilizados por qualquer dos Partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE Ficam resguardados os direitos de propriedade intelectual do IDECI sobre os resultados, processos e produtos obtidos por meio do desenvolvimento das atividades previstas nesse ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, nos termos da Lei nº9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº5.988, de 14 de dezembro de 1973; Lei nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e Lei nº9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e respectivas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES Ficam vedadas a reprodução, cessão, doação, repasse e exploração das informações resultantes das ações realizadas pelos Partícipes e, também, de qualquer outro dado disponibilizado entre as partes, para fim diverso daquele que não seja a estrita finalidade pactuada neste instrumento, sob pena do cancelamento sumário deste Ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos ao presente Acordo serão supridos de comum acordo entre os Partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento, na forma do

disposto na Cláusula Oitava – “DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO ADITAMENTO”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCIEROS A operacionalização do presente Acordo não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os órgãos/entes convenientes, razão pela qual se torna desnecessário inserir os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas, e informações do presente Ajuste. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, correrão à conta do orçamento de cada partícipe, segundo as atividades que cada um executar.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO ADITAMENTO Os partícipes poderão resilir este Acordo de Cooperação Técnica a qualquer tempo, por meio de denúncia, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e formalização do respectivo Termo de Extinção, bem como rescindí-lo unilateralmente, por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexistível, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste Acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, as partes, de comum acordo, mediante proposta apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, poderão alterar as Cláusulas deste Acordo de Cooperação Técnica, mediante termo aditivo, inclusive para incluir novos Partícipes que atendam às exigências legais para contratação com a Administração Pública, com exceção da alteração de seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre os Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO O Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI providenciará, para fins de eficácia, a publicação do presente Acordo de Cooperação Técnica, e seus eventuais aditivos, no Diário Oficial do Estado - DOE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim ajustados, os Partícipes celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2016.

RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA (Presidente do IDECI) e FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS (Prefeito de Acopiara/CE)

Testemunhas: IDECI, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

POR PORTARIA N°1102/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº990/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/07/2016 a 24/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1102/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	3	360,00
TOTAL						1.380,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1104/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº884/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2016 a 29/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1104/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
TOTAL						1.890,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1118/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.120 da Lei n. 9.809 de 18 de dezembro de 1973 nos termos do inciso I do art.123 da citada lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para fazer face a despesas de pronto atendimento desta Autarquia. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2016 DATADA DE 18 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR R\$
Aurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	4.000,00
Antonio Ivanildo Caetano Costa	Datilógrafo	4.000,00
Antonio Alves de Oliveira Loiola	Supervisor Regional	4.000,00
Alysson Robério de Sousa Rodrigues	Chefe de Posto de Trânsito	1.000,00
Benigno Bezerra de Meneses Neto	Supervisor Regional	4.000,00
Evaldo Gonçalves da Silva	Auxiliar de Oficial de Manutenção	4.000,00
José Batista Neto	Motorista	4.000,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	4.000,00
José Cleilson Rodrigues do Nascimento	Supervisor Regional	3.000,00
José Maria de Lima	Supervisor Regional	4.000,00
Luci Mary Damasceno	Auxiliar de Administração	4.000,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Trânsito	4.000,00
Maria José de Araujo Lima	Auxiliar de Administração	4.000,00
Maria Regina da Costa	Chefe de Posto	1.500,00
Neumarian Oliveira	Chefe de Posto	1.500,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	4.000,00
Ricardo Rocha Freire	Supervisor Regional	4.000,00
Robson Maia Queiroz	Auxiliar de Administração	4.000,00
Valdemar Araújo dos Santos	Chefe de Posto de Transito	1.000,00
Veronica Moreira da Rocha	Chefe de Posto	1.000,00
TOTAL		65.000,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1152/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, lotado no Núcleo de Habilitação deste Departamento a se afastar do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 12 de agosto de 2016 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art.110, item I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº53/2016.

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO DE ASSIS LUSTOSA SANTOS. Processo nº5576316/2016. Considerando que a procuração juntada aos autos que instruíram o Contrato nº53/2016, dá poderes ao Procurador para "firmar recibos e dar quitação". Considerando a solicitação

do proprietário do imóvel localizado em Canindé, no qual funciona o Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela cidade, solicitando que os pagamentos referentes a esta locação sejam realizados na conta de sua própria titularidade. Considerando o Despacho do Núcleo de Supervisão de Regionais que solicita que solicita análise e adoção das providências cabíveis. Considerando que no caso em tela é legalmente possível a alteração do credor. Considerando o Parecer nº1179/2016 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº53/2016**, alterando o credor do mesmo, ou seja, possibilitando que os pagamentos oriundos desse contrato sejam feitos na Conta: 150095-3, agência: 0187-2, Banco Bradesco, cujo titular é o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS LUSTOSA SANTOS**, portador do CPF nº018.336.333-77 e RG nº97001006609-SSP-CE. Fortaleza, 31 de agosto de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº84/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EDEN SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP Considerando a justificativa constante no processo Nº5245190/2016, que trata do pedido de reajuste formulado pela empresa EDEN SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, com base na Cláusula Quinta do contrato 84/2014, firmado em 14 de julho de 2014. Considerando o cálculo do reajuste feito pelo Núcleo de Contabilidade, tendo como base o índice do INPC que foi de 9,4929%, passando o valor global para R\$1.609.881,60 (um milhão, seiscentos e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme se demonstra: Valor Global atual: 1.469.829,12; Valor Reajuste (9,4929%): 140.052,48; Valor Global Reajustado: 1.609.881,60. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº84/2014**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e a **EDEN SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº sob Nº07.555.567/0001-73. Fortaleza, 29 de agosto de 2016. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 394, Vicente Pizón; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4406077/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAMES DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA - CE, por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 25/08/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 25/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA- Representante da CONSTRUTORA CETRO LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina,1749, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2986025/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA PARA AS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN – CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/06/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 11 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; LUZIMEIRE SILVA ALVES RIBEIRO- MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP**;

V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Junior, 122, Vicente Pinzon; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, II, letra d e §5º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo Nº2398000/2016 autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE e devidamente aprovado pela COGEP/SEPLAG em 02/08/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **repatuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação e cesta básica ao valor global do referido contrato** de que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), sendo: 243 (duzentos e quarenta e três) Assistente de Apoio a Gestão (Capital); 64 (sessenta e quatro) Assistente de Apoio a Gestão (Interior) e 02 (dois) Copeiros, para atender as necessidades da área de asseio e conservação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015, do Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação, a contar de 1º de janeiro de 2016, conforme justificativa constante no citado processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.124.430,82 (doze milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 18 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SUZANA FLOR FERREIRA- TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Faz Santa Inês, S/N, Bairro serra do Itapai, Cidade Redenção; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4976698/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO EXTREMO NORTE DO ESTADO (CAMOCIM-CE), por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/08/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 27/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº182/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300047-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2016, a fim de participar de reunião “Gestor de Parques Ambientais de Inovação - UNIANPROTEC”, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (Um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$889,69 (Oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.729,71 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º;



alínea "b", §º 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §º 1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, Centro, Eusébio, Ceará, com representação em Fortaleza, Ceará, na Rua Leonardo Mota, nº2455, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos nº5119985/2016; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação das Cláusulas Quinta e Oitava**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, com vigência de 01/10/2016 a 30/09/2017, renovados os respectivos créditos orçamentários no valor global de R\$344.070,12 (trezentos e quarenta e quatro mil, setenta reais e doze centavos) repassado mensalmente o valor de R\$28.672,51 (vinte e oito mil, seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) Fica, ainda, alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, para inclusão da seguinte Dotação Orçamentária: 31100 001.19.1 26.500.22130.03.33903700.1.00.00.0.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$344.070,12 (trezentos e quarenta e quatro mil, setenta reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: doze (12) meses, de 01/10/2016 a 30/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 25 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Orlando Braga de Almeida, Sócio Gerente da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTRARIA Nº450/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº0312318/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora ÂNGELA MARIA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000685-1-9, portadora do título de Pós-Doutor em Zootecnia, lotada na Coordenação do Curso de Zootecnia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 20/01/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº456/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no

Processo nº1799113/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16/de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 09/03/2015, a Professora ANA SANCHA MALVEIRA BATISTA, matrícula nº000600-1-1, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 25 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº460/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº1223432/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 02/03/2009, a Professora ELIANE MINERVINA DE CASTRO, matrícula nº000513-1-4, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência "F" para referência "G", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 26 de agosto de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº519/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº5364065/2015/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 01/03/2014, a Professora ALINE VIEIRA LANDIM, matrícula nº001186-1-3, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 23 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº566/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº4126500/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora MARISTELA INÉS OSAWA VASCONCELOS, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível L, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000507-1-7, portadora do título de Pós-Doutor em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 07/07/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA Nº568/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº4126063/2015/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC C128031

percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000509-1-1, portadora do título de Pós-Doutor em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 07/07/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº625/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº6988968/2015, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/11/2015, o Professor **MURILO SÉRGIO DA SILVA JULIÃO**, matrícula nº000697-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 09 de dezembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº244/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de maio de 2016, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **ELIANO**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2016, DE GR DE 11 DE MAIO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA

GRUPO Ocupacional: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco Orlando Teles Belém	Administrador	V	27	Administrador	V	28
Sandra Verônica Gomes Siqueira	Administrador	V	28	Administrador	V	29
Maria Andecelli Rolim Batista Brito	Economista	V	27	Economista	V	28
Antonio Albero Cruz Januário	Químico Industrial	V	25	Químico Industrial	V	26

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de maio de 2016, através da **PROMOÇÃO** a servidora **FABÍOLA ALENCAR DE BISCUCCIA**, matrícula nº430243.1-0, que exerce a Função de Fisioterapeuta, da Classe IV referência 20, para a Classe V referência 21, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde - SES, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2016, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MARCOS TAVARES RIBEIRO, matrícula nº430238.1-0, que exerce a Função de Agente de Administração, da referência 25, para a referência 26, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARRI - URCA, em Crato/CE, 11 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº245/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de maio de 2016, através da **PROMOÇÃO** o servidor **HERMANO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº43044516, que exerce a Função de Advogado, Classe IV referência 24, para Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior-ANS, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2016, GR DE 11 DE MAIO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2016, GR DE 11 DE MAIO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Maria de Fátima Leite	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** *** ***

PORTARIA Nº261/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de maio de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2016-GR, DE 11 DE MAIO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE - SES
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Carmém Virginia de Brito Bacurau	Enfermeiro	V	23	Enfermeiro	V	24
Verônica Maria Costa Alves de Sousa	Cirurgião Dentista	V	24	Cirurgião Dentista	V	25

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2222/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1929670/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2001, o docente **FRANCISCO ANTONIO BARROS FARIA**, matrícula nº0014471-1, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Classe de Adjunto, do nível XI para o nível XII de mesma classe, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência L da Classe de Adjunto, conforme dispõe o artigo 29, inciso I, combinado com o artigo 32, Anexo III, ambos da Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1255/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4913203/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DUTRA DOS SANTOS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300180.1-X, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/08/2016 a 27/08/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de



QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1302/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5117761/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OFELIA ALENCAR DE MESQUITA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº430403.1-C, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 26/08/2016 a 27/08/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1305/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5117567/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TANIA SERRA AZUL MACHADO BEZERRA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006987.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/08/2016 a 27/08/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1306/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5117672/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300202.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/08/2016 a 27/08/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIADA CULTURA

PORATARIA Nº208/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº039/2016, Processo de TCE nº4608486/2016, tendo como conveniente Antonia Auleriana dos Santos da Costa, para realização do Projeto “Carnaval? É no América!!!”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº210/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº117/2015, Processo de TCE nº3523193/2016, tendo como conveniente José Eduardo Praciano Serra, para realização do Projeto “XIV Ceará Festa Junina”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº211/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº044/2016, Processo de TCE nº4608400/2016, tendo como conveniente Maria Micheli de Araujo Oliveira, para realização do Projeto “Escola de Samba Corte no Samba Fortaleza a tua História Finca a Bandeira desse Chão”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***



PORTARIA Nº212/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº076/2016, Processo de TCE nº4210628/2016, tendo como conveniente Maria Alice Tavares Vieira, para realização do Projeto “Malhação de Judas é cultura na Lagoa Redonda”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº249/2015, Processo de TCE nº3681694/2016, tendo como conveniente Antonio Edson Pereira dos Santos Sobrinho, para realização do Projeto “Ipu de luz: Natal das tradições 2015”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº081/2016, Processo de TCE nº4424199/2016, tendo como conveniente Francineuda Fabíola Moraes de Araújo, para realização do Projeto “I Festival de Malhação do Judas”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº215/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989,

atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº076/2016, Processo de TCE nº4546642/2016, tendo como conveniente Antônio Marcelo dos Santos Silva, para realização do Projeto “Gólgota”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº216/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº246/2015, Processo de TCE nº3645752/2016, tendo como conveniente Francisco Amilton Chagas Ferreira, para realização do Projeto “Mostra regional maravilha natalina: Natal tradicional e solidário do sertão de Quixeramobim”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº016/2016, Processo de TCE nº4401679/2016, tendo como conveniente Priscila da Silva Xavier, para realização do Projeto “Negro é raça, cor e alegria - Bloco jacaré 18 anos de folia”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº218/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho



de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), na Lei Estadual nº16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; CONSIDERANDO o que dispõe o item 8.1 do EDITAL DE SELEÇÃO DO X ENCONTRO MESTRES DO MUNDO – 2016, publicado no DOE nº150, datado de 09 de agosto de 2016, RESOLVE: Art.1º – **Nomear** para a composição da comissão de avaliação e seleção, para analisar e emitir parecer dos projetos inscritos no Edital de Seleção do X Encontro Mestres do Mundo – 2016, os seguintes **MEMBROS**: • Alênio Carlos Noronha Alencar – Coordenador de Patrimônio Histórico Cultura da SECULT; • Carla Manuela da Silva Vieira – Diretora do Museu do Ceará, equipamento cultural SECULT; • Carolina Ruoso – Diretora do Sobrado José Lourenço, equipamento cultural SECULT; • Carlos Vinícius Frota de Albuquerque – Sociedade Civil; • Francisca Raimunda Nogueira Mendes – Sociedade Civil. Fortaleza – CE, 30 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº219/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº019/2016, Processo de TCE nº4402560/2016, tendo como conveniente José Gomes de Araujo, para realização do Projeto “Cordão as Bruxas Fortaleza ontem, hoje e sempre”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº220/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº011/2016, Processo de TCE nº4446354/2016, tendo como conveniente Maria de Nazaré Abreu dos Santos, para realização do Projeto “Maracatu Estrela de Ouro 2016 - Oxalá com seu cajado na mão, traz a bandeira branca da paz para toda a nação”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº221/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/

2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº272/2015, Processo de TCE nº3712778/2016, tendo como conveniente Jorge Wanderson Bezerra Barros, para realização do Projeto “Presépio Vivo Menino Deus 2015 - Por um caminho de tradições e emoções”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº222/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº252/2015, Processo de TCE nº3954224/2016, tendo como conveniente Katia Juliana de Sousa, para realização do Projeto “Reisado Nossa Senhora da Saúde”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº223/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº020/2016, Processo de TCE nº4402357/2016, tendo como conveniente Ana Carla Leitão, para realização do Projeto “Arêrê do Maravilha”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº224/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa



Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº065/2016, Processo de TCE nº4578218/2016, tendo como conveniente Aleffer da Silva Moraes, para realização do Projeto “Christus – Os sagrados mistérios da paixão, morte e ressurreição”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°225/2016 – O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº041/2016, Processo de TCE nº4608540/2016, tendo como conveniente Priscila Ferreira de Sousa, para realização do Projeto “Negro sim – Uma história de luta, superação e vitória”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°226/2016 – O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº080/2016, Processo de TCE nº4424474/2016, tendo como conveniente José Marconde Silva Almeida, para realização do Projeto “Judas é traidor! No Bairro Ellery tem queima e malhação”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°227/2016 – O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do

Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº239/2015, Processo de TCE nº3945462/2016, tendo como conveniente Expedito Garcia Souza Filho, para realização do Projeto “Natal no Jardim – Festival de Natal na Cidade Jardim”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°228/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº040/2016, Processo de TCE nº4608621/2016, tendo como conveniente Douglas Marques dos Santos, para realização do Projeto “Bloco Tô na Mídia 2016”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°229/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº071/2016, Processo de TCE nº4210695/2016, tendo como conveniente Maria Juliana Alves Cândido, para realização do Projeto “23ª Edição da Paixão de Cristo de Cariré”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°230/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº02/2005. RESOLVE: I – **DESIGNAR a COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima (Presidente), Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros (Membros); II – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da TCE**, face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº118/2015, Processo de TCE



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C128031

nº2894058/2016, tendo como convenente Rogério Morais de Carvalho, para realização do Projeto “13º Festival de Quadrilha Junina do Pan Americano”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Cultura (FEC); III – **ESTABELECER o PRAZO** de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº231/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091.7	A	42
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653.X	A	42
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331.4	A	42
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	42
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541.8	A	42
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701.1	A	42
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623.8	A	42
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	84
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032161.1	E	42
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811.4	A	42
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	42
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	42
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	42
Eliane Sousa Modesta	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	42
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	1032101.8	A	42
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.5	A/E	84
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941.3	A	42
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	42
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	42
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071.3	A	84
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	42
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	42
Regina Claudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	42
Antônio Santiago Galeno Júnior	Assessor Técnico	3000241.5	A	42
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	42
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	42
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	42

*** *** ***

PORATARIA Nº233/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5696990/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA LÚCIA PEIXOTO FURTADO**, matrícula nº0013261-6, Relações Públicas, ocorrido em 10/08/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfon, em 10/08/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº685/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2016, 18 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	MÊS	QTDE.	VALOR TOTAL
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	11,87	SETEMBRO	21	249,27
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	11,87	SETEMBRO	21	249,27
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	11,87	SETEMBRO	21	249,27
Aurenny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	11,87	SETEMBRO	21	249,27
José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	11,87	SETEMBRO	21	249,27
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	11,87	SETEMBRO	21	249,27
Pedro Eymard Lacerda Maia	Supervisor de Núcleo	300081-1-1	11,87	SETEMBRO	21	249,27
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	11,87	SETEMBRO	21	249,27
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	11,87	SETEMBRO	21	249,27

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 02/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901.; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratana, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: legislação vigente e cláusulas contratuais aplicáveis, especialmente no art.65, I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/93, nas informações contidas no Processo Administrativo nº4500626/2016 e Parecer Jurídico nº639/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **promover adequações e reformulações no Plano de Trabalho e despesas correspondentes**, decorrentes do Projeto Apoio Técnico e Gerencial ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS-PSJIII), tendo em vista atender de maneira efetiva as demandas advindas da SDA. Para cumprimento do novo Plano de Trabalho e dos indicadores serão acrescidos aproximadamente 20,81% (vinte vírgula oitenta e um por cento), ou seja, R\$5.393.284,60 (cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$31.311.964,31 (trinta e um milhões, trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado, ou seja, até 31 de Dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 02/2015 e não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Jerônimo Correa de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA SDE Nº047/2016 - A SECRETARIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº22.2.4, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, a fim de participar da 7ª edição da Feira Brazil Windpower 2016 no dia 31/08/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50 por cento, no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.080,87 (hum mil, e oitenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.494,85 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Zpe Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 25 de agosto de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA Nº20 DE 25 DE AGOSTO 2016 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, Mário Lima Júnior, no

uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsto em seu art.28, caput, c/c Art.31, X, RESOLVE: Art.1º. **Nomear** neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Gerente Administrativo desta Companhia, Sr. **JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO**, matrículado sob o nº25.1-8, como ordenador de despesas da ZPE CEARÁ, durante o interregno de 02 a 12 de setembro do corrente, período em que estará em viagem internacional à China. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 25 de agosto de 2016.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº21 DE 25 DE AGOSTO DE 2016 - Nomeia o Gerente de Operações da ZPE CEARÁ como ordenador de despesas durante o período de 02 a 14 de setembro do corrente. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsto em seu art.28, caput, c/c Art.31, X, RESOLVE: Art.1º. **Nomear** neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Gerente de Operações desta Companhia, Sr. **FRANCISCO ELITON MENESES ALBUQUERQUE**, matrículado sob o nº31.2-3, como ordenador de despesas da ZPE CEARÁ, durante o interregno de 02 a 14 de setembro do corrente, período em que estará em viagem internacional à China. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 25 de agosto de 2016.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÉNIOS - HAAG S/A**. OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados com fornecimento de peças e acessórios** para os veículos da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 05/2016, decorrente do Pregão Eletrônico 04/2016, do Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Pernambuco FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.006,00 (sessenta mil e seis reais) pagos em função da demanda da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Jeferson Thomas e Luciano Rodrigo Weiland pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0985/16-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 25 de abril de 2016 até ulterior deliberação, ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO**, matrícula nº305536-1-6, para ordenar as despesas desta Secretaria, podendo assinar autorização de notas de empenhos, liquidações, cheques, ordem bancária, transferências eletrônicas, pagamentos eletrônicos e outras modalidades autorizadas pelo Banco Central e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na legislação vigente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C128031

PORATARIA Nº0986/16-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 25 de abril de 2016 até ulterior deliberação, a servidora **JOÍZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO**, matrícula nº123269-1-2, para ordenar as despesas desta Secretaria, podendo assinar autorização de notas de empenhos, liquidações, cheques, ordem bancária, transferências eletrônicas, pagamentos eletrônicos e outras modalidades autorizadas pelo Banco Central e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na legislação vigente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA DE Nº0995/2016 GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda, artigo 54 da Lei nº30.282, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM**, matrícula nº1595681X, ARTICULADOR símbolo DNS-3, para **SUBSTITUIR**, o titular **LUCIANO NERY FERREIRA FILHO**, matrícula nº12048319 e 15938013, COORDENADOR, símbolo DNS-2 DA COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO-COAVE, em virtude de férias no período de 06 de julho de 2016 a 19 de julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1018/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3437394/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO JAIME COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº153186-1-9, exercente da função de Auxiliar de Serviços, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde maio de 1986, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1019/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3353816/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA HELAINE CORREIA RAFAEL**, matrícula nº032112-1-5, exercente da Agente de Administração, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde outubro de 1993, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1020/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em

vista o que consta no processo nº3829713/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA KEITHA DE PAIVA CABRAL**, matrícula nº081537-1-X, ocupante do cargo de Professor, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde junho de 1983, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1021/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98185611-0/SPU, RESOLVE **instaurar Processo Administrativo-Disciplinar**, visando apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOAQUIM PEREIRA NETO**, exercente da função de PROFESSOR, referência AI-01, Matrícula Nº083087-1-3, lotado nesta Secretaria, por haver infringido a regra contida no inciso III, §1º, do artigo 199, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado. Tornar sem efeito a Portaria nº872/99-GAB, publicada no DOE de 05 de janeiro de 2000, página 11, em virtude da não conclusão do Processo Administrativo-Disciplinar do referido servidor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº1022/2016 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, inciso III do art.39 e §2º e 3º do art.40, da lei nº9.826, de 14 de maio 1974, resolve **NOMEAR ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES**, Cargo Professor Pleno I, nível F, matrícula 479675-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-3, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional desta Secretaria da Educação, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, matrícula 120959-1-0, em virtude de férias, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1026/2016-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e; CONSIDERANDO o direito à educação, assegurado no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos, disciplinada no artigo 24, inciso I, da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, sobre a contratação de docentes por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas escolas estaduais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, que fixa a forma de ingresso nas equipes docentes das Escolas Estaduais de Educação Profissional; CONSIDERANDO a necessidade emergencial de suprir carências temporárias nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada, nas Escolas de Educação Profissional da rede estadual do Ceará, geradas por afastamentos temporários previstos em lei; CONSIDERANDO, ainda, a permanência de funções docentes não supridas após a chamada pública em edital, de acordo com o disciplinado no artigo 3º, da Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE: Art.1º Instruir procedimentos



para sanar carências na provisão de docentes nas escolas de educação profissional da rede estadual do Ceará decorrentes de licenças temporárias ou de vacâncias nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada. Art.^{2º} As carências de docentes devidos a licenças e/ou afastamentos temporários previstas nas alíneas "a" a "f", do artigo 3º, da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, ocorridas no decorrer do ano letivo 2016, serão supridas pelas unidades escolares observando a seguinte ordem de procedimentos: I – Utilizar chamada ao banco dos aprovados, publicado no Edital nº002/2016, DOE de 06/04/2016, para suprir as referidas carências, considerando a habilitação do professor; II – Comprovada a inexistência de docentes selecionados para a disciplina com vacância ou na indisponibilidade dos docentes selecionados em assunção a carência temporária, após chamada ao banco dos aprovados publicado no Edital nº002/2016, DOE de 06/04/2016, para professor temporário. Art.^{3º} - As carências de docentes devido a vacâncias não preenchidas nos termos do artigo 3º da Lei N°14.273, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, que fixa a forma de ingresso na equipe docente das Escolas Estaduais de Educação Profissional, depois do lançamento de 01 (uma) chamada sem êxito ao banco dos aprovados, publicado no Edital nº006/2016, DOE de 14/06/2016, para professor temporário nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000, mediante avaliação do "Curriculum Vitae" e entrevista da mesma pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor da Escola. Parágrafo Único. Os contratos resultantes dos procedimentos descritos nos incisos I e II do presente artigo deverão observar ainda: a) a sua vigência deve restringir-se ao período da licença temporária, excetuando aquelas licenças cujo período ultrapasse o ano letivo 2016, quando então o contrato deverá estender-se até o final deste, incluindo o período da recuperação; b) o processo de contratação deve ser instruído constando, em anexo, cópia do laudo da licença aferido pela perícia oficial do Estado, quando o professor licenciado for efetivo, ou cópia do atestado ou laudo da licença aferido pela perícia do INSS, quando o professor for temporário. Art.^{4º} - A contratação de docentes por tempo determinado, disciplinada nesta portaria deverá ainda observar: I – os contratados não poderão, em hipótese alguma, ser deslocados da função docente enquanto durarem seus contratos; II – aqueles que por ventura ficarem impossibilitados de cumprir suas obrigações contratuais terão igual ao calendário letivo de 2016 de cada escola, considerado o período de recuperação. Art.^{5º} - A Secretaria da Educação poderá estabelecer normas complementares para o cumprimento desta Portaria.

SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2016.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETARIA DA EDUCACAO EM EXERCICIO

PORTEIRA Nº1028/2016 – GAB – A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o art.120, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no inciso I, do Art.123, da citada Lei e nos Art.1º e 2º, do Decreto Estadual nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES**, devidamente identificados com lotação, nome, CPF, matrícula, função, modalidade de despesa e valor, tudo conforme Anexo I, da presente Portaria. A aplicação dos recursos entregues aos servidores a título de Suprimento de Fundos, deverá ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do crédito em conta e a prestação de contas correspondente deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do respectivo crédito, conforme art.^{3º} do Decreto Estadual nº22.448, de 18 de março de 1993. SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCACAO

ANEXO I, DA PORTARIA 1028/2016 – GAB, QUE ENTREGA, MEDIANTE SUPRIMENTO DE FUNDOS, OS VALORES AOS SERVIDORES, LOTADOS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL

ORD	CREDE	CÓDIGO	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FISICA	TOTAL DA PORTARIA
1	1	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAGANHA	8625149349	22100148124615	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00	
2	1	23061693	EEM CORONEL OSVALDO STUDART	5068843025	22100160262514	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00	
3	1	23061499	EEM RAIMUNDO TOMAZ	5473572639	2210016520811	DIRETOR	0,00	750,00	0,00	750,00	
4	1	23061545	EEM VITELINA AMATOS PIRES	43541119349	2210011221919X	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00	
5	1	23060948	EEM LIA SIDOU	17288926387	22100147379817	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00	
6	1	23461499	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	4617301230	2210011595101X	DIRETOR	875,00	0,00	0,00	875,00	
7	1	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	70347611320	22100148256112	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00	
8	1	23061642	ESCOLA INDIGENA JENIPAPO KANINDÉ	61633985300	22100130458710	ASS. FINANC.	375,00	375,00	0,00	750,00	
9	1	23062226	CAIC PROFESSOR FRANCISCO ESTRELATORQUATO FIRMEZA	71618071734	2210011274411	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00	
10	1	23235675	EERP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	3140487281368	2210012090013	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00	
11	1	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	60688623353	22100130488317	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00	
12	1	23190337	EEM DOM ALOISIO LORSCHIEDER	23446307320	22100115979011	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00	
13	1	23062347	EEM MELIZER DE FREITAS GUIMARÃES	22420975391	22100112093918	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00	
14	1	23062720	EEM JOSE MARIA PONTES DA ROCHA	43439748391	22100115962211	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00	
15	1	23062738	EEM PRESIDENTE JOSE SARNEY	56033397394	2210016006815	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00	
16	1	23063076	EEM ROTARY CLUB SAO MIGUEL	20286866000	22100120821X	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00	
17	1	23063599	EEM VICENTE ARRUDA	51362900387	2210014825418	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00	
18	1	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	71398724734	2210011238813	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00	
19	1	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	78663422304	2210011592510	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00	
20	1	23062312	EEM EDSON CORREA	64602010300	22100116166812	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00	
21	1	23062703	EEM JOSE ALEXANDRE	10794689353	221001209261X	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00	
22	1	23063505	EEM ROMEO DE CASTRO MENDES	618289353	2210014798081X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00	
23	1	23244755	ESCOLA INDIGENA ANAMA TAPEBA	88226875315	2210013013717	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00	

FSC
C 128031

ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURÍDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA	
24	1	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	00068639306	22100130135113	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00		
25	1	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIRETO DE APRENDER DO PVO ANACÉ	42406025353	2210014747513	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00		
26	1	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	48545140300	2210014747170	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00		
27	1	23462253	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	514278723415	22100130137116	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00		
28	1	23026770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	00228883934	22100130135013	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00		
29	1	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMÍNGOS	00975047345	22100130133110	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00		
30	1	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	83970541387	2210013013919	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00		
31	1	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	70807779334	2210016334812	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00		
32	1	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	03564925325	22100130132718	DIRETOR	375,00	300,00	0,00	750,00		
33	1	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	55991090391	221001592614	DIRETOR	500,00	300,00	0,00	1.000,00		
34	1	23256533	LICEU DE CAUCAIA	16372812353	221001197461	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00		
35	1	23256591	EEEP EUSEBIO DE OLIVEIROZ	7630442300	22100116029315	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00		
36	1	23064510	EEMF MANUEL FERREIRA DA SILVA	3929452320	221001602717X	DIRETOR	550,00	450,00	0,00	1.000,00		
37	1	23076432	EEM ANA BEZERRA DE SA	70841837368	2210013619417	COORD. ESCOLAR	525,00	350,00	0,00	875,00		
38	1	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCALINHARES DE SOUSA	96722797368	2210014818443	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00		
39	1	23256683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	11884165810	2210010985228	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00		
40	1	23078901	EEM JOSE TRISTÃO FILHO	273075517391	221001129921X	DIRETOR	800,00	200,00	0,00	1.000,00		
41	1	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	4336867353	221001129921X	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00		
42	1	23243864	EEM ALOISIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	51059720310	2210011380157	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00		
43	1	2324992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	46492429320	2210013005281	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00		
44	1	23076194	EEM ANTONIO PERBOYER E SIlVA	22154045372	22100109855319	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00		
45	1	23462229	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	11884165810	22100116165111	DIRETOR	225,00	225,00	0,00	750,00		
46	1	23232081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	24477419368	2210010985016	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00		
47	1	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	8997663320	2210014739610	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00		
48	1	23256384	EEM ALOISIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	38490080372	2210012083912	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00		
49	1	23074995	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	54954916372	2210014739314	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00		
50	1	23075333	EEM ADALI BARRETO CAVALCANTE	39055981320	2210016020710	DIRETOR	225,00	225,00	0,00	750,00		
51	1	23081830	EEM JOSE DE BORGES AVASCONCELOS	63415054349	22100147490016	DIRETOR	219,00	656,00	0,00	875,00		
52	1	23080132	EEM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	37886533249	2210011293119	DIRETOR	788,00	88,00	0,00	876,00		
53	1	23081007	EEM PROFESSOR MARIO LIMA	24347035349	2210014825612	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00		
54	1	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	42237203334	2210013052212	DIRETOR	600,00	150,00	0,00	750,00		
55	1	23080710	EEM JOSE MILLON DE VASCONCELOS DIAS	69115133220	2210012089910	DIRETOR	350,00	350,00	0,00	875,00		
56	1	23079649	EEM PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO	22667452688	2210016002312	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00		
57	1	23079059	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	63683270306	22100116015319	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00		
58	1	2308070	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	22011305006	2210012296817	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00		
59	1	23241314	EEM PROFESSORA ELIDES VERAS	1227134368	221001098613	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00		
60	1	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUF	46598081300	2210013058819	DIRETOR	525,00	150,00	0,00	750,00		
61	1	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	71180117387	22100116107611	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00		
62	1	23185112	CAIC SENADOR CARLOS LUIZ COELHO	48536784334	22100116016912	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00		
63	1	23081945	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	62898665630	2210014825315	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00		
64	1	23081996	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	1227134368	221001098613	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00		
65	1	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	26228572334	2210013054016	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00		
66	1	23082160	EEM PROFESSOR JUANICE WEAVER	31410529304	2210013053135	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00		
67	1	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	48436518349	22100116014419	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00		
68	1	23249676	EEM ANTONIO LUIS COELHO	62957332315	221001474959616	COORD. ESCOLAR	525,00	300,00	0,00	875,00		
69	1	23083794	EEM PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	1234744368	22100116016912	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00		
70	1	23083476	EEM CASIMIRO TORQUIATO GOMES DE MATOS	35656367320	2210011287114	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00		
71	1	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	57258170359	221001160159918	DIRETOR	225,00	600,00	0,00	875,00		
72	1	23083654	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	54313865315	22100147463416	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	1.000,00		
73	1	23203423	ESCOLA INDÍGENA TA-ARA	82011753368	2210011601613	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00		
74	1	23252456	PACATUBA EEEP DE	31,999,00	32,386,00		32,386,00	0,00	64,385,00			
1Total	1	2	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	03161237205	22100148124410	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00	
	2	23034009	EEM DE AMONTADA	87764533391	22100148022125	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00		
	3	2	23001019	EEM PROFESSOR ALDIA CARNEIRO DE BARROS	85271250300	2210014811815	DIRETOR	613,00	0,00	0,00	876,00	
	4	2	2304560	EEM SO SEBASTIÃO	62729560378	2210013035216	DIRETOR	263,00	0,00	0,00	876,00	
	5	2	23041790	EEM ADRIANO NOBRE	8042517349	2210015886412	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00	
	6	2	23041889	EEM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	32363736349	2210010153851X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00	
	7	2	23041811	EEM ANTONIO CUSTÓDIO MESQUITA	8051560391	22100130309913	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00	
	8	2	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	31035639300	22100120190912	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00	
	9	2	23221119	CEIA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	7461482234	22100148103111	COORD. ESCOLAR	150,00	0,00	0,00	1.000,00	
	10	2	2332014	EEP RTA AGUIAR BARBOSA	362437102731	221001202731	DIRETOR	750,00	250,00	0,00	1.000,00	
	11	2	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	01981421378	22100147845714	DIRETOR	350,00	350,00	0,00	875,00	

ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
12	2	23036273	EEM CORONEL MURILLO SERPA	FLAVIO TEIXEIRA NUNES	4115171368	22100112031017	DIRETOR	600,00	0,00	1.000,00	
13	2	23038004	EEM FILH DEBERTO BARBOSA	RAFAEL CAMPOS BARBOSA	856416905011	750,00	DIRETOR	0,00	0,00	750,00	
14	2	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO	2210013018291X	200,00	DIRETOR	800,00	0,00	1.000,00	
15	2	23545402	EEM MARIA NAZARE DE SOUSA	FRANCISCA SIMONE RAMOS DE BRITO	6636765372	2210013016718	DIRETOR	225,00	0,00	750,00	
16	2	2326710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	LUÍS CONCALVES DA SILVA	80858565320	2210016909114	COORD. ESCOLAR	263,00	0,00	876,00	
17	2	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	MARIA DA PAZ CARRERIO DE SOUZA	01002628300	2210014814316	DIRETOR	188,00	0,00	751,00	
18	2	23021772	EEM JOSEFA BRAGABARROSO	IVANILDO MESQUITA DE SOUSA	72670911491	22100148208010	COORD. ESCOLAR	300,00	0,00	750,00	
19	2	23022060	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE	25290063802	2210013005012	DIRETOR	400,00	0,00	1.000,00	
20	2	23545372	EEM MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	194653893572	22100148051618	DIRETOR	500,00	0,00	1.000,00	
21	2	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	MARIA SIZENANDA LIMA MOREIRA	29456371387	2210012029713	DIRETOR	0,00	0,00	1.000,00	
22	2	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO	GILMAR BARBOSALICAS	30258111372	2210013030513	DIRETOR	438,00	0,00	876,00	
23	2	23040629	EEM FLAVIO GOMES GRANIERO	FRANCISCO ANTONIUS FERREIRA CUNHA	90000405368	22100130158318	DIRETOR	500,00	0,00	1.000,00	
24	2	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEL ROMERO	JOSÉ DE ARIMATEA MOTTA MATOS	435494111391	22100115892315	DIRETOR	0,00	0,00	1.000,00	
25	2	23545380	EEM ALAN PINHO TABOSA	ELTON LUIZ LOPES	96569565320	22100147852218	DIRETOR	50,00	0,00	500,00	
26	2	23045230	EEM METELVINA GOMES BEZERRA	ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES	2210013002016	DIRETOR	500,00	0,00	1.000,00		
27	2	23045493	EEM TABEILA JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	ROBERTO ESTEVAM DE SOUSA	79014984391	2210016920711	DIRETOR	350,00	0,00	875,00	
28	2	23041030	EEM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	MARIA IRIS PINTO	51887290320	22100112150318	DIRETOR	500,00	0,00	1.000,00	
29	2	23041412	EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA	4302541272	2210012030118	DIRETOR	150,00	0,00	750,00	
30	2	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	39366286372	2210011121410	DIRETOR	25,00	0,00	875,00	
31	2	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	DE OLIVEIRA PEROTE	87406047304	2210013004018	DIRETOR	300,00	0,00	1.000,00	
32	2	23046449	EEM SABRINO NUNES DASILVA	MAGNOLINA DE SOUSA ROCHA	24349647307	2210011204614	DIRETOR	450,00	0,00	750,00	
33	2	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	SALVADOR ROGÉRIO CAVALCANTE SARAVIA	92453554387	2210013019512	COORD. ESCOLAR	263,00	0,00	876,00	
34	2	23545399	EEM JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	MARCIA RODRIGUES MOTA	91610290350	22100130158912	DIRETOR	500,00	0,00	1.000,00	
35	2	23039047	EEM FURTUNHO SEVERIANO DA COSTA	THIAGO VAZ MACENA	86592904372	2210014807331X	DIRETOR	750,00	0,00	750,00	
36	2	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	GEOVANA BRAGA FURADO	63704453324	22100115893818	DIRETOR	875,00	0,00	875,00	
37	2	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	NORMA LUCIA MACIEL DUTRA SOUTO	72958876734	2210014806117	DIRETOR	225,00	0,00	750,00	
38	2	23038861	EEM RAMUNDO NONATO RIBEIRO	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	4165760325	22100116159913	DIRETOR	263,00	0,00	876,00	
39	2	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIA	MARIA DA SOCORRO GORDIANO	23118000	2210011589041X	DIRETOR	438,00	0,00	876,00	
40	2	23041310	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	DE OLIVEIRA A BARBOSA	87496097349	2210011589041X	DIRETOR	613,00	0,00	876,00	
41	2	23040389	EEM MATIL DE RODRIGUES VASCONCELOS	ALEYKSON SOARES BENEDITES	63871669387	2210011589041X	DIRETOR	500,00	0,00	876,00	
42	2	23043660	EEM MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE LIMA	ROCCIA FARIAS LIMA	16912454372	2210010886619	DIRETOR	252,00	0,00	875,00	
43	2	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NEY EEEP	ANTONIA JAYDE GASPAR MORAIS	3670250304	221001202315	DIRETOR	375,00	0,00	875,00	
1	3	23216328	CEIA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	MARIA DAS MERCEDES DE ARAÚJO	29345642315	2210012023316	DIRETOR	600,00	0,00	1.000,00	
2	3	23563990	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIA	JOSE EUGENIO DOS SANTOS	28395875304	22100112166117	DIRETOR	438,00	0,00	876,00	
3	3	23001011	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	PEDRO MENDES DA COSTA	50118196391	2210011205706	COORD. ESCOLAR	300,00	0,00	876,00	
4	3	23226477	EEM LUIZ CARLA DA SILVA	GILLENEN VASCONCELOS	74475410633	2210014809919	DIRETOR	613,00	0,00	876,00	
5	3	23174986	EEM TOMAZ POMPÉU DE SOUSA BRASIL	FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE	3210015907312	2210012055315	DIRETOR	500,00	0,00	875,00	
6	3	23545290	EEM VICENTE DE PAUL DA COSTA	RENATO CONCALVES LOITADA NETO	36245844304	2210012055315	DIRETOR	350,00	0,00	875,00	
7	3	23271663	ESEM CLEICIANO DA SILVA	CARLOS ARTUR MIRANDA DA COSTA	512054106391	22100115911212	DIRETOR	150,00	0,00	750,00	
8	3	23247983	ESEM ROSIANE DO NASCIMENTO	FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA	99568985387	2210013013019	DIRETOR	450,00	0,00	750,00	
9	3	23252600	ESEM BENONI GOMES SILVEIRA EEM	RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO	00343865533	221001301305810	DIRETOR	375,00	0,00	750,00	
10	3	23272317	EEM FÁTIMA FRANÇA	FRANCISCA CARLA DA SILVA	00448806347	22100130523112	DIRETOR	225,00	0,00	750,00	
11	3	23021115	EEM PROFESSORA MARINETTA SANTOS	FRANCISCA GIRLANE DE ARAÚJO TEIXERA	62366238344	2210013046561X	DIRETOR	300,00	0,00	1.000,00	
12	3	23545253	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURILLO ZACAS	JOSÉ GERICOSTA	31397573638	2210011203114	COORD. ESCOLAR	263,00	0,00	876,00	
13	3	23042528	EEM SAO FRANCISCO DACRUZ	ANÍLIA REGINA ARAÚJO	60129063366	2210013051714	COORD. ESCOLAR	225,00	0,00	750,00	
14	3	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	MARIA ERLÂNDIA MORAES DE SOUSA	64597253300	22100148024017	DIRETOR	600,00	0,00	1.000,00	
15	3	2306689	EEM LILICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA	32426933372	2210013008011	DIRETOR	375,00	0,00	750,00	
16	3	2306307	EEM LUIZA ARAÚJO BARROS	SOUSA NASCIMENTO	8764280344	2210011692041X	DIRETOR	525,00	0,00	875,00	
17	3	23545347	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	ANTONIO JOCELI DE ARAÚJO	51782740325	22100112166919	DIRETOR	263,00	0,00	876,00	
18	3	23215763	ESEM INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR	45652724315	22100112078110	DIRETOR	375,00	0,00	750,00	
19	3	23215755	ESEM INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERAPÁ	RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	94837490344	22100130134613	DIRETOR	150,00	0,00	750,00	
20	3	23215747	ESEM INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	JOSÉ VICENTE DOS SANTOS	8184254387	221001474951X	DIRETOR	375,00	0,00	750,00	
21	3	2323126	ESEM JACINTA SANTOS SILVA	JOÃO EVANDRO MARCIANO	84500294334	22100147493315	DIRETOR	225,00	0,00	750,00	
22	3	23221289	ESEM ELÁRDIO ALVES DA LISBOA	MARIA PIEDADE DOS SANTOS	8891113353	2210013013315	DIRETOR	300,00	0,00	750,00	
23	3	23215720	ESEM INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	02625092396	2210013013318	DIRETOR	375,00	0,00	750,00	
24	3	23545053	ESEM INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS	64014959368	22100130367812	DIRETOR	225,00	0,00	750,00	
25	3	23007036	ESEM INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	MARIA GLAUCIANE OLIVEIRA VASCONCELOS	05164813394	22100130365313	DIRETOR	600,00	0,00	1.000,00	
26	3	23545429	ESEM FRANCISCO ARAÚJO PEREIRA	JOSEIRANILDO DE CASSIA PAULO	84001968304	2210013008011	DIRETOR	525,00	0,00	750,00	
27	3	2307648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	CARLEIA SAMPAIO MENESES DA COSTA	97272582391	2210013013431	DIRETOR	300,00	0,00	750,00	
				ELEGAYSTONE ROBSON SILVA	8293405387	2210014749851X	DIRETOR	700,00	0,00	1.000,00	

ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
28	3	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	LEI NAFANAEL SANDERS PITUBA FRANCISCO JOSE PINTO CHAVES MANOEL GESCIAN CARNEIRO	0104667312 4861229304 4475597315	22100130342011 2210013058114 22100116147214	DIRETOR DIRETOR COORD. ESCOLAR	1.000,00 375,00 400,00	0,00 0,00 13.777,00	1.000,00 750,00 1.000,00	
29	3	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	CARLOS VINICIUS ROCHA VERA'S FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA	67506194368 6930505349	2210013005201X 2210014803142	DIRETOR DIRETOR	438,00 438,00	0,00 0,00	876,00 876,00	
30	3	2308030	EEM CARMINHA VASCONCELOS	DE ALBUQUERQUE	62998110304 63808676353 01092066506 01092066519	2210011595731X 22100147390513 22100147897416 2210011596119	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	500,00 200,00 150,00 750,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 875,00	
1	4	23224580	EEM JAIME LAURINDO DASILVA	CLARONTOLIRENCO SANTOS	8751257287 3220075968	2210011596119 2210010920611	DIRETOR DIRETOR	500,00 263,00	0,00 0,00	1.000,00 876,00	
2	4	23256493	CEIAJOAO DA SILVA RAMOS	RALF VAZ DA SILVA NETO MARIA HERCILIA CHAVES FROTA JOSE MAURICIO COELHO SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA CASTRO ELINEI VASCONCELOS DE ALMADA EDNARIO PAULO DO NASCIMENTO MARIA GORETE FONTINEL IVONE ARAUJO SILVEIRA	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	2210010739410 2210011927211	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	
3	4	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS PAULO SERGIO FONTENELE RUY DAMASCENO MIRANDA ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA	2210010739410 2210011927211	DIRETOR DIRETOR	500,00 263,00	0,00 0,00	1.000,00 876,00		
4	4	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	CLARONTOLIRENCO SANTOS	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
5	4	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENEL E	RALF VAZ DA SILVA NETO MARIA HERCILIA CHAVES FROTA JOSE MAURICIO COELHO SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA CASTRO	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
6	4	23265754	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DASILVA	ELICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILLO AGUIAR	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
7	4	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILLO AGUIAR	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
8	4	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	CEIA GUILHERME GOVÉIA	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
9	4	23245247	COLEGIO ESTADUAL SAO JOSÉ	COLEGIO ESTADUAL SAO JOSÉ	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
10	4	2305033	EEM GUILHERME TELES GOUVEIA	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
11	4	2326655	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	PROFESSOR EMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
12	4	23001517	EEM MURILLO BRAGA	EEM MURILLO SAMPAIO DA SILVA	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
13	4	23252330	EEM MURILLO SAMPAIO DA SILVA	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
14	4	2328717	EEM MURILLO SAMPAIO DA SILVA	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
15	4	23016604	EEM MURILLO SAMPAIO DA SILVA	EEM MURILLO SAMPAIO DA SILVA	29873584210 71674985304 2210011596115 2210011595816 86971929387 85270512390 47711272391 24627810300	DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00 700,00 200,00 800,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 750,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
1	5	23008114	EEM ANTÔNIO RAMUNDO DE MELO	ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA	2018708300 2210010739717	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
2	5	23245000	EEM IOACIM BASTOS GONÇALVES	ELINEIDA MARIA ISALAS SILVA	2018708300 2210010739717	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
3	5	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	RENALDO INACIO BARBALHO	2018708300 2210010739717	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
4	5	23252650	ESCOLA QUILÔMBOLA LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIA'S	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
5	5	23564318	EEMP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
6	5	23257578	EEM MONSENHOR ANTONIO	FLAVIO ALVES PEREIRA	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
7	5	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	ZILVANIR RIBEIRO NORRE	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
8	5	23249900	EEM PROFESSORA ROSAMARTINS CAMELO MELO	ALBERTO SABINO GOMES	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
9	5	23010665	EEM MONSENHOR CAMELO MELO	ELIZETE ALVES DE ALCANTARA PEREIRA	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
10	5	23231939	EEM DOUTOR GERARDO CAMELO MELO	ANTONIO ARAGAO XEREZ	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
11	5	23564008	EEMP ANTONIO TARCISO ARAGÃO	JOAO MARCONI PAZ FILHO	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
12	5	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	ANTONIO FABIO COSTA DIAS	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
13	5	23026596	EEM AUTON CARAÇO	ANTONIA ZULEINE MOREIRA	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
14	5	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	ANAC CELIA JORGE DOS SANTOS	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
15	5	23027584	EEM DONA THEREZA ODETE	ANAH MARCIAR RODRIGUES FARIA'S	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
16	5	23245018	EEMP ANTONIAS GONCALVES DAMASCENO	ANNA ZELIA DA CUNHA RAMOS	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
17	5	23011661	EEMF DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	JOSIELINO NOGUEIRA DA CUNHA	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
18	5	23010886	EEMF MARIA BRITTO	EDNALVA MENEZES DA ROCHA	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
19	5	23010851	EEM MINISTRO ANTONIO COELHO	MARIA DO SOCORRO PAIVA	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
20	5	2326534	EEM LUCILE DE SAO BENEDITO DR. JOÃO ALMR	LUIZ MOURA FILHO	0284322333 2210011425333	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
21	5	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	ANDRÉA RUFINO DA SILVA	0076325340 22100112251X	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
22	5	2327362	EEM PROFESSORA SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	MANOEL FLAVIO COUTINHO	0187286349 22100116076716	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
23	5	23564024	EEM PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	BENEDITO BRAZ SOBRINHO	038605073533 22100116076716	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
24	5	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTELE	0828902397 2210011225613	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
25	5	23246324	EEM RAMUNDO MARQUES NONATO	FRANCISCO HERLAND RODRIGUES DA SILVA	02179115368 2210011225613	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
26	5	23021676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	MARIADAS DORES CARLOS FREIRE	022881963600 2210011225613	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
27	5	23268576	ELEM DE TIANGUA, JOSE NI MOREIRA	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	043511074394 2210011225613	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
28	5	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	FRANCISCO GOMES LIMA	043511074394 2210011225613	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,00	0,00 0,00	1.000,00 750,00		
29	5	23013680	EEMP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	FRANCISCATIANNI CARNEIRO CRUZ	00371072328 2210011225613	DIRETOR DIRETOR	1.000,00 300,0				

ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
4	6	23545496	EEM/MARIA MENEZES CRISTINO	PEDRO POLICARPO DA COSTA	72321547391	22100115903317	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
5	6	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	BENEDITO MOREIRA GOMES	26532287394	2210014807112	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
6	6	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	MARIA NAGILA MENDES COELHO	2210012265159	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00	
7	6	23018445	EEM ELZA GOERSCH	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	9202331353	2210013094513	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
8	6	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	NAPALICIO PAIVA TUDES	81866950363	2210013050691X	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
9	6	2326507	EEM RAMUNDO DA CUNHA BRITO	ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS	02198208300	2210014798186	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
10	6	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	EDNA MARIA MENDES RODRIGUES	410011915914	22100115908114	DIRETOR	250,00	350,00	0,00	875,00
11	6	2326027	EEP/FRANCISCA MAURAMARTINS	ANA CLETA DE ABREU TOME	79620779304	22100115907215	DIRETOR	250,00	75,00	0,00	1.000,00
12	6	23015130	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	FRANCISCO GEORGE DA SILVA	73581437368	22100115903112	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
13	6	23545500	EEM ANTONIO NEGRERROS BASTOS	MARIA EDENE VASCONCELOS FERNANDES	20923732349	22100108855713	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
14	6	23019565	EEM DE IRACUBA	MANUEL MOTA BARRETO FILHO	76047263016	22100116099910	DIRETOR	306,00	569,00	0,00	875,00
15	6	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	MARIA DAS GRACAS BISPO CAVALCANTE	61018821015	22100112320213	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
16	6	2326060	EEP/FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	DANIELA VIANA VASCONCELOS	77716710397	22100115907215	DIRETOR	250,00	750,00	0,00	1.000,00
17	6	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	MARIA DE LOURDES LAUREANO	22090614315	22100103854817	DIRETOR	50,00	500,00	0,00	1.000,00
18	6	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	ANNA GEORGELE OLIMPIO FROTA	1899729300	22100107686412	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
19	6	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	RAIMUNDO SAMPAIO SALES	89747496372	22100116167178	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
20	6	23016230	EEM HUET ARRUDA	MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO	2446175384	2210014805316	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
21	6	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	ANTONIA NATALIA PAIVA TUDES	80690076304	22100147435319	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
22	6	23246731	EPM PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA	80819657394	22100115908961	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
23	6	23024655	EPM PLÁCIDO ADEIRALDO CASTELO	SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	04010900644	2210010900819	DIRETOR	600,00	150,00	0,00	750,00
24	6	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	ISMAEL PONTES NERI	95367934315	2210011691941	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
25	6	23545488	EEM GOMES DE VASCONCELOS EEM	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO	240704747315	22100112195217	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
26	6	23030946	EEP/FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RODRIGO UBALDO DE BRITO	9906615732535	2210014816418	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
27	6	23246731	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	NEREIDE BRITO LOPES	84069107334	2210011219781X	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	876,00
28	6	23235358	EPEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	JOSE JOEL MONTEIRO PINTO	84069107353	2210014740712	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
29	6	23295907	EEM JOSE FIDELLES DEMOURA	FRANCISCO QUECIO PEREIRA	4948924393	22100130252515	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
30	6	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	69390614368	22100111917410	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
31	6	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	51953228368	22100112190210	DIRETOR	400,00	225,00	0,00	750,00
32	6	23023390	CEIA CORONEL ALFREDO SILVANO	ACLAIR VIEIRA DE ALMEIDA	30246652349	2210012310313	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
33	6	23185287	CEPEP PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES	JOSÉ FRANCISCO LOPEZ SALES	16904427353	2210013737832	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
34	6	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	FERNANDO JUNIOR DE ARAUJO ALCANTARA	80698387368	22100130251010	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
35	6	2326442	CEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	ANA ANGELA ARAUJO BRAZ	45574419320	22100112259816	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
36	6	23238933	EPEP PROFESSOR LIMA PINHEIRO	ANA EMILIA DIAS PINHEIRO	48668395368	221001226717	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
37	6	23025000	EEM MINISTRO JARIBAS PASSARINHO	LILIANA ALADIA PONTE	24330728320	2210011919510	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
38	6	23025140	EEMM AMONSENHHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	FRANCISCO ADRIANO MARCIO DE SOUZA	20631296315	22100112196414	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
39	6	23025263	EEM/F PROFESSOR LUIS FELIPE	ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR	48674419372	22100115915010	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
40	6	23024658	EEM/F DOM PROFESSOR CARMOSSINA FERREIRA GOMES	JORGELIO COELHO AGUIAR	2856834320	2210011591631	DIRETOR	438,00	350,00	0,00	876,00
41	6	2324758	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	MARCOS ARRUDA PORTELA	80957381349	221001474795115	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
42	6	23025905	EEMAYRES DE SOUSA	FRANCISCO ADRIANO MARCIO DE SOUZA	221001304510	2210011219610	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
43	6	23026559	EEM DEPUTADO CESARIO BARRETOLIMA	ELIVALDO SILVA ROCHA	99762188349	22100116115819	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
44	6	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	SANDRAMARIA CHAVES	48674419372	22100115922710	DIRETOR	350,00	350,00	0,00	875,00
45	6	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	MARIA ALICE DE PAULA PESSOA SARAIWA	142596121572	22100103737119	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
46	6	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	JOSE EDMAR FREITAS	1147398304	22100112132514	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
47	6	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	LIDIJINA MONTEIRO GOMES	52456218353	2210011232513	DIRETOR	45,00	300,00	0,00	750,00
48	6	23026031	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	MARIA ARICINHA SOUSA TELES MENDES	38116294334	22100112193319	DIRETOR	350,00	350,00	0,00	875,00
6	Total				203340	2192200		4225600	4225600	0,00	
1	7	23238585	CEIA FREI JOSE ADÉMIR DE ALMEIDA	RENATA PINTO FERREIRA	95495649320	2210013047219	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
2	7	23047895	COLEGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	LINDOMAR SILVA SOUSA	57352879315	2210013022163	DIRETOR	50,00	50,00	0,00	1.000,00
3	7	23047860	EPEP CAPELAO FREI ORLANDO	MARIA TAYLANA QEIROZ MARTINS	77676424372	221001474740158	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
4	7	23047976	EEM FREI POLICARPO	MARCIOSÉRGIO FERREIRA LOPES	2846530315	22100147476615	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
5	7	2329115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	ELINALDO SILVA ROCHA	84440171320	22100130133412	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
6	7	23252472	PATRÍVIA DO ASSARÉ BEM	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	00984115439	2210013022915	DIRETOR	600,00	150,00	0,00	750,00
7	7	2329493	EPEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO	33465229894	2210013023415	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
8	7	23047675	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	MARIA ANGÉLICA ALVES ROCHA	7869423837	2210016081612	DIRETOR	613,00	613,00	0,00	1.000,00
9	7	2325229	EEM NILTON SALVINO FRANCO EEM	MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO	47319564387	22100130397910	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
10	7	23044756	EEM DE ALCÂNTARA MOTA	ALINE DA FONSECA SILVA	96769394391	2210013014511	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
11	7	23050055	EEM ANTONÍO SABINO GUERRA	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES	85707406387	22100130168119	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00



ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
12	7	23050764	EEM INAZARÉ GUERRA	MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	66431310306	221001301471X	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
13	7	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	FRANCISCO FERREIRA COSTA	42271622387	2210013055411	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
14	7	23052863	EEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	ANTONIA GISELA MAGALHÃES ARAUJO	26201666320	2210012259212	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
15	7	23021203	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	FRANCISCO DE ASSIS MENDES FERREIRA	29648106304	2210011227510	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
16	7	2302731	EEM JULIA CATUNDA	FRANCISCA EDNA CAMELOT TORRES	72616970368	2210011608244	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
17	7	2354534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	ROZENIL LIRA ALVES	74228838391	2210013055310	DIRETOR	600,00	150,00	0,00	750,00
7Total								8089,00	6914,00	0,00	15.003,00
1	8	23051850	MARIA DO CARMO BEZERRA EEM	FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	24382809304	22100112173016	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
2	8	23051930	ALMIR PINTO EEM	ANTONIA RITA FERREIRA E SILVA	28070473030	2210011604438	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
3	8	23252375	DOCTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS	21079684387	2210015026219	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
4	8	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	ELLENILSON GOMES DOS SANTOS	51009595334	22100116045616	DIRETOR	0,00	750,00	0,00	750,00
5	8	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	RITA PAZ DA SILVA FELIX	2210014740514	22100116162211	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
6	8	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	JOSÉ BERNARDO DE ARAUJO TORRES	88018334015	22100109428119	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
7	8	23051790	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA EEM	SHERELLEY KELLY BORGES DA SILVA	1693827372	22100111094215	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
8	8	23053364	CEIA DONANINHA ARRUDA	ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA	50059923315	22100112173415	DIRETOR	375,00	0,00	0,00	750,00
9	8	23053380	CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEFM	ANTONIO ERNALDO ARAUJO COSTA	75623196349	22100116054119	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
10	8	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO	TERESA MARIA PIMENTEL	65140109387	22100116061816	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
11	8	23054409	DEPUTADO UBRITAN DINIZ AGUIAR EEM	CASEMIRI DE ARAUJO	42313350363	2210013049810	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
12	8	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	EDMAR FELIX LAURIANO	73241652300	22100116042811	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
13	8	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	PAULO ANGELO BEZERRA COSTA	1697036320	22100116042811	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
14	8	23246642	VEREADORA EDMAR MARTINS DA CUNHA EEM	SÍDICO GONDIM DOS SANTOS	16138980300	22100116042811	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
15	8	23055693	PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM	LUZ DE FRANÇA LETIA ARRUDA	84138980300	22100116042811	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
16	8	23057793	ALMIR PINTO EEM	MANOEL LINS PEREIRA	72120860378	2210011609921X	DIRETOR	875,00	0,00	0,00	875,00
17	8	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM	AFONSO JAMPERY SILVEIRA DE ALMEIDA	41372366320	2210011233414	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
18	8	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ	75402919152	22100116049115	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
19	8	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO	44238568320	221001162513	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
20	8	23056606	CAMILO BRASILENSE EEM	MARIA SILEVANA OSMA DA SILVA	63753545368	2210011612610	DIRETOR	0,00	875,00	0,00	875,00
21	8	23056606	DOUTOR BRUNILÓACO EEM	ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS	21983283304	22100101526111	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.191,70
22	8	23494000	PADRE SARAIWA LEÃO EEM	MARIA ZENEDA DE OLIVEIRA				9.501,00	9.501,00	0,00	19.127,00
8Total				WEBSTER GUERREIRO BELMINO	61454290382	22100116061018	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
1	9	23545542	EEEP PEDRO DE QUIROZ LIMA	JAIL SON TAVARES CRUZ	2210013033817	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00	
2	9	23058463	EEM ANA FACO	FRANCISCA MATOS MONTEIRO	00815248466	22100116061018	DIRETOR	300,00	800,00	0,00	1.000,00
3	9	23244826	EEM FRANCISCA MOREIRA DESOUZA	KAROLINA DE PAULA BARROS	00151952301	2210013035117	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
4	9	23246428	EEEP EDSON QUEIROZ	FABIA NAPOLEAO ANDRADE	86570811304	22100147878519	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	875,00
5	9	23060298	EEM CUSTÓDIO DAS SILVA ELEMOS	JOSE EKARLANO GHEONI COSTA	21306290325	22100102150616	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
6	9	23069699	EEM PADRE ARAMATÉIA DINIZ	CLEINTON PEREIRA DA SILVA	85941344368	22100147896915	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
7	9	2306174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	IRARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	26890116010378	2210011602914	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
8	9	23248998	EEM Wladimir Roriz	JOSE EDINOR DOS SANTOS	46448624368	2210011686115	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
9	9	23240471	EEM MARIA DOLORIS ALCÂNTARA E SILVA	KAROLINA LOURENÇO COSTA	03719926303	22100130270811	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	9	23545550	EEM WALDEIR MACHADO DE ALMEIDA	EDVANLINE LOURENÇO COSTA	67248306304	221001302112	COORD ESCOLAR	394,00	481,00	0,00	875,00
11	9	23083921	EEM RAMMUNDO NOGUEIRA	CEZAR AUGUSTO ABANO DE ALMEIDA	6298073439	22100116019172	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
12	9	23323612	EEM JOSÉ MARIA FALCÃO	CHILODEMARIO LIMA FREIRE	95726779253	22100147844010	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
13	9	23244429	CEIA DE PACAÚS	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	24268655334	2210011602914	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
14	9	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	CARMEM REJANE RODRIGUES DA COSTA	704763391	2210011605643	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
15	9	23060824	EEM JÚLIA ALENQUIER FONTENELE	61445975300	2210011209912	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00	
9Total				JUCENIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES	4.932,00	9.569,00		4.932,00	9.569,00	0,00	14.501,00
1	10	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	MARCIA VIANA PORTO VIEIRA	525,00	350,00		525,00	350,00	0,00	875,00
2	10	23265226	EEEP PROFESSORA ELISA MARIA PORTO COSTA LIMA	FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO	300,00	600,00		300,00	600,00	0,00	1.000,00
3	10	23124121	EEM BENICARVALHO	FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA	50946960330	2210011602914	DIRETOR	300,00	300,00	0,00	875,00
4	10	23124172	EEM HELENITA LOPES GURGEL, VALENTE	ANAL LEDA DA SILVA	81372922415	2210011605013	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
5	10	23125012	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	ANTONIO SERGIO DE PAULA	37095102368	22100116069114	DIRETOR	400,00	438,00	0,00	875,00
6	10	23125314	EEM JAIRO BARBOSA LIMA	MARIA EDVANISE OLIVEIRA DE CARVALHO	83752757353	2210011607219	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
7	10	23125586	EEM FRANCISCA ROCIA SILVA	FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	84382759315	2210011592113	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
8	10	23260094	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	LUIZ REBOULÇAS JUNIOR	89252217394	2210011607116	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
9	10	23127171	EEM MANUEL SÁTIRO	MARILIA DE OLIVEIRA SOUSA	96733451453	22100116233218	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
10	10	23127330	EEM JÚLIA ALLENQUER FONSECA	ANTONIA DE JESUS ANGELO	45563160300	221001192112	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
11	10	23211202	EEM DOUTOR JOSEPH NELSON OSTERNE OLIVEIRA	EVERALDO PEREIRA LIMA	73070716568	22100116070711	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
12	10	23127821	EEM ARSENIO FERREIRA MAIA	IZAURA FERNANDES FEITOZA	4570263368	22100116158119	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
13	10	23128208	EEM LAURO REBOULÇAS DE OLIVEIRA	PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	67896263533	2210011607119	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
14	10	23129018	EOLÉGIO ESTADUAL MARIA EMILIA RABELO	ELIVANIO MOREIRA DA SILVA	7750410315	221001480110	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00

ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
16	10	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	SILVIA HELENA CLAUDIO BRANDÃO	51182564372	22100116915211	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
17	10	23130890	EEM JOSEPH FRANCISCO DE MOURA	LILLIAN DE SOUSA SILVA	22100148212416	623,00	DIRETOR	0,00	751,00	0,00	750,00
18	10	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE MOURA EEM	JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAÚJO	63540168353	22100148051111	DIRETOR	375,00	438,00	0,00	876,00
19	10	23131565	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	34682619349	22100111943713	COORD. ESCOLAR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
20	10	23255228	EEM PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	FRANCISCO TADEU VALENTE CELESTINO	00848001354	22100148216135	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
21	10	23131802	COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	FRANCISCO JOSE FRANCELINO DE OLIVEIRA	23212110325	22100112125216	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
22	10	23132000	EEM MANUEL MATOS FILHO	AGOSTINHO FONSECA COSTA	24386063534	22100112630312	DIRETOR	225,00	252,00	0,00	750,00
23	10	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	GILSON SALES MANSO	76669149387	22100116067717	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
24	10	23132876	EEM FRANCISCO GUERRERO CHAVES	ERUDAN RODRIGUES MAIA	33019762391	22100111238110	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
25	10	23131515	EEM FAVELINO MAGALHÃES	ALBERTINESTEIN FREITAS	35350533334	22100147401313	DIRETOR	670,00	330,00	0,00	1.000,00
26	10	23133554	EEM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	ALAN GUERREIRO MAIA	52644731372	22100116158917	DIRETOR	375,00	12579,00	0,00	24.253,00
27	10	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES	44592132900	2210011945317	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
10 Total											
1	11	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	FRANCISCA GERUSI ANDIA CAVALCANTE PAIVA	81617496391	22100130001613	DIRETOR	225,00	225,00	0,00	500,00
2	11	23137024	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	93812876353	22100119123217	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
3	11	23134478	EEM DEPUTADA OLÍMPIA DA SILVA	JAKSON BARBOSA GAMA	89762410459	22100148070713	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
4	11	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	00216910374	2210013002713	DIRETOR	375,00	0,00	0,00	750,00
5	11	23135275	EEM PADRE JOSE AUGUSTO RÉGIS ALVES	FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA	88931576320	22100115927518	DIRETOR	600,00	150,00	0,00	750,00
6	11	23135427	ELEM JOSE FURTADO DE MACEDO	ANTONIA SEVERINA ISIDORO	803608090334	22100115877111	DIRETOR	255,00	495,00	0,00	750,00
7	11	23135913	ECA COSME ALVES DE LIMA	FRANCISCASCA FREITAS GUEDES	68885210368	22100147962110	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
8	11	23234426	EEM POETA SINO PINHEIRO	CLAUDIANA PINHEIRO GOMES	2148710387	22100111921612	DIRETOR	0,00	100,00	0,00	100,00
9	11	23135905	EEM CORNÉLIO DIOGENES	MARIA LUZINDE FERNANDES BARBOSA	012189252357	22100130315510	COORD. ESCOLAR	300,00	450,00	0,00	750,00
10	11	23137150	EEM GUSTAVO BARBOSA	CLEMOR MACIEL DE ARAÚJO VIEIRA	26077892300	22100111921418	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
11	11	23136413	EEM RAUL BARBOSA	MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA	00248023365	2210013036717	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
12	11	23264245	EEPF PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	ANFRE DOS SANTOS BANDEIRA	7050761315	22100111924913	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
13	11	23183440	EEM VIRGILIO CORREA LIMA	EVAA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA	73455473439	22100115880813	DIRETOR	150,00	0,00	0,00	750,00
14	11	23234744	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	DEBORA FERNANDES BRASIL	4393500	63983,00		11.376,00	0,00	0,00	11.376,00
11 Total											
1	12	23095881	LICEU DE BANABULU JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	46020888487	22100130009614	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
2	12	2306209	EEPF VENCESLAU VIEIRA BATISTA	IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA	79861172300	2210014739815	DIRETOR	600,00	0,00	0,00	1.000,00
3	12	23097140	EEM DERTHERO	MARIA NECILIA DA SILVA QUEROZ FACUNDO	232130049416	DIRETOR	340,00	600,00	0,00	1.000,00	
4	12	23087375	EEM EMANUEL	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	72098074387	2210011604712	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
5	12	23091914	EEM CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA	LUIZ ORLANDO DE LIMA	11485442320	22100116000116	DIRETOR	438,00	0,00	0,00	438,00
6	12	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILICE DIAS FERNANDES	MAY WELL MATA DA CUNHA	5028857387	22100116056219	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
7	12	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	SANDRA MARIA VITOR ALVES	50281852391	22100130114612	DIRETOR	375,00	0,00	0,00	750,00
8	12	23095880	EEM ALFREDO MACHADO	ERASMO JOSE ARAUJO SOUZA	62641840391	22100116122218	DIRETOR	438,00	0,00	0,00	876,00
9	12	23180781	ELEM JOSÉ RICARDO DA SILVEIRA	LINÉIA MOREIRA MACIEL	74537369353	22100116063215	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
10	12	23120239	EEM PROFESSOR CARLOS DE OLIVEIRA	FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS	19532700320	221001302320	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
11	12	2310133	EEM ABRAAO BAQUIT	EDNALDO FERNANDES DE SANTANA	83356724368	2210011606811X	DIRETOR	613,00	0,00	0,00	876,00
12	12	23100770	EEM CORONEL VIRGILIO TÁVORA	JOSE ALCI MENESSES MATA FILHO	56980850482	22100116065116	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
13	12	23100311	EEM GOVERNADOR R LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MARIA IZONÉIA DE OLIVEIRA	5319079387	22100130166616	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
14	12	23100583	EEM JOSE MARTINS RODRIGUES	ANTONIO IRIVALDO BARBOSA MARINHO	379162889334	22100116245519	DIRETOR	613,00	375,00	0,00	876,00
15	12	23100575	EEM DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	MARIA JOSIMAR SARAIWA DO NASCIMENTO	69657475368	22100116853313	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
16	12	23564423	EEPF DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	FRANCISCO CARDODE OLIVEIRA BARROS	26727900353	22100112146515	DIRETOR	438,00	0,00	0,00	876,00
17	12	23101865	EEM MASSA BEZERRA	MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO	78359627504	2210011606811X	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
18	12	23102020	EEM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	FRANCISCA EDINAR CARLOS	27296008334	2210013022710	DIRETOR	375,00	0,00	0,00	750,00
19	12	23231348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO	56949758391	2210011256319	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
20	12	23262644	LICEU DE QUIXEIRAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	JOSE AMILTON GOMES MARTINS	31747450391	22100130227147	DIRETOR	8065500	10,065,00	0,00	18.130,00
12 Total											
1	13	23225190	LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VÉRAS MOURÃO	FRANCISCO FAUSTO DA SILVA	50582607353	22100112271417	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
2	13	23211981	EEM MONSENHOR XUMENES	ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA	26445243131	22100112275919	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
3	13	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	ANTONIA REJANIE DE ARAUJO MARQUES	2408493272	22100112063814	DIRETOR	500,00	438,00	0,00	900,00
4	13	23085711	COLEGIO ESTADUAL REGINA PACIS	POLIANA HOLANDA SARAIWA DE MELO	71169652387	22100112062818	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	876,00
5	13	2308592	EEMP MANOEL MANSO	DANIELA SALES BEZERRA	38935821349	22100112271816	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	751,00
6	13	23085347	EEMP GOVERNADOR GONZAGA MOTA	ADRIANE MACEDO DE SOUSA	36686573353	2210011228716	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
7	13	23085550	EEMMIL LOURENCO FILHO	KATIA CILENE ALVES DA SILVA	61100188134	22100112286511	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
8	13	23085568	EEMMIL LOURENCO FILHO	QUITERIA FERREIRA BALACO	31673031315	22100112334613	DIRETOR	500,00	450,00	0,00	900,00
9	13	23085193	EEMM PRESIDENTE EDRICO GASPAR DUTRA	MARIA LEUDA LUCAS DE SOUSA	35686717034	22100112067313	DIRETOR	300,00	438,00	0,00	750,00
10	13	23287870	ESCOLA INDIGENA CARIRI TABAJARA	MARIA HELENA GOMES	38943050372	22100108980811	COORD. ESCOLAR	375,00	0,00	0,00	375,00
11	13	23233370	ESCOLA INDIGENA RAZES DE CRATEÚS	RAHMUNDO VIEIRA NETO	38935619353	22100130132815	DIRETOR	503,00	248,00	0,00	751,00
12	13	23267460	EEMP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA	FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO	32009357334	2210014796116	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
13	13	23087323	EEMP PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO	MARIA IVANEIDE FRANCA FEITOSA	450,00	300,00	0,00	750,00	450,00	0,00	1.000,00
14	13	23087196	EEMM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	MARIA IVANEIDE FRANCA FEITOSA	17028809315	22100107479417	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00

ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
15	13	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO								875,00
16	13	23028668	COLEGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA								876,00
17	13	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTELE								1.000,00
18	13	23564431	EEM GERALDO MAGELLA MELLOMOURÃO								876,00
19	13	23089903	EEM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL								750,00
20	13	23545615	EEM HORESTANFERNANDES								750,00
21	13	23089164	LEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA								750,00
22	13	23244763	ESCOLA INDIGENA DE MONSENHOR TABOSA								750,00
23	13	23545697	ESCOLA INDIGENA JOAQUIM UGENA								751,00
24	13	23233311	ESCOLA INDIGENA PIVO CACETEIRO								750,00
25	13	23233358	ESCOLA INDIGENA TABAJARA								750,00
26	13	23065045	COLEGIO ESTADUAL OLEGARIO ABREU MEMÓRIA								875,00
27	13	23564407	EEEP MANUEL ABDAS EVANGELISTA								1.000,00
28	13	23092035	EEM ALFREDO GOMES								750,00
29	13	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAIS								875,00
30	13	23092140	EEM COELHOMASCARENHAS								875,00
31	13	23263426	ESCOLA INDIGENA ANTÔNIO GOMES								875,00
32	13	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO								875,00
33	13	23233400	ESCOLA INDIGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS								875,00
34	13	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO								1.000,00
35	13	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBO								876,00
36	13	23065075	EEM JADER DE FIGUEIREDO CORRÊA								750,00
37	13	2329131	ESCOLA INDIGENA ALIO DA CATINGUEIRA								750,00
13	Total										30.881,00
1	14	23245292	EEM JOAQUIM JOSÉ DA COSTA								750,00
2	14	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE								750,00
3	14	23116960	EEEP PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO								750,00
4	14	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA								1.000,00
5	14	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME								875,00
6	14	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA								875,00
7	14	23191799	EEM DE MINEROLÂNDIA								876,00
8	14	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS								876,00
9	14	23191709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE								876,00
10	14	23120878	EEM MARCEHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO								876,00
11	14	23121700	CEIA DE SENADOR POMPEU								876,00
12	14	2312064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES								1.000,00
13	14	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS								876,00
14	14	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO								875,00
14	Total										12.759,00
1	15	23104147	EEM JOSE FERREIRA BARBOSA								0,00
2	15	2310528	EEM MARIA DOLORES PETROLA								750,00
3	15	23252618	DEIUA MAIS SQUEIRA DE ALENCAR ALMEIDA EEM								750,00
4	15	23104082	EEEP JOAQUIM FILHOMENO NORONHA								1.000,00
5	15	2325705	EEM ANA NORONHA								1.000,00
14	Total										750,00
6	15	23209585	EEM MARIA JOSE COUTINHO								1.000,00
7	15	23263520	ESCOLA INDIGENA TABAJARA CARLOS LEVY								750,00
8	15	23109106	CEIA LUZIA RAJAUJO DE FREITAS								875,00
9	15	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE								250,00
10	15	23564016	EEM ANTONIO VIEIRA LIMA								300,00
11	15	23245262	EEM RAMUNDO ADACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA								375,00
12	15	23246634	EEM RAMUNDO ADACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA								0,00
13	15	23224509	LICEU LILI FETOSA								0,00
15	Total										600,00
1	16	2311291	EEP ALFREDO NUNES DE MELO								1.000,00
2	16	23426261	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA								751,00
3	16	23265400	LICEU DE ACOPARA DEPUTADO FRANCESCO ALVES SOBRINHO								1.000,00
4	16	23145633	EEM ADAMIL BARRETO								875,00
5	16	23165940	EEM PEDRO JORGES MOTA								750,00
6	16	23108617	CEIA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA								438,00
7	16	23142332	EEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR								1.000,00
8	16	23246669	EEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO								1.000,00



ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
9	16	23142375	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA	5414071387	22100112209711	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
10	16	23142804	EEM FILgueiras Lima	FRANCISCO GILSON DE SOUSA	5114487394	22100112207115	DIRETOR	525,00	0,00	0,00	750,00
11	16	23461667	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	MARIA GNEGLAUDA DE SOUSA	32717056334	2210011593011X	DIRETOR	375,00	0,00	0,00	750,00
12	16	23142286	EEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA	DELSON VIEIRA DA SILVA	1315830487	22100107545816	DIRETOR	438,00	0,00	0,00	876,00
13	16	23241489	LICEU DE GIATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	ANTONIA CLAUDIA MEDEIROS DIAS	30834627353	22100115924411	DIRETOR	613,00	0,00	0,00	876,00
14	16	23246677	EEM RITA MATOS LIMA	EDINALDO SOUZA DE PAULA	72756250325	22100112285152	DIRETOR	300,00	0,00	0,00	1.000,00
15	16	23547074	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	JOSÉ MOSES MONTEIRO	3784733368	22100112206115	DIRETOR	225,00	0,00	0,00	750,00
16	16	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	8265247387	22100114811491	COORD. ESCOLAR	350,00	0,00	0,00	875,00
17	16	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA	3464951300	22100109367310	DIRETOR	438,00	0,00	0,00	876,00
18	16	2314793	EEM PROFESSOR LUZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	FABIO JUNHO DE OLIVEIRA	60739156394	22100130427319	DIRETOR	438,00	0,00	0,00	876,00
16 Total				REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA	5104583491	22100112107617	DIRETOR	6.523,00	9.353,00	0,00	15.881,00
1	17	2319434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	LUIZA ARLENIA FERNANDES DINIZ	5682317349	22100112104812	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
2	17	23139382	COLEGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	210013047316	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00	
3	17	23139471	EEM FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	FRANCISCO REINER DA SILVA	2462972300	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00	
4	17	23140240	CEIA ANA VIEIRA PINHEIRO	FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	4654066391	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00	
5	17	23140518	CERI PAPEL JOSE DE MACEDO	DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIGENES	63934310320	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00	
6	17	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALRIDO MONTEIRO	MOISES PEREIRA DE MEDEIROS	68630116353	DIRETOR	100,00	900,00	0,00	1.000,00	
7	17	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA	VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM	3875034372	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00	
8	17	23140780	EEM VIVIANA MONTEIRO	MARIA DE FATIMA JOSUE	2453513387	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00	
9	17	23197975	EEM DOM IRANCISCO DE ASSIS PIRES	RIVANDI LEANDRO DA COSTA	21561470864	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00	
10	17	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	TERESA IVONE LOBO PINHEIRO GURTEL	26555172320	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00	
11	17	23150173	EEM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA	MARIA LIONETE DE SOUZA TOMAZ TEOFILO	31511767391	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00	
12	17	23150297	EEM FILgueiras Lima	ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO	45823006349	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00	
13	17	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	89171721304	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00	
14	17	23547172	EEEP DOUTOR JOSÉ RONCASTA	CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES	85920177349	DIRETOR	219,00	656,00	0,00	875,00	
15	17	23148349	EEM JOSÉ CORRÊA LIMA	MARIA MARLENE VIEIRA COSTA	4407602300	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00	
16	17	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO					8.895,00	5.233,00	0,00	14.128,00
17 Total				MARIA MERENILDES PEREIRA ALENCAR	24881031368	2210013048415	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
1	18	23155817	EEM SANTA TERESA	JOSÉ OSCAR BRAGA ALEXANDRE	7032623349	2210013017712	DIRETOR	600,00	150,00	0,00	750,00
2	18	23179902	EEM ANTONIO MOTA	RENATA MORAES DE BRITO	42149410397	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00	
3	18	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	DAYVANE ALENCAR DE SOUSA RIBEIRO	6735874353	DIRETOR	394,00	481,00	0,00	875,00	
4	18	23151650	EEM DONA CAROLIA TAVORA	TEOGENES PEREIRA DE BRITO	006970511358	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00	
5	18	23244704	ANTONIA MEDINA ONORÉ DE PAIVA EEEP	VERONICA ROSA ARAÚJO	84609230372	DIRETOR	700,00	303,00	0,00	1.000,00	
6	18	23152737	EEM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	WELLINGTON GOMES DE SOUZA	9989036168	DIRETOR	225,00	600,00	0,00	750,00	
7	18	23152480	PATAVIA DO ASSARE HEM	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA	24516627353	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00	
8	18	23153482	EEEP PRESIDENTE MEDICI	HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO	77289854349	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00	
9	18	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	MARIA FABIANA GOMES	30812013320	DIRETOR	700,00	303,00	0,00	1.000,00	
10	18	23162600	CEIA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	MARCO ALBUQUERQUE GONCALVES DA SILVA	07143192368	DIRETOR	700,00	700,00	0,00	1.000,00	
11	18	23163410	COLEGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAYS	21487251300	DIRETOR	300,00	300,00	0,00	600,00	
12	18	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	4385369368	DIRETOR	400,00	300,00	0,00	750,00	
13	18	23244739	EEM MARIA VIOLETA ARRAYS DE ALENCAR GERVASEAU	MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA	19525192334	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	875,00	
14	18	23163283	EEM DOM QUINTINO	MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	21487243391	DIRETOR	298,00	578,00	0,00	876,00	
15	18	23162821	EEF ESTADO DA PARÁIBA	PEDRO JOAO DE OLIVEIRA	39697711020	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00	
16	18	23162813	EEM ESTADO DA BAHIA	MARIA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	221001142348	DIRETOR	700,00	303,00	0,00	875,00	
17	18	23162961	LICEU DAS GRACAS VALDEVINO BRITO	REIANE MARIA BEZERRA SOTER	4210798400	DIRETOR	225,00	600,00	0,00	750,00	
18	18	23163200	EEM MUNICIPAL BARRETO	EMANUEL NUNES CAVALCANTE	22100112224710	COORD. ESCOLAR	200,00	800,00	0,00	1.000,00	
19	18	23162406	EEM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	SAMONARA ALENCAR PEREIRA MOUSINHO	1160501651851X	DIRETOR	569,00	306,00	0,00	875,00	
20	18	23163364	EEMM PRESIDENTE VARGAS	MONTINNY LINARD TOMAZ	5404483287	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00	
21	18	23163330	EEMM TEODORICO TELES DE QUENTAL	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	44279930368	DIRETOR	350,00	252,00	0,00	875,00	
22	18	23264616	EEMM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	EEMM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	7938826304	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	875,00	
23	18	23255269	LICEU PREFEITO RAMON COELHO BEZERRA DE FARJAS	LUCIA SILVA SANTANA	62922548368	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00	
24	18	23246863	EEM MUNICIPAL BARRETO	SAMARA MACEDO DINIZ	46216510304	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00	
25	18	23161790	EEM PADRE LUIZ FILGUEIRAS	ROBERTO CLAUDIO BENTO DA SILVA	00394772318	DIRETOR	306,00	80,00	0,00	875,00	
26	18	23154721	EEMM MEDEIROS PIMENTEL	CARLOS ANTONIO FLorentino DE OLINDA	80215294372	DIRETOR	375,00	121,00	0,00	875,00	
27	18	23162383	EEMM LÍDIA BEZERRA	MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LIMA	540154873217	DIRETOR	700,00	147,50	0,00	875,00	
28	18	23264624	EEM JOAQUIM VALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	ANTONIO JACKSON CARVALHO FERNANDES	22100115873914	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	875,00	
29	18	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENTS	LUCIA SILVA SANTANA	62922548368	DIRETOR	800,00	200,00	0,00	1.000,00	
30	18	23333014	EEM LUÍZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	16567749334	DIRETOR	400,00	400,00	0,00	875,00		
18 Total				FRANCILENE MARIA DE MATOS	00394772318	DIRETOR	11475,00	11475,00	0,00	26.627,00	
1	19	23191104	CEIA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	CAROLINE MARIA BEZERRA	24897817315	DIRETOR	600,00	600,00	0,00	1.000,00	
2	19	23325249	EEM LUÍZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	CIERA GERSON QUESTADO	67339273368	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00	
3	19	23161604	EEM ADALTO BEZERRA	MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA	83035977434	DIRETOR	400,00	400,00	0,00	1.000,00	
4	19	23256752	EEM ALMIRO DA CRUZ	61592854320	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00		

ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
5	19	23162250	EEM VIRGILIO TÁVORA		1958850300	2210012082215	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
6	19	23156201	EEM MÁRCIO PEDRO		42618840334	2210014825914	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
7	19	23156210	EEM PLÁCIDO CASTELO		49588850304	2210016852619	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
8	19	23157020	EEM GETÚLIO VARGAS		54200300397	2210014788619	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
9	19	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS		7335881320	2210012082129	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
10	19	23157879	EEM MIGUEL SARAYA PINHEIRO		7275431300	2210013010914	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
11	19	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ		2187295387	2210013890712	DIRETOR	800,00	200,00	0,00	1.000,00
12	19	23164050	EEMI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		17233460809	22100115875712	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
13	19	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO		71753257387	2210013051718	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
14	19	23166070	CEJA CÍCERA GERMANIA CORREIA		20279876300	22100102345710	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
15	19	23165278	CERF ALMIRANTE ENRANI VITORINO ABOIM SILVA		78398908300	22100116162515	COORD. ESCOLAR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
16	19	23236469	EEEP ADPERSON BORGES DE CARVALHO		79520626387	22100112220401X	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
17	19	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA		80101437315	22100147399114	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
18	19	23162625	EEM RAIMUNDO SARAYA COELHO		32699999354	221001208519	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
19	19	23164867	EEM AMÁLIA XAVIER		90076672387	2210014814315	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
20	19	23165197	EEMI DONA CLOTILDE SARAYA COELHO		48566853334	22100112196512	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
21	19	23165774	EEMI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA		91902368300	22100147882915	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
22	19	23165618	EEM JOSE BEZERRA MENEZES		56671539391	2210013038311	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
23	19	23164913	EEEP PROFETTO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA		32587066387	221001121901X	DIRETOR	656,00	219,00	0,00	875,00
24	19	23165430	EEMI PRESIDENTE GESEL		61512222372	22100115887613	DIRETOR	800,00	200,00	0,00	1.000,00
25	19	23166100	EEMI TRADENTES		31271553368	22100112194515	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
26	19	23165241	EEM FIGUEREDO CORREIA		40076849368	22100115882115	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
27	19	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		73325783368	22100112197217	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
19 Total						13045,00	12058,00	400,00	25.923,00		
1	20	23168749	EEMP BELARMINO LINS DE MEDEIROS		42261619391	221001302331X	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
2	20	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO		54769738315	2210011589818	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
3	20	23158964	EEMI PAULISTA VICTOR VENTO BEZERRA		52709620472	22100112299112	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
4	20	23159014	EEMI PADRE CUCERO		91748879391	2210013033717	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
5	20	23158514	EEMI TABEILÃO JOSÉ PINTO QUEZADO		94026763534	22100130150317	DIRETOR	400,00	300,00	0,00	700,00
6	20	2300096	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP		21495491315	22100103876217	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
7	20	23159766	EEMI DEPUTADO ANTÔNIO LETTE TAVARES		82774102391	221001302617	DIRETOR	375,00	0,00	0,00	750,00
8	20	23159545	EEMI MAURO SAMPAIO		22332368334	22100112245618	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
9	20	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BÁSILIO		17249252533	22100107348218	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
10	20	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAYS		49167340334	22100116085014	DIRETOR	200,00	500,00	0,00	876,00
11	20	23169249	EEMI JOSE MATIAS SAMPAIO		97183660320	22100130145515	DIRETOR	613,00	0,00	0,00	623,00
12	20	23234814	LICEU PROFESSOR JOSE TELES DE CARVALHO		24897952315	2210013044711	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
13	20	23170492	EEMI MOISES BENTO DA SILVA		22992154334	2210013035614	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
14	20	23250283	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA		22375938313	22100147365518	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
15	20	23160098	EEMI ADAUTO LETTE		80115921387	2210013018710	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
16	20	23160110	EEM ANDRÉ CARTAGO		21462399304	2210011276311	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
17	20	23346022	EEM PROFESSORA ELINICE MARIA DE SOUSA		35148810491	22100112281013	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
18	20	23170492	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES		43547052300	22100112245017	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
19	20	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZELIA DA FONSECA		249080965368	2210010984614	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
20	20	23160720	EEMI ANTONIA LINDALVA DE MORAIS		8251680164611	22100116084611	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
21	20	23166185	EEMI PADRE AMORIM		4233704300	2210011689419	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
22	20	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA		48392715349	2210011687718	DIRETOR	656,00	219,00	0,00	875,00
23	20	23171804	EEMI SIMÃO ÂNCELO		46518223391	22100116084913	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
24	20	23167386	EMARISTARCOCARDOSO		83149813387	22100148254519	DIRETOR	350,00	0,00	0,00	875,00
20 Total					11.971,00	8.546,00	863,00	21.386,00			
1	SEFOR01	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMIROS		93116438315	22100130152115	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
2	SEFOR01	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS		36993336391	2210011358713	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
3	SEFOR01	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA		44587716391	22100111401619	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
4	SEFOR01	23187534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO		16595629372	221001180914	DIRETORADORA	500,00	500,00	0,00	1.000,00
5	SEFOR01	23074566	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA		4614197353	2210011213219	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
6	SEFOR01	23074159	EEEP MARWIN		75618680300	2210011374110	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
7	SEFOR01	23323418	EEEP PAULO PETROLA		85382140391	22100130452119	DIRETOR	400,00	400,00	0,00	800,00
8	SEFOR01	23071714	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT		4227362391	22100116021911	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00



ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
9	SEFOR01	23067233	EEM CLÁUDIO MARTINS	LUCIA HELENA GONÇES PRATA	22075291349	22100108940517	DIRETOR	0,00	875,00	0,00	875,00
10	SEFOR01	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	SILVIO CESAR DE CASTRO E SANTOS	42381150315	22100112133715	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
11	SEFOR01	23071941	EEM DOM HÉLDER CÂMARA	SYBEL CARVALHO SQUEIIRA	4410012017715	22100112017715	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
12	SEFOR01	23071044	EEM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA	22052912318	2210011558410	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
13	SEFOR01	23073721	EEM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	41639936300	2210011380246	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
14	SEFOR01	23186488	EEM DOUTOR CÉSAR CALS	ELISEU PAIVA RODRIGUES	16361326349	22100109539611	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
15	SEFOR01	23068809	EEM ESTADO DE ALAGOAS	ESCOLASTICA LISBOA DE OLIVEIRA	1478141368	22100103862917	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
16	SEFOR01	23072128	EEM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	LARA HOLANDA MACHADO	19029993391	221001124211X	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
17	SEFOR01	23070269	EEM GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO	ANDRE MOTTA FURTADO	80517587300	22100115923210	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
18	SEFOR01	23072571	EEM JOSE VALDOR RIBEIRO RAMOS	WALQUIRIA ARAÚJO LEITE	54178911334	2210011412017	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
19	SEFOR01	23073136	EEM LIONS JANGADA	FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA	43423510391	2210011376713	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
20	SEFOR01	23069031	EEM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	IZABEL CRISTINA GONCALVES PONTES	31922939300	221001121181X	DIRETOR	613,00	0,00	876,00	1.489,00
21	SEFOR01	23073787	EEM SALES CAMPOS	MARCELO SOARES DE FARFAS SOBRINHO	73036414772	221001094653917	DIRETOR	375,00	0,00	750,00	1.125,00
22	SEFOR01	23072577	EEM SÃO JOSÉ DOS ARPOADEORES	MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA	19286902387	22100115656812	DIRETOR	225,00	0,00	750,00	975,00
23	SEFOR01	23078561	EEM VALEMDAR FALCÃO	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	22170010335368	22100103384X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
24	SEFOR01	23252408	EEM VILA VELHA	JOSÉ ALDENIR DAMASCENO JUNIOR	74754122372	221001069414	DIRETOR	350,00	0,00	875,00	1.225,00
25	SEFOR01	23186224	ECAI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	ELIEANE SALES ANDRADE	31005983837	2210010958912	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
26	SEFOR01	23227885	CEIA PAULO FREIRE	SERGINHA ARAÚJO DE ALENCAR	44193220397	2210010697012	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
27	SEFOR01	23234105	CEIA PROFESSORA MARIA EUDÉS VERA'S	SAMARA MAPIRUNGADA DOS SANTOS	3668897372	2210011602717	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
28	SEFOR01	23188545	EEM JESUS MARIA, JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA	1559410621391	22100106844678	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
29	SEFOR01	23188710	COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ	ALFRENE MACIEL DIÓGENES	2322591368	221001116942051X	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
30	SEFOR01	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	ELIZABETH CHAGAS GOMES	88442977368	22100107925312	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
31	SEFOR01	23072292	EEEP IULIA GIRONI	REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	51874970300	22100111866018	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
32	SEFOR01	23186399	EEEP INSTITUTO DOS CEGOS	MARILENE ALVES ROCHA	1073265295317	22100148256517	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
33	SEFOR01	23188545	EEEP JESUS MARIA, JOSÉ	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO	47285634300	22100106844614	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
34	SEFOR01	23228777	EEEP SÃO JOSE DO PÍCIA DAS PEDREIRAS	ALVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES	39309460334	22100116848115	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
35	SEFOR01	23065394	EEM ANTONIETTA SQUEIIRA	ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE	26444292315	22100113750818	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
36	SEFOR01	23065249	EEM ANTONIO BEZERRA	MARIA AUREA XIMENES VIEIRA	35657901304	22100108888213	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
37	SEFOR01	23065188	EEM ANTONIO SALES	MARIA ALDEISA GADELHA ROCHA	26510026501X	22100106844678	DIRETOR	350,00	600,00	0,00	875,00
38	SEFOR01	23188774	EEM AYRTON SENNA DA SILVA	MARCUS ANDRE SAMPAIO CAVALCANTE	31856898334	22100112203918	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
39	SEFOR01	23071644	EEM FELIX DE AZEVEDO	CARLOS ALBERTO DIAS PINHEIRO	18820824353	2210011227131X	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
40	SEFOR01	23070978	EEM FERAGLIO DE CASTRO E SILVA	JOSE EDINARDO DE SOUSA LIMA	472725642387	22100112256116	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
41	SEFOR01	23071010	EEM FERNANDO BARROSSO	SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO	24221880368	2210011142616	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
42	SEFOR01	23244721	EEM JOÃO PAULO II	JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	70859329372	22100106910317	DIRETOR	750,00	0,00	750,00	1.500,00
43	SEFOR01	23072237	EEM JOSE BEZERRA DE MENEZES	HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA	67624510391	22100112199910	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
44	SEFOR01	23225505	EEM JOSE WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	31417825391	22100109447318	DIRETOR	350,00	500,00	0,00	875,00
45	SEFOR01	23225227	EEM JOSÉ MARIO HUGO CIDRACK DO VALE	VALESKA MARLANO DE CASTRO	76223316391	22100116915912	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
46	SEFOR01	23068078	EEM JOSÉ MONSENHOR DOURADO	SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA	20049908334	22100103037316	DIRETOR	613,00	0,00	876,00	1.489,00
47	SEFOR01	23075686	EEM JOSÉ PATRÔNATO SAGRADA FAMÍLIA	SILVANA ROCHA DE MOURA	38330263439	2210011216114	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
48	SEFOR01	23227818	EEM JOSÉ PROFESSOR PAULO FREIRE	JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO	22885636368	22100112038011	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
49	SEFOR01	23069201	EEM MANSANTO AFONSO	MARLUCE ARAGAO ABREU VASCONCELOS	19454708368	22100108250510	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
50	SEFOR01	23074060	EEM MARIANO MARTINS	ANTONIO ROGERIO CHAVES DE SOUZA	1704057349	22100100273813	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
			SEFOR01 Total					18891,00	27241,00	0,00	46132,00
1	SEFOR02	23066920	CEIA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM	4190048300	22100112113811	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
2	SEFOR02	23072865	COLEGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	2023659387	2210011227081X	DIRETOR	450,00	450,00	0,00	900,00
3	SEFOR02	23073039	COLEGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	CATARINA INES DE ALMEIDA	432710543	22100116057916	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
4	SEFOR02	23072024	EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO	MIRIAN BEZERRA ROSA EVANGELISTA	50298488353	22100112125518	DIRETOR	300,00	500,00	0,00	1.000,00
5	SEFOR02	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS	3715023587	221001123417	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
6	SEFOR02	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	GERMANA PACELLI BESSA BRAS	2934457349	22100108878110	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
7	SEFOR02	23077140	EEEP MARQUETE RODRIGO FROES	NELLY MATIAS MARQUES	45507066353	221001120411X	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
8	SEFOR02	23065842	EEM BARBARA DE ALENCAR	NADIA RODRIGUES DA SILVA	2002969320	2210011156317	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
9	SEFOR02	23067268	EEM CLÓVIS BEVILQUA	MARIA DO SOCORRO SALES SOARES	43257291353	2210011203210	DIRETOR	350,00	350,00	0,00	875,00
10	SEFOR02	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	2307124334	22100103049213	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
11	SEFOR02	23073420	EEM DONA LUÉIA TÁVORA – PIO XII	SUELY MARIA LIMA BEZERRA	4419021301	221001089871X	DIRETOR	450,00	450,00	0,00	900,00
12	SEFOR02	23075023	EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA	MARIA CELIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS	6281645304	22100112041898	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
13	SEFOR02	23070897	EEM HELENITA DOS SANTOS	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	26500825349	221001304131X	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00

ORD	CREDE	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P.JURIDICA	SERVICO P.FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
14	SEFOR02	23069546	EEMM LIONISON	VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO	11986190315	2210010043843	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
15	SEFOR02	23068930	EEMM MATIAS BECK	VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	70171939387	2210011593391	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
16	SEFOR02	230715147	EEMM NOEL HUGENI DE OLIVEIRA PAIVA	GHIVACI DE LUCENA MEDEIROS	75333202449	2210011376510	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
17	SEFOR02	23095750	EEMM PADRE ROCHA	MARGARETHMORAS FALCAO	1544286315	22100108989117	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
18	SEFOR02	23068973	EEMM PAROQUIA DA PAZ	JOENE MARIA UCHIA MONTEIRO BARBOSA	76563278353	2210011601351X	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
19	SEFOR02	23067120	EEMM RENDA BRAGA	MARIA SUELY SILVESTRE MACIEL FERREIRA	24172987320	2210010371214	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
20	SEFOR02	23069171	EEMM SANTA LUZIA	GILVANIA ESMERALDO MONTEIRO	24375511372	22100112171919	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
21	SEFOR02	23078529	EEMM VISCONDE D'ORIO BRANCO	ALNEIDI COSTA LIMA	38837145349	2210011194813	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
22	SEFOR02	23068086	EEM DRAGÃO DO MAR	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	94987653320	22100116039411	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
23	SEFOR02	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS	52784975304	2210013075511	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
24	SEFOR02	23246582	CEIA MILTON CUNHA	SANDRA DE MATOS PEDROSA	27298299387	22100108878617	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
25	SEFOR02	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	HUNBERLANDIA MOREIRA	30307112349	22100112340214	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
26	SEFOR02	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	BEZERRA GRANGEIRO	51261575300	22100115910917	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
27	SEFOR02	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELLOS	CHRISTIANE CRUZ PEREIRA	16782363572	2210013006313	COORD. ESCOLAR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
28	SEFOR02	23523434	EEEP MÁRIO ALENCAR	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	4304042372	22100107346913	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
29	SEFOR02	23077808	EEMM ALMIRANTE TAMANDARÉ	EUNIDES CARNEIRO ARAÚJO	36114773535	22100112207014	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
30	SEFOR02	23061383	EEMM ANTONIO DIAS MACÉDO	MARIA NILCE DE FREITAS	68359222688	2210011204518	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
31	SEFOR02	23078735	EEMM CONSTÂNCIA TÁVORA	GLAUBIA PIRES ASSUNCAO	4921009304	22100111208916	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
32	SEFOR02	23067446	EEMM DEPUTADO PAULINO ROCHA	HERBYT MARQUES GOMES	84689315353	22100107940214	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
33	SEFOR02	23065273	EEMM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	MARIA DIANE MEDIEIROS LEAO	3904470359	2210011220113	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
34	SEFOR02	23073411	EEMM DONA LUTIA TÁVORA - PROMORAR	IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	78562922320	2210011479741X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
35	SEFOR02	23078685	EEMM DOUTORA ALDACI BARBOSA	RUEBA MARCIA ADERALDO DE SOUSA	54208114304	22100109372113	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
36	SEFOR02	23068833	EEMM ESTADO DO PARA	JOSÉ EDUARDO NORE MAIA	7786048368	2210013044819	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
37	SEFOR02	23068758	EEMM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MARIA DE FAUTMA BEZERRA	52599067453	2210011605118	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
38	SEFOR02	23069619	EEMM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	ELONEIDE DE MARIA GOMES PARENTE	1750414387	22100104944410	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
39	SEFOR02	23073411	EEMM INTEGRADA 2 DE MAIO	CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES	52548287300	22100116163217	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
40	SEFOR02	23071554	EEMM IRACEMA	ANTONIA DELIZINDA RODRIGUES GAMA	26376857353	22100115360017	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
41	SEFOR02	23252294	EEMM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES	36271616572	22100116145211	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
42	SEFOR02	23069430	EEMM JOSÉ DE ALENCAR	MARCOS RANGEL PEREIRA	71888520304	22100116895911	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
43	SEFOR02	23069530	EEMM MIRIAN PORTO MOTTA	ANALUCIA ALVES GOMES	26616009300	221001601912	DIRETOR	438,00	300,00	0,00	876,00
44	SEFOR02	23070562	EEMM PADEP GUILHERME WAESSEN	ONDINA MARIA FREITAS LUIZ	213030747315	22100112265612	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
45	SEFOR02	23078070	EEMM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	LEILIANE FACAHADA DE OLIVEIRA	95332898304	2210013007913	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
46	SEFOR02	23214457	EEMM POETA OTÁCIO COLARES	ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	17022932387	2210011592119	DIRETOR	350,00	350,00	0,00	875,00
47	SEFOR02	23069023	EEMM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	DOM SOCORRO LINHA DE FREITAS	61487040300	2210013000110	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
48	SEFOR02	23075775	EEMM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAUJO	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	6208407304	2210011607412	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
49	SEFOR02	23073527	EEMM PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	SEMINA PAULA GONÇALVES FELIX SERPA	24525710368	221001205811	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
50	SEFOR02	23069457	EEMM PROFESSOR MARCELINO CHAMPAGNAT	MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO	31920828300	221001205791X	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	876,00
51	SEFOR02	23068523	EEMM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAUJO	ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	32164238230	22100113812012	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
52	SEFOR02	23069244	EEMM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	FELIPE MARINHO BIZERRA	61412759315	22100147845919	COORD. ESCOLAR	613,00	613,00	0,00	876,00
53	SEFOR02	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVÍDEZ	FRANCISCO ALFREDO HONIS FILHO	99298694334	22100148203817	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
54	SEFOR02	23077883	EEM PROFESSORA TECILA FERREIRA	MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ	16036131453	221001126541X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
55	SEFOR02	23221660	LICEU DE MESSEJANA	FRANCISCO OELIO PINHEIRO	32462549315	22100116019011	DIRETOR	150,00	850,00	0,00	1.000,00
1	SEFOR02	23188510	CEIA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	VERONICA LOPES DOS SANTOS	1839100	2210011212211	DIRETOR	30,541,00	375,00	49,507,00	49,507,00
2	SEFOR02	23252653	CEIA PROFESSOR MORERIA CAMPOS	JOAO SOARES DA SILVA FILHO	300,00	700,00	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
3	SEFOR02	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	2451075315	2210011242713	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
4	SEFOR02	23071591	COLEGIO JENNY GOMES	MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	2206555300	22100116022515	DIRETOR	0,00	100,00	0,00	1.000,00
5	SEFOR02	23068884	EEMP JOAQUIM MOURIÑA DE SOUSA	MARIA VERONICA CORREIA RIBEIRO	38079151334	221001113619	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
6	SEFOR02	23072750	EEMP JUAREZ TÁVORA	RUIENS ANDRE NOGUEIRA E SILVA	92048196349	2210014796514	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
7	SEFOR02	23252888	EEMP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	DENIS CAVALCANTE AUR	22100130510615	22100116075016	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
8	SEFOR02	23075864	EEMP PAULO VI	CORINA BASTOS BITU	1115797687	2210010675016	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
9	SEFOR02	23070188	EEM CENTRO DOS RETALHISTAS	HELOISA HELENA LINHARES MUNIZ	2127050382	22100109099816	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
10	SEFOR02	23225459	EEM EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	ZULEIDE ROCHA LIMA TAU	06187064372	22100102867114	DIRETOR	375,00	613,00	0,00	750,00
11	SEFOR02	23065214	EEM ANÍSIO TEIXEIRA	LUDIJNA MARIA DOS SANTOS RABELO	26490820382	22100111196919	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
12	SEFOR02	23069511	EEM ESTADO DO AMAZONAS	DOROTEA EMILIA RIBEIRO SAYED	21336091304	22100115908911	DIRETOR	225,00	225,00	0,00	750,00

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC
PRESENCIAL Nº20160002 - SEDUC**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL, NO ASSENTAMENTO SALÃO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, - LOTE I – E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO HORTO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, – LOTE II. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº7581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº12.980 de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, e no que couber pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao(s) VENCEDOR(ES) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALOR A SER CONTRATADO (R\$) 1.626.956,94, LOTE 2 - EMPRESA VENCEDORA:CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, VALOR A SER CONTRATADO (R\$) 3.656.792,60. Fortaleza, 30 de agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2014/
PROCESSO Nº16396230-8/16396703-2**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº535/2014, publicado no D.O.E de 05.12.2014, de acordo com o Processo nº16396230-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo da vigência ao contrato, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - SOBRAL, conforme ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de julho de 2016 até 17 de outubro de 2016 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de setembro de 2016 até 30 de novembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisca L. Saraiva Silva, 2. Temis Jeane F. Brandão dos Santos. Fortaleza 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2015/
PROCESSO Nº16404031-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2015, publicado no D.O.E de 28.09.2015, de acordo com o Processo nº16404031-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência ao contrato, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes do termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, à partir de 16 de agosto de 2016 até 13 de dezembro de 2016 e o prazo da vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de setembro de 2016 até 10 de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisca L. Saraiva Silva, 2. Natércia Holanda Lima. Fortaleza 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2015/
PROCESSO Nº15759965-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº170/2015, publicado no D.O.E de 28.09.2015, de acordo com o Processo nº15759965-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo da vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de setembro de 2016 até 10 de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisca L. Saraiva Silva, 2. Temis Jeane F. Brandão dos Santos. Fortaleza 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2015/
PROCESSO Nº16477659-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDÔNIBUS, representada neste ato pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº219/2015, publicado no D.O.E de 12.11.2015, de acordo com o Processo nº16477659-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de vales transportes eletrônico mensais, para atender aos Servidores Efetivos e de Contrato Temporário da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações e condições previstas no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº009/2015 e no contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$83.719,68 (oitenta e três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$17.343,13 (dezessete mil, trezentos e quarenta e tres reais e treze centavos), perfaz o valor global de R\$101.062,81 (cento e um mil, sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COGEP e IG nº900627 constante dos autos do processo nº16477659-1.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro 2016 até 21 de outubro de 2017 conforme justificativa exarada no DESPACHO/COGEP, datado em 16 de agosto de 2016, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. André Luiz Farias Albuquerque. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016/
PROCESSO Nº5332905**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DONA THEREZA ODETTE, CNPJ: nº07.954.514/0375-50, CREDE 5, IPÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral, Sra(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral, Sra(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA** - na obra de construção do acesso à quadra esportiva; executar acesso lateral e frontal com 2,00m de largura interligando a edificação da escola até a quadra esportiva; executar a limpeza do terreno no entorno da quadra; executar a pintura do muro no entorno da quadra esportiva e executar a pintura da faxada da escola, bem como a aplicação de letreiro em tinta da EEM DONA THEREZA ODETTE, conforme especificações nos anexos deste convite, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº009/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto n/31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de até 45 (quarenta e cinco) dias, dcontados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$26.652,63 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recurso financeiros de que trata a cláusula segunda Segunda correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17506-22100022.12.362.023.18828.08.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Eduardo da Costa Oliveira 2. João Carlos Paiva Mororó. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2362452/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ANTONIO MOTA FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0276-78-CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Mozart.Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA, representado neste ato pela Sr. Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS**, na EEEP ANTONIO MOTA FILHO, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0005/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da PUBLICAÇÃO do contrato no D.O.E, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$41.427,29 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0 - 17492. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Mozart.Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Mônica Silvia Gomes de Sousa Ribeiro, 02- Izabel Santana Luiza Reis. Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5275399/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DONA THEREZA ODETTE, CNPJ: nº07.954.514/0375-50, CREDE 5, IPÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral, Sra(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral, Sra(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA** - na obra de construção do acesso à quadra esportiva; executar acesso lateral e frontal com 2,00m de largura interligando a edificação da escola até a quadra esportiva; executar a limpeza do terreno no entorno da quadra; executar a pintura do muro no entorno da quadra esportiva e executar a pintura da faxada da escola, bem como a aplicação de letreiro em tinta da EEM DONA THEREZA ODETTE, conforme especificações nos anexos deste convite, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº009/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto n/31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de até 45 (quarenta e cinco) dias, dcontados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$26.652,63 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recurso financeiros de que trata a cláusula segunda Segunda correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17506-22100022.12.362.023.18828.08.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Eduardo da Costa Oliveira 2. João Carlos Paiva Mororó. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 195/2016/PROCESSO SEDUC

Nº16526402-0 -

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: FP FAÇANHA EPP, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC C128031

contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** não perecíveis (arroz) para atender às necessidades da Rede Pública Estadual de Ensino de Fortaleza (PNAE –Programa Nacional de Alimentação Escolar), localizadas nos Municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I –Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº052/2015 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de translado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº052/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.650.000,00 (Um Milhão, Seiscents e Cinquenta mil reais) pagos em conformidade com o conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.03.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.04.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.05.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.06.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.08.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.09.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.10.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.11.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.12.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.13.339030.10000.0.30

22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA - CONTRATADA e e TESTEMUNHAS: 1- Illegível, 2- Marcos Ernani Martins Bastos. Fortaleza 05 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 210/2016/PROCESSO Nº16526422-5
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **FABRICIO MATTOS FAÇANHA-EPP**, neste ato representada pelo Sr. FABRICIO MATTOS FAÇANHA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de açúcar granulado cristal branco, de primeira qualidade, rápida dissolução, embalagem polietileno, sacarose de cana de açúcar, cor branca, embalagem primária; contendo 1000g de produto** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A do termo de Referencia do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº022/2016 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nºP540567/2015, os preceitos do direito público, Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual serão de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura 8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe a Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$304.349,52 (Trezentos e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades contratantes:

22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.03.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.04.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.05.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.06.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.08.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.09.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.10.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.11.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.12.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.13.339030.10000.0.30

22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA - CONTRATADA e e TESTEMUNHAS: 1- Illegível, 2- Marcos Ernani Martins Bastos. Fortaleza 05 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1123759/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES - CNPJ/MF 07.954.514/0202-31- CREDE 11 - JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Fernando Halyson Fernandes de Sousa CONTRATADA: **CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aline Raquel da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **execução de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº09/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e



ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da Assinatura deste Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir da Assinatura deste Contrato, bem como, da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.25100.0.30.00 - 6984. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Fernando Halyson Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, Raquel da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katia Ângela da Silva Rogério, 02- Sandra Maria Gomes. Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1124143/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES Jaguaretama/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202 - 31, daqui por dia nte denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernando Halyson Fernandes de Sousa CONTRATADA: V. PINHEIRO DE QUEIROZ representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Valecia Pinheiro de Queiroz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO MEDIO PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES pertencente à jurisdição da CREDE 11 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº015/2016 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGAO prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.072,00 (Dois mil e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.023.22631.14.33903000.25100.0.30.00 - 6982]. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Fernando Halyson Fernandes de Sousa-CONTRATANTE e Valecia Pinheiro de Queiroz-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katia Ângela da Silva Rogério 02-Francisco Claudeilson Lemos. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1132820/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO HOLANDA MONTENERO, CNPJ: 07.954.514/0668-19, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Gnega Holanda CONTRATADA: CARIRI INTERNET E SERVIÇO LTDA – ME, representado neste ato pelo(a) Sr. Salim Bayde Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LINK DE INTERNET 5Mb DEDICADO, IP FIXO e VÁLIDO, TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM GNU/LINUX, SEM RESTRIÇÕES PARA AS PORTAS: 22, 80, 443, 5800, 5900, 10050, 10051**, conforme orçamento de despesas em anexo e quepassa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903900.25100.0.30.00-6936. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria

Gnega Holanda - CONTRATANTE, Salim Bayde Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Viloemar Araújo de Lavor 2. Josefa Mikaela Barbosa Lavor. Fortaleza, 01 de de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1238793/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, Município de Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eládio Silva Araújo, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/ 2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.569,97 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Miguel Teixeira de Abreu CONTRATANTE Eládio Silva Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE 2- MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DE LIMA. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1579264/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, nºS/N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CEP 62.320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Tianguá/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5. 379, 1 0 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.0833903.00028282.13.0.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATANTE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Thiago A. Melo Lima 2- Antonio Nogueira da Costa. Fortaleza 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C128031

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1605354/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0708 - 40, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Olavo Falcão Martins **CONTRATADA:** Empresa/Firma **MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representado neste ato pelo Sra. ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO, daqui por diante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03, 04,05,06,07,08,09,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 **FORO:** Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$19.958,33 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de Agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Olavo Falcão Martins **CONTRATANTE** ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- Edileusa de Sousa Carneiro 2- Marilene Tavares de Oliveira. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1771017/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA Povo CACETEIRO Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0169 - 86, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Teresinha Pereira da silva **CONTRATADA:** Empresa/Firma **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, daqui por diante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Carro Pipa)** em favor da ESCOLA INDIGENA Povo CACETEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/04675 e Termo de Participação 2016/0002 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** Monsenhor Tabosa CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento serviço de abastecimento de agua (carro pipa) objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.25100.0.30.00 - 6976. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Teresinha Pereira da silva **CONTRATANTE** HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- Maria Jose Nascimento 2- Adriana Silva da luz. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1975194/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESTADUAL REGINA PACIS inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/015238, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor Geral ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES **CONTRATADA:** DINARE CONSTRUÇÕES LTDA-ME- neste ato representada pelo Sr(a) Maria do Socorro Rodrigues Soares. **OBJETO:**

Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA REFORMA ELÉTRICA EMERGENCIAL (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO)** no COLÉGIO ESTDUAL REGINA PACIS conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE nº008/2016,regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE MESES) contados a partir da Publicação no Diário Oficial deste instrumento contratual,devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia,**PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$6.400,00 (seis mil quatrocentos reais pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362023.18827.12.339039.11000.04000-17492. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2016 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES- **CONTRATANTE** e Maria do Socorro Rodrigues Soares -**CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Renata de A.Mourão 02-Daiane da Silva Carvalho. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2001002/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 8 - CNPJ/MF 07.954.514/0059-41- CREDE 8 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a), Joyce Costa Gomes de Santana **CONTRATADA:** VIVIANE ROCHA DO CARMO -EPP, representado neste ato pela Sra. Viviane Rocha do Carmo,. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016/019 **FORO:** BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua **ASSINATURA**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$11.430,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203 22100022.12.362.023.18823.07.33903900.20700.1.40.00 - 6853 22100022.12.362.023.18064.07.33903900.20700.1.40.00 - 18806 22100022.12.361.006.18671.07.33903900.20700.1.40.00 - 19200 22100022.12.362.023.18064.07.33903900.27600.1.40.00 - 20265 **Mapp:** 220803, 1079, 1352, 892, 1349. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Joyce Costa Gomes de Santana - **CONTRATANTE**, Viviane Rocha do Carmo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1 -Edimir da Silva Oliveira Nunes, 2 - Tania Maria Lima Pereira Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2081472/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0268-68- CREDE 12 - IBARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Luiz Orlando de Lima **CONTRATADA:** AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 QUILOGRAMAS (RECARGA GÁS DE COZINHA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações **FORO:** IBARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a contados a partir da data da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data da sua assinatura e do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$1.793,55 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.023.22631.09.33903000.25100.0.30.00- 6963.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Luiz Orlando de Lima



- CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Vilca Lins de Araújo, 02- Suyanne Duarte da Costa. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2092687/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO- CNPJ/MF 07.954.514/0730-09- CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Sonia Maria Maia Amorim CONTRATADA: POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA, representada neste ato pelo sócio gerente o Sr. João Machado Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO pertencente à jurisdição da CREDE 15 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0001/2016 e Termo de Participação 2016/04599, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.13.33903000.25100.0.30.00 - 6978. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Maia Amorim - CONTRATANTE, João Machado Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonia Fabiana Mariano Oliveira, 02- Eufrazio Teixeira Cavalcante. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2112505/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr. Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: G CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA, representado neste ato pelo(a) Sr. Gilberto Castelo Branco Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO MARANHÃO pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº001/2016 e Termo de Participação 20160001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$299,97 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Miguel Teixeira de Abreu - CONTRATANTE, Gilberto Castelo Branco Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Claudia Fernandes R. 2. Maria José Castelo Branco de Lima. Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2150407/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO Madalena/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314 - 38, daqui por diante denominada a simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr. (a) ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA

CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME representado neste ato pelo(a) Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da data de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.015,26 (SEIS MIL E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 6924. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA - CONTRATANTE e SAMIR CAVALCANTE AUR- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTÔNIA LILIANE COSTA DE ALMEIDA 02-FÁBIO MENDES DA SILVA. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2421702/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS - CNPJ/MF 07.954.514/0543-06,- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO CONTRATADA: LUMEN COMERCIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME,representado neste ato pela Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens:04, 07, 13, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite N°001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$12.658,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RITA MARIA MONTEIRO ARAGÃO, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3335222/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR, Município de Coreaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077- 23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: Empresa/Firma C H NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, com representado neste ato pelo(a) Srº Carlos Haroldo Nogueira de Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/09448 e Termo de Participação 003/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias



FSC
www.fsc.org
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C128031

A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$5.076,00 (cinco mil, setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes CONTRATANTE Carlos Haroldo Nogueira de Vasconcelos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Carmem Geny Menezes de Albuquerque 2- Ivaneide Fernandes de Albuquerque. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3392447/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Nazaré Severiano, Município de Santana do Acaraú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093 - 43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: Empresa/Firma PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA - ME, representado neste ato pelo Sr. João Marcelo da Silva Filho, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha para o programa de merenda escolar** em favor da ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/11337 e Termo de Participação 2016/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Santana do Acaraú/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022123620232263111339030002510003000 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATANTE João Marcelo da Silva Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Hilda Maria Pereira Ponte 2- Silvia Helena Mendes. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3495998/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE CÍCERO, CNPJ/MF nº07.954.514/0576-66, CREDE 20, AURORA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Nívea Gonçalves dos Santos CONTRATADA: JOSÉ CARLEONDES FILHO, representador pelo Sr. José Carleondes Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.386,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e seis Reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Ana Nívea Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE, José Carleondes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Silva dos Santos 2. Ana Paula Cordeiro Diniz. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3578192/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM LIONS CLUB, C.N.P.J sob o nº07.954.514/0154-08, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Sra. ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: F A C MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ADILINO CAMELO MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, em favor da EEFM LIONS CLUB – Crateús-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE de nº2016/0020, regido pela Lei nº8.666/93, Lei Complementar de nº137/2014 e seu Decreto de nº31.543/2014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contato será de 12 (doze meses), a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$8.228,00 (oito mil duzentos e vinte oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.25100.0.30.00-6976. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO ADILINO CAMELO MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. VANESSA MARIA ARAÚJO LIMA 2. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3726124/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART, CPNJ nº07.954.514/0404-29, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75KVA**, na EEFM CORONEL OSVALDO STUDART, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº08/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único da art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$34.739,22 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17500-22100022.12362.023.18828.03.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANDERSSON SILVA DE ALMEIDA 2. FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3875057/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VILEBALDO AGUIAR, CNPJ/ MF 07.954.514/0077-23, CREDE 6, COREAÚ/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: G. CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gilberto Castelo Branco Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM VILEBALDO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 6 –



Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/11684 e Termo de Participação 005/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 15 (QUINZE) dias após a ciência da Ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.25100.0.30.00-17117. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Gilberto Castelo Branco Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Carmem Geny Menezes de Albuquerque 2. Ivaneide Fernandes de Albuquerque. Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3898790/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, CNPJ 07.954.514/0385-21, CREDE 6, RERIUTABA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: Lima Passos Engenharia EIRELI ME, representado neste ato pelo Sr. MARCÍLIO LIMA PASSOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço por Pessoa Jurídica, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada**, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº2016/11757 e Termo de Participação 20160019, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, e art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação do Serviço por Pessoa Jurídica, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.981,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.25100.0.30.00 - 6603 MAPP: 2209102015. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRITO - CONTRATANTE, MARCÍLIO LIMA PASSOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DANIELA MÔNICA C. LINHARES 2. CÍCERA MARIA DE ALCÂNTARA. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4041133/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, no CNPJ/MF sob o Nº07.954.514/0583-95, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Arrua Portela CONTRATADA: C.H. NOGUEIRA COMERCIO DE GÁS LTDA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, 13 KG PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13049 e Termo de Participação 2016/0003, respaldados pelo Decreto Estadual

nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior ao prazo de vigência e de acordo com o cronograma de entrega da escola. VALOR GLOBAL: R\$3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Arrua Portela - CONTRATANTE, Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Benedita Máelia Brito Oliveira 2. Emilia Alves de Souza. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4189874/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, CNPJ/MF sob o Nº07.954.514/0583-9, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Arruda Portela CONTRATADA: DANILÓ PAIVA GOMES, representado neste ato pelo(a) Sr.Danilo Paiva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE – ASSESSORIA CONTÁBIL**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL para A EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, CNPJ07.954.514/0583-95 E UNIDADE EXECUTORA EEFM ESCOLA AGOSTINHO NERES PORTELA, CNPJ: 10.944.562/0001-47, a serem enviadas aos órgãos competentes, por num período de 12 meses: CNPJ UEX Nº10.944.562/0001-47 - Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA, ISS (mensais e sem movimento), GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13º, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRF, DCTF (Com movimento e sem movimento), RAIS negativa, SPED contribuição, Pesquisa PREVIDENCIÁRIA e Fiscal; CNPJ filial Nº07.954.514/0583-95 - Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA, ISS (mensais e sem movimento), RAIS negativa, GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13º, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRF, SPED contribuição, PESQUISA PREVIDENCIÁRIA e FISCAL, em favor da ESCOLA EEM AGOSTINHO NERES PORTELA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/12885 e Termo de Participação nº20160002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior ao prazo de vigência e de acordo com o cronograma de entrega da escola. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.36 2.023.22 631.11.33903900.25100.0.30.00 - 17117. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE, Danilo Paiva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jefferson Lucas Martins 2. Benedita Maelia Brito Oliveira. Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4292942/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EE EP OTILIA CORREIA SARAIVA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0584 - 76 BARBALHA - CE neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ARAUJO DE SOUZA SERVIÇOS EM GERAL, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SEVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA**, para os manutenção da ESCOLA OTILIA CORREIA SARAIVA conforme PROPOSTA em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C128031

independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº11/2016, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (TRINTA) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo para entrega dos produtos aqui pactuados será de no máximo 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de serviço/compra. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS,) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18807.01.33903900.11000.0.40.00 - 18773. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA -CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANOEL VALDELICE COSTA 02-ANTÔNIA VALDELÚCIA COSTA. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4739068/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Esmael Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: **MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/14889 e Termo de Participação 07/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 06 (seis) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022123620232263100339039002510003000 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva CONTRATANTE Marcos Antônio Ponciano Virginio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANGELA MARIA GRAGA GASPAR 2- LUCIANO NASCIMENTO DEDÊ NETO. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°4869662/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ - CNPJ/MF 07.954.514/0069-13-CREDE 8 - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas CONTRATADA: **JM RANGEL MONTEIRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FORNECIMENTO DE RECARGA DE GAS DE COZINHA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. ITEM: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRONICA nº20150010. COEP: 2016/14656 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação em Diário Oficial e terá vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem de serviços, em entrega parcelada no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.25100.0.30.00 - 6954. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edilberto Fernandes de Lima, 02- Mária Cleide Duarte Lima da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°4908846/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EUNICE WEAVER, Município de Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251 - 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: Empresa/Firma **JAVÉ - YIRÉ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, representada neste ato pelo senhor Marcos Antônio Ponciano Virginio, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais para apoio de alunos público** - alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/14889 e Termo de Participação 07/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 06 (seis) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022123620232263100339039002510003000 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva CONTRATANTE Marcos Antônio Ponciano Virginio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANGELA MARIA GRAGA GASPAR 2- LUCIANO NASCIMENTO DEDÊ NETO. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°5055251/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Município de Caririapó/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: empresa **JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Ponciano Virginio, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar**, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº08/2016 e Termo de Participação 20160008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Caririapó/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100 022.12.362.0 23.22631.01.33 903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges CONTRATANTE Marcos Antônio Ponciano Virginio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Marília Dávila de Lira 2- Maria Dolores Ferreira Santos. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5056860/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Instituto Imaculada Conceição Jaguaretama/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0201-50, daqui por diante denominada simplesmente



CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **RAUL CLAUDIO BEZERRA NETO - ME** representado neste ato pelo(a) Sr. RAUL CLAUDIO BEZERRA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. I tens: 01 ao 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº011/2016 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.266,90 (MIL DUZENTOS SESSENTA SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-6928 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA- CONTRATANTE e RAUL CLAUDIO BEZERRA NETO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANA DARLENE CAVALCANTE LOPES 02-TATILA LIMA DA SILVA. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5092114/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu (sua) COORDENADOR (A), Sr.(a),MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA, CONTRATADA: **V.H.R. MENEZES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em outros serviços de terceiros **EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0010/2016 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.12.33903900.1.40.00- 20270, Mapp: 1349. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, VICTOR HUGO ROCHA MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANA KELLY DE OLIVEIRA, 02- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5110880/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROF. WALQUER CAVALCANTE MAIA, CNPJ: 07.954.514/0230-95, CREDE 10, RUSSAS, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Tadeu Valente Caledônio CONTRATADA: **NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA - ME**, representado neste ato pelo Sr Natanael de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de 25 (VINTE E CINCO) SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA. CADA SERVIÇO ENTREGA DE UMA CARRADA DE 8.000 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO. INCOLOR E INODORA**

para a EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia, incluso as despesas com combustíveis, motorista e colocar a água na cisterna por conta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/15616 e Termo de Participação 12/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 03 (três) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo 01). VALOR GLOBAL: R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.14.33903600.25100.0.30.00 – 6614. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Tadeu Valente Caledônio - CONTRATANTE, Natanael de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Roberiana Martins de Oliveira 2. Sara Gabrielle Santiago Rodrigues Ferreira. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5331895/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MFCNPJ: 07.954.514/0286-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: Empresa/Firma **RENATO ALVES DE SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO ALVES DE SOUSA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEM GOV LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/16258 e Termo de Participação 2016/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (TREZENTOS) dias, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$497,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.09.33903900.25100.0.30.00 – 17116. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA CONTRATANTE RENATO ALVES DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Albertina Claudia Leite 2- Francisco Eriveudo Fernandes Dutra. Fortaleza 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5489626/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANOEL BARBOSA MARCIEL - CNPJ/MF 07.954.514/0226-83- CREDE 6 - IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Maria das Graças Bispo Cavalcante CONTRATADA: **MRH OLIVEIRA - ME**, representada neste ato pelo Srª Maria Rizoneide Henrique Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço por Pessoa Jurídica**, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/16705 e Termo de Participação 20160013, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será



de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do Serviço por Pessoa Física, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 304 (trezentos e quatro) dias, após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.06.33903900.25100.0.30.00 - 6952. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Bispo Cavalcante - CONTRATANTE, Maria Rizoneide Henrique Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Tiago Aguiar Braga, 02- Ricardo Alves Teixeira. Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5565947/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA GOVERNADOR LUIZ DA FONSECA MOTA, CNPJ/MFCNPJ: 07.954.514/0286-40, CREDE 13, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: CONSTRUTORA SALLES E ARAÚJO LTDA-ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RICARDO DE SOUSA ARAÚJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE, ADAPTAÇÃO DE AMBIENTE PARA SALA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA, PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E REFORMA ESTRUTURAL DE PILARES, na EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº007/2016, regido pelo art.23, inciso I alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.644,18 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.0.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, RICARDO DE SOUSA ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA 2. ANTONIO DO NASCIMENTO HOLANDA. Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7572501/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDIGENA JOAQUIM UGENA, CNPJ/MF 07.954.514/0172-81, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jeane de Sousa Sampaio CONTRATADA: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI -ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Santos de Aquino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016

FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze meses) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (Doze meses) meses, contados a partir da data da em issão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.892,00 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.12.33903900.25100.0.30.00 - 6402. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Jeane de Sousa Sampaio - CONTRATANTE, Thiago Santos de Aquino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marinete da Costa Nascimento 2. Fº Glerison Ribeiro de Moura. Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº126/2016/

PROCESSO Nº1336507/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ BARRETO COUTO NETO resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, de um veículo automotor destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação - CEDENTE, JOSÉ BARRETO COUTO NETO - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Marcus Antonio L. de Melo. Fortaleza 30 de agosto de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº5398353/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os PROFESSORES em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/05/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 19/08/2016

LOTE: 18/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS											
94011745391	98200169387217 - DANIEL ALVES SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	6	30	11,1009	18/08/2016	06/01/2017
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/05/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO											
Nºde Contratos: 1											
Repercussão da 1											
RS1.565,24											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5397853/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.969,52 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras – Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/08/2016

LOTE: 206/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236477 - EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES											
99285762387	98200168927218 - MARIA CARLA DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	6	30	11,1009	19/08/2016	06/01/2017
03694868380	98200168927315 - NICKYSON BRANDAO EVERTON	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Início	DEFINITIVO	I	13	65	11,1009	17/08/2016	06/01/2017
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: R\$4.969,52											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5397810/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.949,24 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 205/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS											
02735812367	98200168929016 - FRANCISCO ADILSON PAULINO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	6	30	10,6782	17/08/2016	23/09/2016
01962130371	98200168929113 - ROSA CLEIDE DOS SANTOS	RAIMUNDA IRINEU GOMES	Justificativa: Licença à Gestante	Início	TEMPORARIA	I	6	30	11,1009	19/08/2016	06/01/2017
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: R\$1.949,24											

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5397730/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$1.735,43 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 204/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS											
01626336377	98200168931312 - ANA CAMILA MARIANO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	18/08/2016 30/12/2016	R\$388,53
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$1.735,43	

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5391618/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$777,05 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 203/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES											
03437278380	9820016893141X - ANTONIA LEONINA TEODOSIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,1009	10/08/2016 28/12/2016	R\$166,51
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$777,05	

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5317272/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$7.937,12 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 202/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23001011 - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO											
80398561320	98200168932017 - CID-NEI VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	M T	30	150	11,1009	16/08/2016 06/01/2017	R\$1.665,13
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$7.937,12											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5317205/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.158,26 (TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/08/2016

LOTE: 201/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ											
02525424360	98200168952913 - AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	10/08/2016 30/12/2016	R\$999,08
Justificativa: Ausência de Profissional											
02918150304	98200168953014 - DAIANE SILVEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	LICENCA	M	22	110	11,1009	10/08/2016 29/09/2016	R\$1.221,10
Matrícula Efetivo: 22100115911514	MARIA NILCE DE OLIVEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
80061966304	98200168953111 - ELIZANGELA MARTINS CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	10/08/2016 30/12/2016	R\$999,08
Justificativa: Ausência de Profissional											
02838337343	98200168953219 - MARIA JANIELE NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	LICENCA	TM	18	90	11,1009	10/08/2016 29/09/2016	R\$999,08
Matrícula Efetivo: 22100115911514	MARIA NILCE DE OLIVEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
Nº de Contratos: 4											
Repercussão Financeira: R\$13.158,26											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5317175/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.026,84 (ONZE MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/08/2016

LOTE: 200/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES											
01228557365	98200168953413 - FABIANA FREITAS MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	01/08/2016 28/12/2016	R\$1.665,13
03113901375	98200168953316 - MARCOS CHERLE EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	10	50	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	R\$555,04
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$11.026,84

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5317132/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.823,40 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/08/2016

LOTE: 199/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO											
05310834389	98200168953618 - FRANCISCO MARCIANO RUFINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	02/08/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
04577565358	98200168953510 - MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	15	75	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	R\$832,57
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$10.823,40

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5317086/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.190,60 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/08/2016

LOTE: 198/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS											
02825299340	98200168953715 - CLAUDIANE DOS SANTOS MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$832,57
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.190,60

*** *** ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5316977/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$5.308,10 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº**CREDE: CREDE 3****PLANILHA: INICIAL****FOLHA: 17/08/2016****LOTE: 196/2016**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545429 - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA											
01486792340	98200168954010 - FRANCINETE SIMAO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	6	30	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$333,03
02706671300	98200168954118 - TATIANA MONTE CELESTINO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	13	65	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$721,56
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$5.308,10

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5316950/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$12.210,99 (DOZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº**CREDE: CREDE 3****PLANILHA: INICIAL****FOLHA: 17/08/2016****LOTE: 195/2016**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23563990 - EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA											
79762255291	98200168954215 - ALMIRA AIRES SANTIAGO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.210,99

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5317035/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.192,43 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/08/2016

LOTE: 197/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS 00499530365 98200168953812 - ELIAQUIM DE OLIVEIRA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	LICENCA	T	6	30	11,1009	01/08/2016 19/10/2016	R\$333,03		
Matrícula Efectiva: 98200168285518	JAQUELINE MIRANDA DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4		
00235325309 9820016895391X - MARIA VALDEIR DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	LICENCA	M	9	45	11,1009	01/08/2016 19/10/2016	R\$499,54		
Matrícula Efectiva: 98200168285518	JAQUELINE MIRANDA DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$2.192,43

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5398000/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$821,46 (OITO CENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 207/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS 04711369309 98200168928915 - REGINA MARIA MIRANDA GUSTAVO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	LICENCA	I	12	60	11,1009	17/08/2016 23/09/2016	R\$666,05		
Matrícula Efectiva: 98200167855213	RAIMUNDA IRINEU GOMES	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$821,46EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5398272/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.371,91 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/08/2016

LOTE: 210/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 02525424360 98200168920019 - AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	12/08/2016 04/01/2017	R\$111,01		
04319695313 98200168919614 - EMMANUEL CARVALHO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	17/08/2016 04/01/2017	R\$111,01		
00510716300 98200168919819 - FRANCISCA CLAUDIO LOPES BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	12/08/2016 04/01/2017	R\$111,01		

Justificativa: Ausência de Profissional



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02528293364	98200168920116 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	12/08/2016 04/01/2017	R\$55,50
84734337349	98200168919916 - JOSE IVAN CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	Critério: ARTIGO 4 11,1009 12/08/2016 04/01/2017	R\$111,01
03813365301	98200168919711 - MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 11,1009 12/08/2016 04/01/2017	R\$111,01
01060494370	98200168920213 - MARIA LIDIANE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	20	100	Critério: ARTIGO 4 11,1009 17/08/2016 04/01/2017	R\$1.110,09
35510969881	98200168920310 - MICHELE LIMA CARMONJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	Critério: ARTIGO 4 11,1009 17/08/2016 04/01/2017	R\$55,50
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos: 8 Repercussão Financeira: R\$8.371,91

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5398132/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.810,39 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/08/2016			LOTE: 208/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23216328 - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS											
04613313309	98200168928818 - VALERIA MARIA GOMES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	22/08/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$4.810,39

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº5434015/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.040,71 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3			PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 23/08/2016			LOTE: 211/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO											
04311227337	98200168925517 - MARIA GISELLE MARÇALMFRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	21	105	11,1009	17/08/2016 29/11/2016	R\$1.165,59
Matrícula Eletiva: 98200168521815	GERCINA SANTOS DE CASTRO	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$4.040,71

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM

PROCESSO Nº5461047/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.800,24 (CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 84/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA 02694088350 98200168943418 - ALINE SOTERO DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$388,53
8172253200 98200168943515 - MARIA DE JESUS AMARAL		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$333,03
02021211355 98200168943612 - MARIA ELEANICE DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 3 Repercussão Financeira: R\$5.800,25

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM

PROCESSO Nº5461306/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.015,72 (TRÊS MIL E QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 85/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA 05846305300 98200168943310 - JOAQUIM FARIAS CUNHA FILHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,1009	03/08/2016 13/01/2017	R\$555,04
Matrícula Efetiva: 22100148032419		TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$3.015,72

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM

PROCESSO Nº5463783/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.579,14 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 89/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246260 - EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE 00288185390 98200168943019 - SAMARONE GOMES DE CARVALHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$4.579,14											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº4566987/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.539,42 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/08/2016

LOTE: 210/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162600 - CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA 91711274372 98200168948614 - MONALIZA MOURA ALVES DE ALENCAR		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	08/08/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
92546749315 98200168948819 - ROBERTA KELLY SILVESTRE		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TN	40	200	11,1009	08/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: R\$17.539,42											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5466766/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.618,94 (ONZE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVANTAS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/08/2016

LOTE: 211/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU 79843670353 98200168948517 - TARCIANA FÉLIX DE SOUZA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	09/08/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$11.618,94											

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº5464038/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.228,52 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/08/2016

LOTE: 213/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<hr/>											
Escola: 23162821 - EEF ESTADO DA PARAÍBA 92486061304 98200168937310 - JANICLEIDE BEM DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	09/08/2016 13/01/2017	R\$999,08
<hr/>											
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
<hr/>											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$5.228,52

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5642548/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.512,53 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/08/2016

LOTE: 316/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<hr/>											
Escola: 23236582 - CEJA MILTON CUNHA 63393816349 98200168951712 - JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	F	40	200	11,1009	01/08/2016 28/10/2016	R\$2.220,18
Matrícula Efetiva: 22100112170610											Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
<hr/>											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$6.512,53

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4960325/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$480,52 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/07/2016

LOTE: 303/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 05193152350 98200168962617 - ERDEMILSON VIANA DO VALE FILHO	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	10,6782	01/04/2016 15/04/2016	R\$480,52	
Matrícula Efetiva: 22100148144314	REBECCA RAMOS MEDEIROS	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família							Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$480,52

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº277/2016 - PROCESSO Nº14714444-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do fornecedor **JOSÉ AMORIM FELIPE**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº07/2014, firmado com a EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, no valor de R\$1.909,00 (um mil, novecentos e nove reais) em razão das entregas dos Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016. ADAILTON DE LIMA VIEIRA - DIRETOR (A) DA EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR-SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº278/2016 - PROCESSO Nº14714444-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do fornecedor **DANIEL SIDRONIO FREITAS**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº07/2014, firmado com a EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, no valor de R\$2.249,00 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais) em razão das entregas dos Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016. ADAILTON DE LIMA VIEIRA - DIRETOR (A) DA EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR-SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº279/2016 - PROCESSO Nº14714444-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do fornecedor **MANOEL JOAQUIM SA SILVA**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº07/2014, firmado com a EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) em razão das entregas dos Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua

consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016. ADAILTON DE LIMA VIEIRA - DIRETOR (A) DA EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR-SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº290/2016 - PROCESSO Nº16526168-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2050/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº09.451.428/0001-25, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de julho de 2016, no valor de R\$282.523,85 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de AGOSTO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº291/2016 - PROCESSO Nº16480339-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2051/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.285.169/0001-14, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de julho de 2016, no valor de R\$134.128,87 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº87/2016 - PROCESSO Nº16066301-6

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, e a EMPRESA MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – ME, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **SILVANA ARAÚJO CARDOSO**, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR O**



CONTRATO nº87/2016, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.78, XII c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº16066301-6, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº87/2016, que trata da aquisição de 54 (cinquenta e quatro) freezers horizontais de 402 (quatrocentos e dois) litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Processo Administrativo nº64679.002120/2015-46 - Ata de Registro de Preços nº12/2015 – Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts.78, XII, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº16066301-6.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o Contrato nº87/2016, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2016.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, SILVANA ARAÚJO CARDOSO -CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Melo Alcantara, 2.Ilcimar Gomes Vieira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2013 - PRÉ-RESERVA 900796

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/2013 - SESPORTE/RDC – CONTRATAÇÃO INTEGRADA N°20130001; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, CEP 60.860-091, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMPLEXO OLÍMPICO CEARÁ**, constituído pelas empresas GALVÃO ENGENHARIA S/A (LÍDER) e RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº. 1510 - 2º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.º9º, §4º, inciso II, da Lei nº12.462/2011, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo de nº5312343/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº009/2013, a alteração do projeto e das especificações para melhor adequação técnica, visando a substituição do sistema de ventilação adiabático pelo sistema de ar-condicionado, tramitado nos autos do Processo nº5312343/2016, com a consequente alteração do valor, totalizando o acréscimo de R\$191.516,62 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) no contrato original, conforme a análise do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, acostada aos autos; IX - VALOR GLOBAL: R\$191.516,62 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam expressamente ratificadas pelas PARTES todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas e não modificadas por este Décimo Primeiro Termo Aditivo, inclusive as disposições relativas ao foro e solução de conflitos, que serão integralmente aplicáveis para resolver eventuais controvérsias decorrentes deste; XII - DATA: 01 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte; Raimundo Maurílio Freitas Consórcio Complexo Olímpico do Ceará e Sílvio Gentil Campos Júnior Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°151/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.º8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **ANTONIO GILBERTO FARIAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº083464-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular LAURA JUDITE MENDES DIAS, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº072553-1-4 em virtude de licença especial no período de 20.02.2016 a 17.03.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°431/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.º8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR**, Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497818-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Finanças, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular ALINE MARIE TEOFILO DE MOURA, Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº497760-1-2 em virtude de prorrogação de licença gestante, no período de 11.08.2016 a 09.10.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°458/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.º8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PINTO PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105840-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Setorial de Combustível, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064322-1-2 em virtude de férias, no período de 16.08.2016 a 02.09.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°061/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **H. M. DIAS JÚNIOR ME.** OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 800 (oitocentos) garrafões de policarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário



emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso no NUAT Tauá e Posto Fiscal de Parambu (Luis Ximenes Barbosa). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº029/2016, datada de 25/05/2016, conforme Processo nº0745330/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2016, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.13.33903000.1.00.00.020. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Hamilcar Moreira Dias Júnior - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: PARAISO DAS AGUAS MINERAIS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 300 (trezentos) garrafas de policarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso no CEXAT em Russas. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº038/2016, datada de 07/07/2016, conforme Processo nº0745675/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.33903000.1.00.00.020. DATA DA

ASSINATURA: 26/08/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Paula Maria Ramalho Castro e Silva - PROPRIETÁRIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº03.503.868/0001-00, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Licença de Instalação nº963/2013, com validade de 15 (quinze) meses, para as obras de Ampliação do TMUT - Terminal de Múltiplo Uso do Porto do Pecém, localizado no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará.

*** *** ***

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº03.503.868/0001-00, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Licença de Instalação nº963/2013, com validade de 15 (quinze) meses, para as obras de Ampliação do TMUT - Terminal de Múltiplo Uso do Porto do Pecém, localizado no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará.

*** *** ***

PORTARIA N°180/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, de 17 de junho de 2004 e alterações posteriores e alterado através do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, alterado através do Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014 CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antônio José Câmara Fernandes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°180/2016, 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Ana Maria Silva Carvalho	Assessor Técnico	3000401-9
Ana Tereza Costa Paula	Articulador	3000892-8
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Aretusa Holanda Ferreira	Orientador de Célula	3000932-0
Antônio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Antônio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Bruno Facundo Braga	Orientador de Célula	3000831-6
Bruno de Alencar Moraes	Assessor Técnico	3000851-0
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carmem Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Desíree Macedo Bastos D'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Eliton Menezes Albuquerque	Engenheiro Civil	3003451-1
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Carlos Nobre Júnior	Assessor Técnico	3000941-X
José Gledson Oliveira da Pascoal	Agente de Administração	0013821-5



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviço Gerais	0394821-8
Juliana Barros de Oliveira	Orientador de Célula	3000841-3
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9
Maria Gorete Morais da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Lucilene Almeida	Articulador	3000311-X
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Articulador	3000361-6
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Paulo Edson Ferreira	Assessor Técnico	3000421-6
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** *** ***

PORTEARIA Nº194/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Massapê, nos dias 12 e 13/08/2016 a fim de participar da inauguração da pavimentação da rodovia Ce-262- trecho:Ce-240 Massapê- Ce 364 Moraújo, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e trinta e hum reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “A”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº391/2016 – SUBSTITUIÇÃO - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO** Engenheiro Civil Matricula 0130691-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 01 á 30 de setembro de 2016. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº022/2016/STDS/DAE/SEINFRA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº022/2016/STDS/DAE/SEINFRA, PARA A CONTRATAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO, O GERENCIAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS E REFORMAS PREDIAIS, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, unidade integrante da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, com sede nesta Capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEINFRA, 1º andar, Cambeba, Inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Cássio Silveira Franco, portador do CPF nº822.302.349-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, de um lado, e, do outro, o **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo

- Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211, Inscrito no CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, representado por seu Superintendente Sr. Sílvio Gentil Campos Júnior, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº2004002152847 e do CPF nº167.865.053-68, com a interveniência da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, unidade integrante da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, com sede nesta Capital, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEINFRA SRH, Cambeba, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, representada neste ato por seu Secretário Sr. André Macedo Facó, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº141555387 SSP-CE e do CPF nº480.339.953-00. CONSIDERANDO o contido na Lei nº16.040, de 28 de julho de 2016, que criou a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS que coordenará a gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o contido no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Termos de Cooperação nº022/2016/STDS/DAE/SEINFRA determinando que as obrigações atribuídas aos partícipes no presente Termo de Cooperação foram transferidas à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo SEAS, nos exatos termos dos arts.9º e 11 da Lei nº16.040, de 28 de julho de 2016; CONSIDERANDO o zelo em não causar prejuízos à execução de obras, reformas e reparos nos aparelhos públicos integrantes do Sistema Socioeducativo Estadual; CONSIDERANDO, a competência institucional deste DAE de implementar e gerenciar a política de obras públicas definida pelo Governo do Estado, bem como fiscalizar sua execução, competindo-lhe, inclusive, recuperar prédios públicos estaduais e de edificações de interesse social e equipamentos urbanos, nos termos do Art.2º, caput e inciso II, de seu Regulamento (Decreto no 31.000/2012); CONSIDERANDO, o surgimento de necessidades inerentes à realização de obras e reformas nas instalações físicas dos prédios e aparelhos públicos integrantes do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; RESOLVEM aditar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº14.864, de 25 de janeiro de 2011 e no processo Administrativo epígrafeado, parte integrante deste termo, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. nos termos do Processos Administrativo nº5272244/2016, em especial: a) Parecer Jurídico nº004/2016/ASJUR/SEAS e Parecer Jurídico nº065/2016/PROJUR/DAE/2016; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.1.2. no art.65, inciso II, alínea b, e §1º e no art.116 da Lei nº8.666/93; 1.1.3. nos preceitos de direito público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Pelo presente termo aditivo, **fica alterado** o objeto do **Termo de Cooperação nº0022/2016/STDS/DAE/SEINFRA** para realizar a **contratação, o gerenciamento, acompanhamento e a fiscalização** diretamente pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) de serviços relativos à Obras Civis, Manutenção Preventiva e Corretiva e Reformas das instalações físicas dos prédios e aparelhos públicos integrantes do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, localizados no Estado do



Ceará, pertencentes, com o advento da Lei nº16.040, de 28 de julho de 2016, à SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, que forem solicitados, razão pela qual delega ao DAE, pelo tempo que se fizer necessário à execução dos serviços, a competência para a execução direta dos serviços, a competência para a execução direta dos serviços nos prédios e equipamentos referidos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA fará a publicação, no Diário Oficial do Estado, do extrato do presente Aditivo ao Termo de Cooperação para que surta seus legais efeitos. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do termo original, não alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam os participes juntamente com as duas testemunhas, o presente Termo de Cooperação, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 31 de agosto de 2016. Signatários: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO, Superintendente do Sistema Sócio Educativo - SEAS; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia -DAE e ANDRÉ MACEDO FACÓ, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COODENADORA JURIDICA

*** * *** *

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTEIRA NÚMERO PORTARIA: 0374/2016 - Dt. Portaria: 22/08/2016 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5359579/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Ínicio	Fin	Quie	Valor	Unid	Fro	ADICIONAL	Total
00011219 -ADEMIR DE SOUSA TEIXERA	GEÓLOGO	ESCALADAÇÃO DE OBRASRODOVIARIAS		PORTALEZA	NOVO ORIENTE	10/08/2016	12/08/2016	25	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$162,08
00011219 -ADEMIR DE SOUSA TEIXERA	GEÓLOGO	ESCALADAÇÃO DE OBRASRODOVIARIAS		PORTALEZA	IPU	17/08/2016	19/08/2016	25	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$162,08
00011219 -ADEMIR DE SOUSA TEIXERA	GEÓLOGO	ESCALADAÇÃO DE OBRASRODOVIARIAS		PORTALEZA	TAMBORIL	29/08/2016	31/08/2016	25	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$162,08
3000319X- FRANCISCOERIVAN MARTINS PARENTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRASRODOVIARIAS		PORTALEZA	MADALENA	17/08/2016	19/08/2016	25	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$192,75
3000319X- FRANCISCOERIVAN MARTINS PARENTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRASRODOVIARIAS		PORTALEZA	Quixeramobim, nos trechos: Fortaleza-CE4000 – Aracoiaba - Quixadá - Madalena (BR-020) – Canindé - Fortaleza.	24/08/2016	26/08/2016	25	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$192,75

Quixeramobim, nos trechos: Fortaleza-CE4000 – Aracoiaba - Quixadá - Madalena (BR-020) – Canindé - Fortaleza.
Supervisória a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais: Aracoiaba, Santa Quitéria e Itapococa nos trechos: Fortaleza - Garanhuns - Quixadá - Paripita - Canindé - Ipí - Aracoiaba e Mariana - Fortaleza.
Supervisora Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais: Santa Quitéria - Caucaia - Tamboril - Novo Oriente - Fortaleza.
Supervisão a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais: Fortaleza - Quixeramobim, nos trechos: Fortaleza - Canindé - Canindé - Fortaleza - Quixadá - Madalena (BR-020) – Canindé - Fortaleza.



Misto
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C128031

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Inicio	Fim	Qude	Valor	ADICIONAL	Total	
									Unítnio	Fixo	%	Cidade
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	INSPEÇÃO EM OBRAS AEROPORTUÁRIAS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Fortaleza na cidade de Cruz.	CRUZ	CRUZ	18/08/2016	19/08/2016	1,5	77,10	0,00	0,00	RS115,65
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	INSPEÇÃO EM OBRAS AEROPORTUÁRIAS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Fortaleza na cidade de Cruz.	CRUZ	CRUZ	25/08/2016	26/08/2016	1,5	77,10	0,00	0,00	RS115,65
								Total:				RS1103,04

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 22 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0375/2016 - Dt. Portaria: 30/08/16 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº54633813/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Inicio	Fim	Qude	Valor	ADICIONAL	Total	
									Unítnio	Fixo	%	Cidade
0131115 - JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVÍCIO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar no serviço de manutenção elétrica	PORTALEZA	INDEPENDÊNCIA	23/08/2016	26/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
								Total:				RS214,66

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quarta-feira, 30 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N°384/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30/086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor(a), MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES, Cargo Agente Administrativo, Classe ADO, Referência 26, matrícula 009967-1,8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Secretaria da Superintendência, símbolo ADS-1, lotado no(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, integrante da estrutura organizacional da SUPER, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS, em virtude de LICENÇA MÉDICA (férias, licença gestante e licença médica), no período de 08 de julho a 05 de setembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/2012

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2012, referente aos serviços de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades do DER, no Aeroporto de Aracati; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Carvalho Mota, 207-A - Parque Araxá; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Superintendente do DER, Ad Referendum do Conselho Deliberativo, com fundamento no que dispõe



a Cláusula Oitava do Contrato, e o art.57, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e aprovação da Célula de Gestão de Terceirização/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEPLAG, em 25/07/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: R\$495.715,32 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 29 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA:; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr SEBASTIÃO LOPES DA SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013, referente aos serviços de Supervisão das obras de implantação e duplicação da rodovia Ce-010 (antiga Ce-241), no trecho: Ponte Rio Cacó (Sabiaguaba) - Entr. Rod. Ce-040; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: GAL. JOAQUIM INÁCIO, 136 - ILHA DO LEITE - RECIFE/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADA NO ART.57, §1º, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REINÍCIO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, A PARTIR DE 21/08/2016; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 16.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM/CE. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER O AERÓDROMO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente do DER em 15/07/2016 e Ratificada pelo Sr. Secretário da SEINFRA em 18 de julho de 2016 com fundamento legal no art.25, caput e art.26 da Lei nº8666/93, tudo constante no processo administrativo nº3403619/2016 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (quinze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês consecutivo à realização dos serviços após a apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.21844 – Manutenção e Funcionamento Administrativo – DER; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fonte: 00- Recursos Ordinários e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2016 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2016

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. CESSONÁRIO: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPDS**, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE E ANUÊNCIA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. OBJETO: **CESSÃO DE USO**, ONDE O DER CEDE A TÍTULO GRATUITO A CESSONÁRIA, O IMÓVEL SITUADO À BR - 222, KM 04, PRÓXIMO À VILA MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO, PARA A SEDE DO BATALHÃO DE

RONDAS OSTENSIVAS E INTENSIVAS DO RAIO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO §2º DO ART.17, INCISO I, C/C ART.26 DA LEI Nº9.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECLARADA PELO SUPERINTENDENTE DO DER E RATIFICADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO - DER E SR. SECRETÁRIO DA SEINFRA, PUBLICADA NO DIÁRIO 29.04.2016. VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA E, CUJO TÉRMINO SERÁ EM 11.05.2011. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 19.08.2016. SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO - DER, SR. DELCI CARLOS TEIXEIRA - SSPDS, COMANDANTE GERAL GEOVANI PINHEIRO DA SILVA - PMCE E SR. ANDRÉ MACEDO FACÓ.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

DESPACHO REVOGATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº20160001-DER PROCESSO Nº4987819/2016

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA “**AD REFERENDUM**” DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSIDERANDO A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART.49. DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, SÚMULA 473 DO STF E ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO, **REVOGA TOMADA PREÇOS Nº20160001-DER**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: ENTR. CE-232-AIUÁ, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ, COM EXTENSÃO DE 4,70KM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA: 29.08.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

DESPACHO REVOGATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº20160003-DER PROCESSO Nº5009004/2016

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA “**AD REFERENDUM**” DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSIDERANDO A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART.49. DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, SÚMULA 473 DO STF E ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO, **REVOGA TOMADA PREÇOS Nº20160003-DER**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, TRECHO AV. ERMÍRIO DE MORAIS - LADEIRA - JORDÃO (COLEGIO MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, COM EXTENSÃO DE 14,00KM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA: 29.08.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

DESPACHO REVOGATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº20160004-DER PROCESSO Nº4988254/2016

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA “**AD REFERENDUM**” DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSIDERANDO A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART.49. DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, SÚMULA 473 DO STF E ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO, **REVOGA TOMADA PREÇOS Nº20160004-DER**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO



ASFÁLTICO, TRECHO: ENTR. BR-222 - BARACHO - SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, COM EXTENSÃO DE 11,00KM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA: 29.08.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORATARIA Nº0815/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0815/2016, 24 DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALESSANDRA DE OLIVEIRA AMORIM	R\$52,00	OUTUBRO/2016
02	DAIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	R\$52,00	OUTUBRO/2016
03	LEONARDO DE ANDRADE MATIAS	R\$52,00	OUTUBRO/2016
04	LUCAS MARIANO DA SILVA	R\$52,00	OUTUBRO/2016
05	PAULO VÍTOR DA SILVA RODRIGUES	R\$52,00	OUTUBRO/2016
06	STEPHANY BARROS DE SOUSA	R\$52,00	OUTUBRO/2016

*** *** ***

PORATARIA Nº0816/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0816/2016, 24 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO	DNS 3	300096 1 4	R\$11,87	20	R\$237,40
ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	DNS 3	300093 1 2	R\$11,87	20	R\$237,40
FELIPE SILVA GONÇALVES	DNS 3	300148 1 2	R\$11,87	20	R\$237,40
FRANCISCO EDMILSON VITOR	DNS 3	300109 1 4	R\$11,87	20	R\$237,40
FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032 1 4	R\$11,87	20	R\$237,40
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	DNS 3	300095 1 7	R\$11,87	20	R\$237,40
JOÃO DINIZ BARBOSA	DNS 3	300094 1 X	R\$11,87	20	R\$237,40
LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL	DNS 3	300092 1 5	R\$11,87	20	R\$237,40
MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	DNS 3	000033 1 X	R\$11,87	20	R\$237,40
SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	DAS 1	300158 1 9	R\$11,87	20	R\$237,40

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CONECTA SERVIÇOS - CYBELLY MARQUES SILVANO - ME; V - ENDEREÇO: Rua: Nestor Fontenelle Vasconcelos, 644-A, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, b, §1º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº4747770/2016, parte integrante do presente Termo.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula terceira do contrato em alusão, passando o valor global da avença para R\$43.026,27, decorrente do acréscimo de serviços no montante de R\$3.252,84, equivalente a 8,1784% do valor inicial atualizado do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.026,27 (Quarenta e três mil, vinte e seis reais e vinte e sete centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 10/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 24/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e CYBELLY MARQUES SILVANO - Proprietária da empresa CONECTA SERVIÇOS - CYBELLY MARQUES SILVANO - ME.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE E A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211, Inscrito no CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, representado por seu Superintendente Sr. Silvio Gentil Campos Júnior,

brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da célula de identidade nº2004002152847 e do CPF nº167.865.053-68, a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, unidade integrante da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Josbertini Virgílio Clementino, portador do CPF nº775.684.513-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada CONVENENTE e a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, unidade integrante da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, com sede nesta Capital, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEINFRA SRH, Cambeba, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, representada neste ato por seu Secretário Sr. André Macedo Facó, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº141555387 SSP-CE e do CPF nº480.339.953-00. OBJETO: Este convênio tem por objeto a fiscalização por parte do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE das obras referentes aos Programas de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II e PROARES III, em que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS figurar como Contratante. FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 14.864 de 25 de Janeiro de 2011 e o Processo Administrativo Nº2721692/2016. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 1º de junho de 2021, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante termos aditivos, se houver interesse de participar. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE; JOSBERTINI VIRGÍLIO CLEMENTINO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e ANDRÉ MACEDO FACÓ - Secretário da Infraestrutura. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº029/2011, datado de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, certame homologado através do Edital nº010/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo 0133189-15.2012.8.06.0001, que tramita junto a 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, O CANDIDATO **JÚLIO CÉSAR DE LIMA MELO** aprovado e classificado em 100º lugar no certame, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, Referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará/Região Metropolitana de Fortaleza, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do 7º Edital de Retificação da Classificação Final nº001/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 24 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de março de 2016, cargo criado pela Lei nº15.655, de 30 de junho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de julho de 2014. A posse do candidato relacionado no presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O CANDIDATO RELACIONADO NO PRESENTE ATO, nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, Referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, DEVERÁ COMPARCER à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- f) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- g) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- h) Folha Corrida;
- i) Certidão de Antecedentes Criminais;
- j) Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300701-1-9	V	07 a 08, 15 a 16, 23 a 24 e 31 de janeiro de 2016	ITAITINGA/PENTECOSTE/ ITAITINGA	5,00	R\$61,33	RS0,00	R\$306,65
FRANCISCO JANIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569-1-8	V	29 a 30 de março de 2016	FRECHEIRINHA/FORTALEZA/ FRECHEIRINHA	1,50	R\$61,33	RS0,00	R\$92,00

- k) Certidão nada consta da Justiça Federal;
- l) Certidão nada consta da Polícia Federal;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação;

De acordo com os subitens 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura nº029/2011, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, a posse ficará condicionada:

- a) Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial;
- e) Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente;
- f) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- g) Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”;
- h) Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

A realização dos seguintes exames ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raios-X do Tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia);
- i) Exame toxicológico (urina);
- j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A posse do candidato relacionado no presente Ato ocorrerá na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo legal de 30 dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, de acordo com o Art.25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação pelo candidato dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORTARIA Nº366/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, inspeção, revista, tratar de assuntos da uniade e executar serviço de apoio, concedendo-lhes diárias no valor total R\$3.142,74 (três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta.
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	001649-1-7	III	23 a 24 de junho de 2016	FORTALEZA/SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/ CRATEÚS	1,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$115,65
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007514-1-3	V	25 a 30 de junho de 2016	ITAITINGA/JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAITINGA TABULEIRO DO NORTE/ IRACEMA/TABULEIRO DO NORTE	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
REGYS SILVAREBOUÇAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300950-1-4	V	27 a 30 de junho de 2016	ITAITINGA/ARACATI/ ITAITINGA OCARA/FORTALEZA/OCARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$153,32
FRANCISCO LUCELIO PESSOA DE AQUINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473479-1-2	V	24 a 27 de junho de 2016	OCARA/FORTALEZA/OCARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125810-1-7	V	14 a 16 de junho de 2016	OCARA/FORTALEZA/OCARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125810-1-7	V	26 a 28 de junho de 2016	OCARA/FORTALEZA/OCARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430499-1-7	V	20 a 21 de janeiro de 2016	OCARA/FORTALEZA/OCARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430499-1-7	V	18 a 19 de abril de 2016	OCARA/FORTALEZA/OCARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430499-1-7	V	03 a 04 de maio de 2016	OCARA/FORTALEZA/OCARA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
JOSE CAVALCANTE BARROSO	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	472556-1-9	V	03 a 06, 10 a 13, 16 a 20, 23 a 25, 27 e 31 de maio de 2016	SOBRAL, CAMOCIM, NOVA RUSSAS, URUBURETAMA, GRANJA, HIDROLÂNDIA, FORQUILHA, TIANGUÁ, TAMBORIL, SANTANA DO ACARAÚ, VARJOTA, ACARAÚ, MORAÚJO, MONSENHOR TABOSA, MASSAPÊ, SANTA QUITÉRIA, CAMOCIM, SOBRAL	15,00	R\$77,10	R\$0,00	R\$1.156,50
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	21 de fevereiro de 2016	AQUIRAZ, ITAITINGA, SANTA QUITÉRIA, SOBRAL, FORTALEZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CAUCAIA, AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	21 de fevereiro de 2016	AQUIRAZ, ITAITINGA, SANTA QUITÉRIA, SOBRAL, FORTALEZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CAUCAIA, AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
KLENYO LOPEZ COELHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473129-1-4	V	21 de fevereiro de 2016	AQUIRAZ, ITAITINGA, SANTA QUITÉRIA, SOBRAL, FORTALEZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CAUCAIA, AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	21 de fevereiro de 2016	AQUIRAZ, ITAITINGA, SANTA QUITÉRIA, SOBRAL, FORTALEZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CAUCAIA, AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** *** ***

PORTARIA Nº375/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no valor de R\$132.468,90 (Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos) aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375 DE 30/08/2016

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
1. ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
2. ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	AGP	300633-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
3. ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	AGP	300606-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
4. ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
5. ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
6. ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	R\$11,87	14	R\$166,18
7. ADRIANO VIEIRA DE MOURA	AGP	300521-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
8. ADRIANO COSTA DE LIMA	AGP	300527-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
9. AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AGP/	472768-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
10. AGNALDO TORRES VERCOSA	AGP	473545-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
11. AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
12. AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	430678-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
13. ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGP	473391-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
14. ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	AGP	300603-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
15. ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGP	300615-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
16. ALEX ANDERSON DA SILVA	AGP	472838-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
17. ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	AGP	430704-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
18. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	300380-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
19. ALEXANDRE SILVA BARROS	AGP	300621-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
20. ALINE ALVES DE CARVALHO	AGP	300345-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
21. ALINE DA CRUZ SOUZA	AGP	300611-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
22. ALINE DUARTE SOARES	AGP	473485-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
23. ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	AGP	300662-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
24. ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGP	300385-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
25. ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGP	300628-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
26. ALYNE XAVIER CORTEZ	AGP	473287-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
27. AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
28. ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	AGP	300635-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
29. ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR/TEC	430576-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
30. ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
31. ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COODENADOR	472752-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
32. ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
33. ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	95967-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
34. ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	AGP	472848-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
35. ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGP	300604-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
36. ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGP	300626-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
37. ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	AGP	300610-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
38. ANDRE LIMA DE SOUZA	AGP	472856-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
39. ANDRÉ LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	AGP	300175-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
40. ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
41. ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	AGP	300657-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
42. ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	AGP	472859-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
43. ANDREA ARAUJO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	430765-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
44. ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	AGP	300675-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
45. ANDRESSA LELLIANE FEITOSA DE SOUZA	AGP	300619-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
46. ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGP	300645-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
47. ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGP	473218-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
48. ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGP	300646-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
49. ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
50. ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	AGP	300476-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
51. ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	AGP	300614-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
52. ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGP	473522-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
53. ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX.S. GERAIS	004419- 1 -0	R\$11,87	16	R\$189,92
54. ANTONIO BENEVINUTO GUERRA	AGP	083435-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
55. ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGP	300605-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
56. ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	AGP	300518-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
57. ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGP	473220-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
58. ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGP	300177-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
59. ANTONIO DAVI FEREIRA GOMES	AGP	430394-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
60. ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGP	473290-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
61. ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
62. ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	AGP	472868-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
63. ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGP	301030-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
64. ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	430397-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
65. ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AGP	300288-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
66. ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
67. ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	AGP	300616-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
68. ANTONIO JURANDI LOPES	AGP	300612-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
69. ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGP	472800-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
70. ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
71. ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
72. ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGP	473331-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
73. ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
74. ANTÔNIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
75. ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	AGP	300351-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
76. ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
77. ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
78. ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	AGP	301024-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
79. ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	430408-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
80. ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGP	300617-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
81. AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	AGP	473223-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
82. AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	AGP	300601-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
83. APARICIO FERREIRA	AGP	473329-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
84. APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	AGP	300618-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
85. ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT.VALES	V.TOTAL
86. ARIELDO TELES BARROS	AGP	300627-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
87. ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGP	472805-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
88. ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGP	473278-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
89. ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	473281-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
90. AYRES MANGABEIRA BARROS	AGP	472806-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
91. BENOILSON FERREIRA DA SILVA	AGP	300667-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
92. AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIS/ADM	103193-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
93. ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	AGP	473474-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
94. BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	AGP	300543-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
95. BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX.S.GERAIS	2429-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
96. BRAULIO MATIAS LINHARES	AGP	300698-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
97. BRUNO NUNES RIBEIRO	AGP	473393-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
98. BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	AGP	473502-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
99. CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGP	472815-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
100. CARLA DANIELE DE SOUSA	AGP/ADM	472816-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
101. CARLOS ALBERTO DE CAMPO M JUNIOR	AGP	472447-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
102. CARLOS ALBERTO MARQUES F.JUNIOR	AGP	430414-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
103. CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX.S.GERAIS	2419-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
104. CARLOS ANTONIO BEZERRA	AGP	300285-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
105. CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
106. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGP	300658-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
107. CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	AGP	300648-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
108. CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGP	472772-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
109. CARLOS JAFET PENHA	AGP	472450-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
110. CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
111. CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGP	300180-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
112. CECILIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
113. CELIO NUNES GOMES	AGP	300736-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
114. CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
115. CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	AGP	300653-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
116. CICERA SILVANA DA SILVA	AGP	300669-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
117. CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
118. CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGP	300181-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
119. CICERO CIRILO DE SOUSA	AGP	300757-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
120. CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGP	300682-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
121. CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	430423-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
122. CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGP	472456-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
123. CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
124. CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	472455-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
125. CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	AGP	300696-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
126. CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	AGP	300095-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
127. CLAYSON LUZ DE SOUZA	AGP	472458-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
128. CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	473213-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
129. CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP/	472459-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
130. CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGP	300659-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
131. CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	AGP	300671-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
132. CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	472460-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
133. CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	AGP	300544-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
134. CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGP	473252-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
135. DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGP	430429-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
136. DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
137. DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	AGP	300684-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
138. DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA	ARTICULADOR	430749-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
139. DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
140. DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
141. DANIEL FRANCISCO SANTOS	AGP	300568-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
142. DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGP	300647-1-2	R\$11,87	13	R\$154,31
143. DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
144. DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
145. DANILLO CAMPELO LIMA	AGP	430679-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
146. DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
147. DARCIO ALVES DE SIQUIRA	AGP	300685-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
148. DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	AGP	300713-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
149. DAVIALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
150. DEBORA GONCALVES LAGES REBELO	ASSESSORA ESPECIAL	430705-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
151. DELMA ROCHA AGUIAR	AGP	472892-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
152. DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGP	473410-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
153. DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	430437-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
154. DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	430440-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
155. DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGP	430441-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
156. DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
157. DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGP	473328-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
158. DULCINÉIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	005600-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
159. EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	472422-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
160. EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	AGP	300770-1-6	R\$11,87	13	R\$154,31
161. EDMAR DA SILVA LIMA	AGP	472898-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
162. EDILSON FERREIRA DA COSTA	AGP	300687-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
163. EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	AGP	300767-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
164. EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE DUTRA	AGP	300651-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
165. EDSON ALVES BARBOSA	AGP	473260-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
166. EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
167. EDSON GOMES DE SOUSA	AGP	300686-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
168. EDVALDO BARROSO MIRANDA	AGP	472471-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
169. EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	004547-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
170. ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGP	300683-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
171. ELENILCE APARECIDA DA SILVA	AGP	300915-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
172. ELENILSON SANTOS SILVA	AGP	300764-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
173. ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGP	103178-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
174. ELIAS BATISTA DE LIMA	AGP	300812-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
175. ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	472474-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
176. ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	430652-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
177. ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
178. ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	AGP	300692-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
179. ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGP	473476-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
180. ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO	AGP	163126-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
181. ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGP	473455-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
182. ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	AGP	300679-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
183. EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	AGP	300196-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
184. EMANUELA CORDEIRO BATISTA	ARTICULADOR	430707-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
185. EMILIQUEIROZ ASSUNÇÃO	AGP	473266-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
186. ENILDO BORGES LEAL	AGP	430449-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
187. ENIO SILVA DA COSTA	AGP	300664-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
188. ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	AGP	300763-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
189. ERIK DIOGENES FERREIRA BRITO	AGP	472895-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
190. ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGP	473194-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
191. ERVANIA FLOR LIMA	AGP	300668-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
192. EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX-SER-GER.	005644-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
193. EUDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGP	473477-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
194. EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGP	163127-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
195. EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	AGP	300768-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
196. EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	430453-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
197. EVILÁSIO PAIVA GUILHERME	AGP	473210-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
198. FABIO DE SOUZA BARBOSA	AGP	300811-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
199. FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	AGP	300895-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
200. FABRICIO HERNUZZIO SILVA VIANA	AGP	472485-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
201. FIDELES BARBOSA GOIS E SILVA	AGP	300877-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
202. FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
203. FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGP	473387-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
204. FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESSES	AGP	473478-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
205. FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
206. FERNANDO CORDEIRO ROCHA	AGP	430696-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
207. FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGP	473254-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
208. FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	430456-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
209. FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
210. FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	AGP	300841-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
211. FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	R\$11,87	14	R\$189,92
212. FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AGP	300834-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
213. FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	472634-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
214. FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	AGP	300857-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
215. FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	004201-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
216. FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
217. FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	091002-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
218. FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	AGP	300804-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
219. FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGP	300203-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
220. FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	AGP	300533-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
221. FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DAT.ASSES.TEC.	004216-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
222. FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	AGP	300297-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
223. FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGP	473400-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
224. FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHÃES	AGP	300482-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
225. FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	472494-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
226. FRANCISCO ARICLÊNIO MARQUES PEREIRA	AGP	300206-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
227. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300298-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
228. FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP	430458-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
229. FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	AGP	300821-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
230. FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	AGP	472915-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
231. FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	AGP	472919-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
232. FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGP	300807-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
233. FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
234. FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
235. FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	AGP	300824-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
236. FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
237. FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGP	125830-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT.VALES	V.TOTAL
238. FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGP	300827-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
239. FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
240. FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	430472-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
241. FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
242. FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGP	473201-1-9	R\$11,87	13	R\$154,31
243. FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AGP	300486-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
244. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
245. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
246. FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	AGP	300347-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
247. FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	AGP	300875-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
248. FRANCISCO DOS SANTOS SILVAJUNIOR	AGP	301021-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
249. FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
250. FRANCISCO EDNUBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
251. FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	165990-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
252. FRANCISCO EVANDRO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	AGP	430654-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
253. FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGP	300299-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
254. FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGP	472917-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
255. FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGP	300886-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
256. FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	AGP	300844-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
257. FRANCISCO GILLIARDO MOREIRA SILVA	AGP	472934-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
258. FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGP	472933-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
259. FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
260. FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGP	472508-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
261. FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	AGP	300817-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
262. FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	AGP	430683-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
263. FRANCISCO HERTON DE PAULO JUNIOR	AGP	473204-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
264. FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGP	430475-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
265. FRANCISCA IZILANE NOGUEIRA COUTINHO	AGP/ADM	300799-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
266. FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	AGP	300820-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
267. FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S.GERAIS	004569-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
268. FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGP	300873-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
269. FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
270. FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
271. FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	AGP	300801-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
272. FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	AGP	007719-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
273. FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTE	AGP	300835-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
274. FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	AGP	472773-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
275. FRANCISCO JOACILIO DE ARAUJO BRASIL	AGP	125839-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
276. FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGP	473487-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
277. FRANCISCO LAZARO MELO FREIRE	AGP	472939-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
278. FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGP	473460-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
279. FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	AGP	300813-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
280. FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGP	473479-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
281. FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGP	430481-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
282. FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGP	473394-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
283. FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGP	300854-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
284. FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	AGP	472943-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
285. FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	AGP	300839-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
286. FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
287. FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	004571-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
288. FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
289. FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
290. FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	430450-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
291. FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRALIMA	AGP	300017-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
292. FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGP	300800-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
293. FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
294. FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGP	473198-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
295. FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	AGP/ASSIST.TEC.	300214-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
296. FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	AGP	300846-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
297. FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGP	473396-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
298. FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S.GERAIS	001771-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
299. FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGP	300806-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
300. FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S.GERAIS	004023-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
301. FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	AGP	300480-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
302. FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
303. FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
304. FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	AGP	300836-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
305. FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	163137-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
306. FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
307. FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG ADM.	103189-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
308. FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
309. FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGP	472524-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
310. GEAN CARLOS DE SOUSA	AGP	473415-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
311. GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	AGP	300218-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
312. GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGP	300569-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
313. GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
314. GERALDO SOUSA DE LIMA	AGP	300706-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
315. GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP/ADM	430499-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
316. GERMANO DE SOUSA FEITOSA	AGP	300710-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
317. GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	AGP	472952-1-1	R\$11,57	20	R\$237,40
318. GERSON ALVES DA COSTA	AGP	473398-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
319. GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
320. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	004511-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
321. GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	AGP	300694-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
322. GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGP	473473-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
323. GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	AGP	300759-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
324. GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
325. GISELE TÉCIA BATISTA DASILVA	AGP	472526-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
326. GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
327. GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
328. GLAUCIVANDO SILVA	AGP	472528-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
329. GLEYDSON GOMES RODRIGUES	AGP	473528-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
330. HALAN DE MOURA BARROS	AGP	472962-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
331. HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
332. HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	472531-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
333. HEITOR SOARES GONÇALVES	AGP	473359-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
334. HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	AGP	300717-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
335. HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	472533-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
336. HERBET PERSON FREIRE	AGP	300732-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
337. HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
338. HELDER PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300758-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
339. HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGP	473323-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
340. HIDARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	AGP	300024-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
341. HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	AGP	300560-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
342. HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
343. HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	AGP	300740-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
344. HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGP	473227-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
345. INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	004177-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
346. ILANA DE OLIVEIRA SILVA	AGP	300761-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
347. IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGP	300744-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
348. ISMAEL FERREIRA BARBOSA	AGP	472982-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
349. ISNARDE LEITE ALVES	AGP	473368-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
350. ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
351. IVISON IZIDIO DOS SANTOS	AGP	300781-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
352. IRENE DANTAS DE MEDEIROS	ARTICULADOR	430558-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
353. IZABELLA CRISTINA DOS ANTOS PEREIRA	AGP	300225-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
354. ISABELA DE ALMEIDA LIMA	AGP	300914-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
355. ISAAC PINHEIRO	AGP	300762-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
356. JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	AGP	300441-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
357. JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
358. JAIR BEZERRA SALES	AGP	163141-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
359. JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGP	300733-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
360. JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	AGP	300714-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
361. JAILSON MUNIZ MACEDO	AGP	300446-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
362. JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	AGP	300453-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
363. JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGP	300558-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
364. JANILTON SILVA PEREIRA	AGP	472974-1-9	R\$11,87	16	R\$189,62
365. JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP	163142-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
366. JANISON MAXIMO FERRAZ	AGP	300903-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
367. JAQUELINE FREITAS DIAS	AGP	473435-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
368. JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	163144-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
369. JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	472541-1-6	R\$11,57	20	R\$237,40
370. JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
371. JACKSON DA SILVA LIMA	AGP	472987-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
372. JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	AGP	301017-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
373. JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
374. JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	AGP	473373-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
375. JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AGP	300730-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
376. JOAO EDSON SALES ALVES	AGP	300760-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
377. JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	AGP	472997-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
378. JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	472547-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
379. JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR	COODENADOR	430743-1-8	R\$11,87	19	R\$225,53
380. JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGP	473377-1-2	R\$11,87	13	R\$154,31
381. JOEDSON MAIA DOS SANTOS	AGP	300879-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
382. JOELMA MIRANDA LEITE	AGP	300700-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
383. JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	AGP	300557-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
384. JOSÉ AILO DO CARMO FILHO	AGP	300887-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
385. JOSE ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE	ASSESSOR.TEC	430764-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
386. JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
387. JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	AGP	300702-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
388. JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AGP	300742-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
389. JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT.VALES	V.TOTAL
390. JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	430529-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
391. JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGP/ADM	430530-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
392. JOSE CICERO DE SOUZA	AGP	300721-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
393. JOSÉ COLARES FEITOSA NETO	AGP	300274-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
394. JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGP	473365-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
395. JOSÉ DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM	AGP	300273-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
396. JOSE DE JAIR DE MELO	AGP	301007-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
397. JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGP	473451-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
398. JOSÉ EVANILDO ARAUJO DA SILVA	AGP	300753-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
399. JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430534-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
400. JOSÉ FERREIRA FILHO	AGP	430535-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
401. JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESSES	AGP	473366-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
402. JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX.S.GERAIS	004669-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
403. JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
404. JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGP	430538-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
405. JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	472559-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
406. JOSÉ KELSON DE SÁ CORREIA LIMA	AGP	473147-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
407. JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	430539-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
408. JOSÉ MARCONDES BATISTALIRA	AGP	473367-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
409. JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	AGP	125811-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
410. JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	AGP	300230-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
411. JOSÉ NILTON DASILVA TAVARES	AGP	300728-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
412. JOSE NILTON DE SOUZA	AGP	430543-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
413. JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX.S.GERAIS	002396-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
414. JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGP	301036-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
415. JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	AGP	300271-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
416. JOSE RONILDO NASCIMENTO COSTA	AGP	300573-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
417. JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
418. JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGP	125827-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
419. JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGP	430548-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
420. JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGP	473135-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
421. JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
422. JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	472565-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
423. JOSÉ WELLINGTON CUNHA DE SOUSA	AGP	300434-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
424. JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	R\$11,87	13	R\$154,31
425. JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300232-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
426. JOSIAS BEZERRA SALES	AGP	300720-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
427. JOSIAS SILVA DA COSTA	AGP	300718-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
428. JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGP	472568-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
429. JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP	430556-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
430. JUCELIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
431. JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	AGP	300866-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
432. JULIANA ALVES REGO	AGP	473152-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
433. JULIANA CORDEIRO FEITOSA	AGP	473404-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
434. JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEHULLER	AGP	473156-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
435. JULIANA DE SÁ SILVA	AGP	300233-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
436. JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP	300756-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
437. KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGP	473231-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
438. KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
439. KAROLINE BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGP	473420-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
440. KLEITON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGP	472293-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
441. KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAÚJO	AGP	473253-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
442. LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
443. LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	AGP	473157-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
444. LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	300235-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
445. LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGP	300283-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
446. LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	430562-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
447. LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	AGP	473475-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
448. LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
449. LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	AGP	473030-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
450. LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
451. LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGP	473031-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
452. LEONARDO PERES MARTINS	AGP	472571-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
453. LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	AGP	300878-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
454. LINDEMBERG ALBURQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	472572-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
455. LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	AGP	300393-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
456. LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
457. LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	AGP	473016-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
458. LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGP	473023-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
459. LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	R\$11,87	13	R\$154,31
460. LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	AGP	473426-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
461. LUCIANO GOMES JUNIOR	AGP	300911-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
462. LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGP	473226-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
463. LUCIENE DOS SANTOS	AGP	473294-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
464. LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	R\$11,87	13	R\$154,31
465. LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
466. LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
467. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGP	473437-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
468. LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	430568-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
469. LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AUX.TEC.	301040.1.3	R\$11,87	20	R\$237,40
470. LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	AGP	300910-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
471. LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX.S.GERAIS	14126-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
472. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGP	473295-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
473. LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	473234-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
474. LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	AGP	300907-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
475. LUZIA MARIA DA SILVA COSTA	AGP	300905-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
476. LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	AGP	473021-1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
477. LUANE EMANUELLYDA SILVA TORRES	AGP	300865-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
478. LOURENÇO DA SILVA FILHO	AGP	300906-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
479. MACIO MENDONCA DOS SANTOS	AGP	300848-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
480. MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGP	300239-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
481. MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
482. MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	AGP	300899-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
483. MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGP	473439-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
484. MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX.S.GERAIS	004092-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
485. MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP/ADM	473467-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
486. MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGP	300726-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
487. MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	AGP	300897-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
488. MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	AGP	300737-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
489. MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	AGP	300856-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
490. MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
491. MARCELO SOARES DA SILVA	AGP	473311-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
492. MARCIA DA FROTA SANTOS	AGP	301047-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
493. MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGP	473233-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
494. MARCIO BATISTA SOARES	AGP/AUX.TEC.	300242-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
495. MARCIO JOSÉ DA SILVALIMA	AGP	473383-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
496. MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	472424-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
497. MARCIO GLEDSON FARIAS DE MARCAL	AGP	473428-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
498. MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AGP	300576-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
499. MARCIO WILLAMY DE ANDRADE SE SOUSA	AGP	472578-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
500. MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	430581-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
501. MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
502. MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
503. MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	AGP	300776-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
504. MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	472582-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
505. MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
506. MARCOS DIVINO VERAS LIMA	AGP	300893-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
507. MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	472584-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
508. MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	AGP	473300-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
509. MARCUS VINICIUS SILVA FILgueira	AGP	473301-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
510. MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA	AGP	300465-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
511. MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	AGP	300788-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
512. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALENCAR	AUX.S.GERAIS	004238-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
513. MARIA DE FATIMA FERREIRA CÉZAR	AGP	300794-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
514. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SÁ	AGP	300785-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
515. MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	AGP	473469-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
516. MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGP	473446-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
517. MARIA EURIVANE SILVA SIMPLÍCIO	AGP	430681-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
518. MARIA FRANÇULA DIOGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
519. MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	AGP	300831.1.3	R\$11,87	16	R\$189,92
520. MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX.ADM/AUX.TEC.	093301-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
521. MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGP	300931-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
522. MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	AGP	300816-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
523. MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	AGP	473518-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
524. MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGP	111773-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
525. MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
526. MARIA KELLY LEITE ALVES	AGP	300789-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
527. MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG DE ADM.	004600-1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
528. MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
529. MARIA MARTA DE SOUZA	AUX.S.G.AUX.TEC.	003764-1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
530. MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	AGP	300908-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
531. MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX.S.GERAIS	004591-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
532. MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG ADM.	002430-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
533. MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	AGP	473506-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
534. MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGP	300832-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
535. MARIANA JUSTA FURTADO MAIA	ASSESSOR. ESPECIAL	430735-1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
536. MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	AGP	300888-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
537. MARIZA DA SILVA SANTOS	AGP	473449-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
538. MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
539. MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	AGP	300871-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
540. MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
541. MAURA DE FÁTIMA M BORGES	AG DE ADM	003086-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT.VALES	V.TOTAL
542. MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	430587-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
543. MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGP	473045-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
544. MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGP	473325-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
545. MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGP	473059-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
546. MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
547. MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGP	473302-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
548. MISAELO SOUSA LIMA OLIVEIRA	AGP	472589-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
549. MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX.S.GERAIS	003065-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
550. MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGP	473058-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
551. MIRELLA CÂNDIDO	AGP	300443-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
552. NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	AGP	300822-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
553. NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGP	300251-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
554. NATALIA PINHO DUARTE FONSECA	ASSESSOR.TEC	430747-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
555. NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	473401-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
556. NANDO RODRIGUES DE SOUSA	AGP	473232-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
557. NEUMA CIPRIANO BRAGA	AGP	430665-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
558. NICODEMOS DA SILVA REIS	AGP	300862-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
559. NUBIA BORGES DE FREITAS	AGP	473047-1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
560. NUZEMBERK DE ASSIS COSTA	AGP	300867-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
561. ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP	472593-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
562. OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	AGP	300976-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
563. OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
564. OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGP	300975-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
565. PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
566. PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	AGP	300972-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
567. PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
568. PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	AGP	473543-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
569. PAULO ANDERSON DOS SANTOS	AGP	300280-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
570. PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP	430596-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
571. PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	AGP	472597-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
572. PAULO DO CARMO GADELHA	AUX.S.GERAIS	004097-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
573. PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX.S.GERAIS	004696-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
574. PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	AGP	300971-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
575. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGP	473438-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
576. PAULO JORGE FREIRE LESSA	AGP	301010-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
577. PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
578. PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	AGP	300974-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
579. PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	AGP	473536-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
580. PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	AGP	300966-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
581. PAULO UBIRAJARA LEITE DE CARVALHO PIRES	AGP	300989-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
582. PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGP	300982-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
583. PEDRO GIRÃO SILVA	AGP	003490-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
584. PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	430607-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
585. PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
586. PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	AGP	300281-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
587. PRISCILLA DIOGENES CASTELLO BRANCO	COODENADOR	430748-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
588. RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGP	300939-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
589. RAIMUNDO ALVES SOUSA	AGP	472770-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
590. RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	AGP	300932-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
591. RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
592. RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGP	472771-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
593. RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AGP	300990-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
594. RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
595. RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
596. RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	AGP	300921-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
597. RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AGP	005655-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
598. RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
599. RAPHAEL IZAIAS SANTOS	AGP	300578-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
600. RAUL LENO LIMA MAIA	AGP	300934-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
601. REGIANE DANTAS COLAÇO	ORIENT CELULA	301043-1.5	R\$11,87	20	R\$237,40
602. REGILANE SOARES DA SILVA	ASSESSOR.TEC	430775-1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
603. REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	AGP	300277-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
604. REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	472609-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
605. RENATA GOMES SIQUEIRA	AGP	300943-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
606. RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	AGP	473251-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
607. RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	163171-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
608. REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
609. REUBEM MELO ADAMIAN	AGP	472635-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
610. RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGP	473347-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
611. ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGP/	473381-1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
612. ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	430617-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
613. ROBSON BEZERRA DE SOUZA	AGP	300953-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
614. ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	430618-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
615. ROBLES BRITO UCHOA	AGP	473483-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
616. RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	AGP	300925-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
617. ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
618. ROGERIO CARLOS DE LUNA	AGP	300940-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
619. ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
620. ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGP	125845-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
621. ROMARIO DE SOUSA SANTOS	AGP	300952-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
622. ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGP	163174-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
623. ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	472426-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
624. ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGP	300944-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
625. ROMULO RAMALHO LEITE	AGP	300924-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
626. ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	AGP	473190-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
627. RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
628. RONNIVON SANTOS LUZ	AGP	473349-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
629. ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	AGP	300945-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
630. ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	AGP	473230-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
631. ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	300256-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
632. ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX.S.GERAIS	000290-2-5	R\$11,87	16	R\$189,92
633. RUSSOULINO BRAZ MOURA	AGP	300590-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
634. RODRIGO DA SILVA MOTA	AGP	300417-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
635. SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	AGP	300960-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
636. SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGP	473344-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
637. SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
638. SARA FARIA BARBOSA	COORDENADOR	430719-1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
639. SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	430625-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
640. SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGP	473343-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
641. SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	AGP	300962-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
642. SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
643. SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	163344-1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
644. SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
645. SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	AGP	300397-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
646. SIMEIA MATIAS DE PAULA	AGP	300957-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
647. STENIO MAX PINTO FARIA	AGP	473448-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
648. SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATAUX.TEC.	003280-1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
649. TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
650. THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
651. THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
652. THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
653. THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	AGP	300963-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
654. THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGP	473384-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
655. THIAGO PHILIPE MARIANO DE SOUSA	AGP	473417-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
656. TIAGO ALENCAR PARENTE	AGP	473352-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
657. TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	AGP	300965-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
658. VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	430673-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
659. VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	301005-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
660. VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGP	473341-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
661. VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	AGP	300588-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
662. VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR	AGP	473082-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
663. VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	AGP	301012-1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
664. VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300432-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
665. VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGP	300994-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
666. VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	AGP	473102-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
667. VIVIANE ALVES GOES	AGP	430650-1.7	R\$11,87	20	R\$237,40
668. VIVIANI DA SILVA SOUSA	AGP	473459-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
669. WAGNER BARRETO ALVES	AGP	300997-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
670. WAGNER MÁRIO MACIEL DE LIMA	AGP	300302-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
671. WAGNER MONTEIRO DO VALE	AGP	300999-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
672. WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	AGP	301009-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
673. WALTER VALE AMORIM	AGP	300987-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
674. WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGP	300996-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
675. WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	163179-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
676. WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	300261-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
677. WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
678. WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	AGP	300985-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
679. WILSON CICERO DA SILVA	AGP	300556-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
680. WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
681. WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	125862-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
682. XIMENE CAITANO DE SOUSA	AGP	473550-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
683. YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	430648-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
684. YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	AGP	301003-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
685. YSMENIA KERIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92

TOTAL= 132.468,90

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Executivo desta Pasta, RESOLVE constituir a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-A3P, que será composta pelos COLABORADORES PRISCILLA DIOGENES



CASTELLO BRANCO, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA, ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE, PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, SARA FARIA BARBOSA, JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, RODRIGO BRITO DE MORAES, SABRINA MEDEIROS DA SILVA GURGEL, SUZY HELLEN TAVARES CAVALCANTE, MARIA DANISLEIDE ROCHA ARAÚJO, JOÃO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES FILHO, IRENE LUCIA TELLES FERREIRA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro implantar no âmbito desta Secretaria a Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 30 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº380/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos da unidade, prestar reforço, escolta e apoio a rebelião, concedendo-lhes diárias no valor total R\$1.811,86 (hum mil, oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §º do art.4º; art.5º e seu §º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	001649-1-7	V	17 a 19 de junho de 2016	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,50	R\$77,10	R\$38,55	R\$231,30
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430598-1-5	V	17 a 19 de junho de 2016	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,50	R\$77,10	R\$38,55	R\$231,30
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	26 de junho de 2016	AQUIRAZ/URUBURETAMA/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	26 de junho de 2016	AQUIRAZ/URUBURETAMA/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300386-1-4	V	26 de junho de 2016	AQUIRAZ/URUBURETAMA/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X	V	07 a 08 de junho de 2016	AQUIRAZ/ITAATINGA/ BARBALHA/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	07 a 08 de junho de 2016	BARBALHA/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430460-1-2	V	07 a 08 de junho de 2016	AQUIRAZ/ITAATINGA/ BARBALHA/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	07 a 08 de junho de 2016	BARBALHA/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	07 a 08 de junho de 2016	AQUIRAZ/ITAATINGA/ BARBALHA/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	07 a 08 de junho de 2016	BARBALHA/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300387-1-1	V	07 a 08 de junho de 2016	AQUIRAZ/ITAATINGA/ BARBALHA/AQUIRAZ	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,99
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	01 a junho de 2016	AQUIRAZ/CARIDADE/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	01 a junho de 2016	AQUIRAZ/CARIDADE/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430621-1-5	V	01 a junho de 2016	AQUIRAZ/CARIDADE/ FORTALEZA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300646-1-5	V	04 de julho de 2016	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EDILSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300687-1-8	V	30 de junho a 04 de julho e 28 a 31 de julho de 2016	MORADA NOVA/QUIXERÉ/ MORADA NOVA	8,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$490,64

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, neste ato representada pela Sr. DÉCIO SIMÕES PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Bairro: Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA DO QUARTO TERMO ADITIVO, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, item 5.1, do Contrato Original nº085/2013, que tem como objeto a de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades nas áreas de Informática e Auxiliar de Serviços Gerais nas Cadeias Públicas (LOTE IV), da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº20130010-SEJUS e na proposta da CONTRATADA, de acordo com a planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE e, analisada e aprovada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/Célula do COGEP-CEGET.; IX - VALOR GLOBAL: A CLÁUSULA SEGUNDA, constante no QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº085/2013, passa a vigorar com seguinte redação: “Em decorrência do presente Termo Aditivo, será acrescido em R\$10.159,44 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do referido Contrato para R\$1.121.275,05 (um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)”; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº085/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 15 de julho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DÉCIO SIMÕES PEREIRA, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, GESTOR DO CONTRATO..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

